

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Março/2010

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Vitória - Espírito Santo

2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RUBENS SERGIO RASELI

Reitor

REINALDO CENTODUCATTE

Vice-Reitor

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA

Chefe de Gabinete do Reitor

PRÓ-REITORES

AMARÍLIO FERREIRA NETO

Pró-Reitor de Administração

JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

FRANCISCO GUILHERME EMMERICH

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

APARECIDO JOSÉ CIRILO

Pró-Reitor de Extensão

IZABEL CRISTINA NOVAES

Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

DÉBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI

JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE

MANOEL FERNANDES NERY

MAROUN SIMÃO PADILHA

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão, do exercício de 2009, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – nos apresenta uma minuciosa radiografia acerca das ações executadas no âmbito da Instituição. Trata-se, pois, de um documento que pontua todos os indicadores, e de modo transparente, nos revela o desempenho institucional. Os dados contidos no relatório permitem acesso às informações da trajetória acadêmico-administrativa, o que possibilita avaliações institucionais mais precisas, bem como fornece o conteúdo necessário para a projeção de novas ações nessas áreas.

Este relatório demonstra, com abrangência, os resultados obtidos no ensino, na pesquisa, na extensão universitária, na assistência e na gestão. No ensino, é possível constatar a ampliação significativa no número de cursos de graduação e ampliação da oferta de vagas, resultado do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI; na pós-graduação, verifica-se um crescimento que decorre da expansão e qualificação do corpo docente com título de doutor, qualificação esta que rebate diretamente no aspecto qualitativo e quantitativo dos projetos de pesquisa em desenvolvimento; na extensão, o sucesso é retratado pelo crescimento e ampliação das atividades e projetos de caráter extensionistas e maior participação de docentes e estudantes, com impactos positivos junto à comunidade e à sociedade em geral; pelo incremento na oferta de bolsas, que se integram às atividades fim, dando suporte e apoio ao desenvolvimento da essência da Universidade; além das ações assistenciais que contribuem para permanência dos alunos na Instituição e, por conseguinte, possibilita maior dedicação ao estudo, assegurando, de alguma forma, um melhor desempenho, e as ações de gestão que consolidam as demais ações e estabelecem o referencial para o desenvolvimento institucional.

Sob tal perspectiva, o documento permite, ainda, estabelecer novas ações a partir do detalhado conteúdo desenvolvido na Instituição. Tecnicamente bem consolidado pela equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a partir das contribuições das diversas Unidades Acadêmicas e Administrativas, constitui-se num trabalho consistente, que seguramente traduz o presente e oferece subsídios para nortear o futuro.

O Relatório possui inegável relevância histórica para consultas, oferecendo ferramentas para avaliações acerca dos mais importantes avanços e possibilitando análises sobre eventuais

incorreções operacionais para o redimensionamento de novas ações; para o reposicionamento de decisões; para a criação de ambientes de produção científica e tecnológica; para a correção de distorções localizadas; enfim, para uma atuação de modo sustentável na gestão desta Universidade, objetivando o seu pleno desenvolvimento.

Este relatório nos remete a novos processos de atualização, modernização e construção de inéditos condutores de crescimento, além de consolidar um acúmulo de aprendizagem. Com isto, ganham os diferentes setores acadêmicos e administrativos, ganha a sociedade, como um todo, pois, é para este fim que nos dedicamos a planejar.

Acreditamos estar contribuindo para a construção de uma Instituição de ensino superior sólida e transparente. Desta forma somos capazes de responder aos grandes desafios que temos diante de consideráveis demandas. Trabalhamos para agregar os diferentes setores da comunidade acadêmica e da sociedade no aperfeiçoamento deste projeto de desenvolvimento da educação superior pública, para que tenhamos resultados produtivos e consistentes. Este Relatório de Gestão é um instrumento que espelha esse esforço coletivo.

RUBENS SERGIO RASSELLI

Reitor

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	21
2 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	22
3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	30
4 DADOS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	32
4.1 PROGRAMAS E AÇÕES DA UNIDADE CONSOLIDADA - HUCAM.....	33
PROGRAMAS	33
4.1.1 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	34
4.1.2 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	35
4.1.3 Programa 1073 – Brasil Universitário.....	40
4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44
4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47
4.4 EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS	51
4.5 INDICADORES INSTITUCIONAIS	53
5 DADOS DA UNIDADE CONSOLIDADORA – UFES	56
5.1 PROGRAMAS E AÇÕES DA UNIDADE CONSOLIDADORA - UFES	56
PROGRAMAS:.....	56
5.1.1 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	57
5.1.2 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	58
5.1.3 Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais.....	64
5.1.4 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação	65
5.1.5 Programa 1073 – Brasil Universitário.....	68
5.1.6 Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	104
6 DESEMPENHO OPERACIONAL E INDICADORES DO TCU	115
6.1 NOME DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO.....	115
6.2 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES	115
6.3 FÓRMULAS DE CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO E MÉTODO DE OBTENÇÃO DOS VALORES DE SEUS PARÂMETROS	117
6.3.1 Fórmulas	117
6.3.2 Método de apuração dos dados	121
6.4 INDICADORES DE GESTÃO 2009 E RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO DOS DADOS E CÁLCULO DOS ÍNDICES	121
6.4.1 Valores dos parâmetros.....	121
6.4.2 Indicadores de Gestão 2008.....	123
6.4.3 Equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores.....	123
6.5 ANÁLISES SOBRE OS INDICADORES E SEUS COMPONENTES.....	124
6.5.1 Indicadores e seus componentes segundo o Acórdão No. 1043/2006-TCU-Plenário	124
6.5.2 Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – componentes dos Indicadores de Gestão	125
6.5.3 Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – Indicadores de Gestão	127
6.6 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UFES.....	132
7 EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS	141
8 INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	142
8.1 ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	143
9 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	146
10 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147
11 DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO .	148
12 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	153

13	FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	154
14	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.....	155
15	OPERAÇÃO DE FUNDOS	156
16	RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	157
17	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	171
18	ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTOS, CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PRATICADAS NO EXERCÍCIO.	178
19	REGISTRO ATUALIZADO NOS SISTEMAS SIASG E SICONV	179
20	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE GESTÃO.....	184
21	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.....	185
22	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	186
	DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL	192
	RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO	193

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Consultas realizadas no laboratório 2003-2009	43
Figura 2: Exames laboratoriais de análises clínicas 2003-2009	44
Figura 3: Metas e Resultados da Ação 4004.....	82
Figura 4: Público atendido nas áreas temáticas.....	85
Figura 5: Evolução do Acervo (Livros e Títulos) da Biblioteca.....	88
Figura 6: Graduados no 1º e 2º Semestre.....	93
Figura 7: Oferta de bolsas	94
Figura 8: Evolução das matrículas nos cursos de mestrado.....	107
Figura 9: Evolução das matrículas nos cursos de doutorado	107
Figura 10: Evolução do número de médicos residentes	108
Figura 11: Concludentes da pós-graduação	109
Figura 12: Evolução do número de pesquisas em andamento por centro	113
Figura 13: Evolução do Custo Corrente com e sem HU	126
Figura 14: Evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes	126
Figura 15: Evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes	127
Figura 16: Evolução do custo corrente por aluno equivalente.....	128
Figura 17: Evolução dos indicadores aluno tempo integral por: professores equivalentes, servidores técnico-administrativos com, e servidores técnico-administrativos sem o HUCAM	129
Figura 18: Evolução do Grau de Participação Estudantil.....	129
Figura 19: Grau de envolvimento com a pós-graduação.....	130
Figura 20: Evolução do Conceito da CAPES	130
Figura 21: Evolução do Índice de Qualificação do Corpo Docente.....	131
Figura 22: Taxa de Sucesso na Graduação	132

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Dados identificadores da unidade jurisdicionada	21
Tabela 2: Dados Gerais do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União..	34
Tabela 3: Dados Gerais da Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	35
Tabela 4: Metas e Resultados da Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	35
Tabela 5: Dados Gerais do Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	35
Tabela 6: Dados Gerais da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.....	37
Tabela 7: Metas e Resultados da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	37
Tabela 8: Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	38
Tabela 9: Metas e Resultados da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.....	38
Tabela 10: Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	39
Tabela 11: Metas e Resultados da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	39
Tabela 12: Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados ..	40
Tabela 13: Metas e Resultados da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.....	40
Tabela 14: Dados Gerais do Programa 1073 – Brasil Universitário	40
Tabela 15: Dados Gerais da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	41
Tabela 16: Metas e Resultados da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	41
Tabela 17: Dados Gerais da Ação 4086 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino	42
Tabela 18: Metas e Resultados da Ação 4086 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino	42
Tabela 19: Produção Hospitalar 2002-2009.	43
Tabela 20: Programação de Despesas Correntes	44
Tabela 21: Programação de Despesas de Capital.....	45

Tabela 22: Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	45
Tabela 23: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	46
Tabela 24: Despesas por Modalidade de Contratação.....	47
Tabela 25: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	49
Tabela 26: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	50
Tabela 27: Evolução dos Gastos Gerais do Hospital Universitário	51
Tabela 28: Restos a Pagar do Hospital Universitário	52
Tabela 29: Composição do Quadro de Recursos Humanos do Hospital Universitário.....	53
Tabela 30: Quadro Próprio e Terceirizado do Hospital Universitário	53
Tabela 31: Informações sobre Transferências (recebidas e realizadas) no Exercício do Hospital Universitário.....	55
Tabela 32: Dados Gerais do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	57
Tabela 33: Dados Gerais da Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	57
Tabela 34: Metas e Resultados da Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	58
Tabela 35: Dados Gerais do Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	58
Tabela 36: Dados Gerais da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.....	59
Tabela 37: Metas e Resultados da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	59
Tabela 38: Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.....	61
Tabela 39: Metas e Resultados da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.....	61
Tabela 40: Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	62
Tabela 41: Metas e Resultados da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	62
Tabela 42: Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados ..	63
Tabela 43: Metas e Resultados da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.....	63

Tabela 44: Dados Gerais do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	64
Tabela 45: Dados Gerais da Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	64
Tabela 46: Metas e Resultados da Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	65
Tabela 47: Dados Gerais do Programa 1067 – Gestão da Política de Educação	65
Tabela 48: Dados Gerais da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	66
Tabela 49: Metas e Resultados da Ação 4572- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	66
Tabela 50: Dados Gerais do Programa 1073 – Brasil Universitário	68
Tabela 51: Dados Gerais da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	70
Tabela 52: Metas e Resultados da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	70
Tabela 53: Dados Gerais da Ação 1H91 - Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus	71
Tabela 54: Metas e Resultados da Ação 1H91 - Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus.....	71
Tabela 55: Relação dos Laboratórios Equipados - CEUNES/2009	72
Tabela 56: Participação do CEUNES: Contribuição Acadêmica, Científica, Técnica e Social ...	73
Tabela 57: Dados Gerais da Ação 1H92 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre ...	74
Tabela 58: Metas e Resultados da Ação 1H92 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre	75
Tabela 5-26: Dados Gerais da Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação.	78
Tabela 5-27: Metas e Resultados da Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	79
Tabela 59: Dados Gerais da Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.....	81
Tabela 60: Metas e Resultados da Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária.....	81
Tabela 61: Evolução do Número de Projeto de Extensão	84

Tabela 62: Evolução do Número de Projeto de Extensão	84
Tabela 63: Natureza das ações realizadas.....	84
Tabela 64: Público atendido e áreas temáticas.....	85
Tabela 65: Dados Gerais da Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	87
Tabela 66: Metas e Resultados da Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	87
Tabela 67: Dados Gerais da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação.....	89
Tabela 68: Metas e Resultados da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação.....	89
Tabela 69: Relação Inscritos e Vagas da Graduação.....	91
Tabela 70: Graduados no 1º e 2º Semestre.	92
Tabela 71: Oferta de bolsas.....	94
Tabela 72: Dados Gerais da Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância	96
Tabela 73: Metas e Resultados da Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância	97
Tabela 74: Graduação a distância.....	98
Tabela 75: Cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização a Distância	98
Tabela 76: Dados Gerais da Ação 11GA - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.....	100
Tabela 77: Metas e Resultados da Ação 11GA – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.	100
Tabela 78: Dados Gerais da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.....	102
Tabela 79: Metas e Resultados da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.....	102
Tabela 80: Dados Gerais do Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.....	104
Tabela 81: Dados Gerais da Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	105
Tabela 82: Metas e Resultados da Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação.	105
Tabela 83: Evolução das matrículas nos cursos de mestrado	106
Tabela 84: Evolução das matrículas nos cursos de doutorado.....	107

Tabela 85: Evolução das matrículas na residência médica.....	108
Tabela 86: Evolução dos concludentes da pós-graduação.....	108
Tabela 87: Evolução dos conceitos dos programas de pós-graduação junto à CAPES	109
Tabela 88: Dados Gerais da Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	111
Tabela 89: Metas e Resultados da Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	111
Tabela 90: Evolução do número de pesquisas em andamento por centro	113
Tabela 91: Indicadores de Gestão e suas fórmulas	117
Tabela 92: Variáveis utilizadas no cômputo do Custo Corrente.....	121
Tabela 93: Variáveis associadas ao número de alunos de graduação e parâmetro A_G	121
Tabela 94: Variáveis associadas ao número de alunos de pós-graduação e parâmetro A_{PG}	122
Tabela 95: Variáveis associadas ao número de docentes e seu regime de trabalho.....	122
Tabela 96: Variáveis associadas ao número de docentes e sua titulação	122
Tabela 97: Variáveis associadas ao número de funcionários técnico-administrativos e seu regime de trabalho – inclusive pessoal terceirizado.....	122
Tabela 98: Avaliação CAPES.....	122
Tabela 99: Parâmetros	123
Tabela 100: Indicadores de Gestão	123
Tabela 101: Componentes dos Indicadores de Gestão (numeração TCU)	125
Tabela 102: Indicadores de Gestão (numeração TCU)	125
Tabela 103: Programação de Despesas Correntes.....	132
Tabela 104: Programação de Despesas de Capital.....	133
Tabela 105: Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	134
Tabela 106: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	135
Tabela 107: Despesas por Modalidade de Contratação.....	137
Tabela 108: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	138
Tabela 109: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	139
Tabela 110: Demonstrativo de lotação efetiva e autorizada dos RHs na unidade em 31/12/2009 e quantitativo considerado ideal (Portaria TCU nº 389/2009 de 30/12/2009).....	142

Tabela 111: Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercício de 2007, 2008 e 2009 142

Tabela 112: Quadro detalhado dos contratos de terceirização de serviços, informando valor, tipo de serviço prestado e quantidade de pessoas envolvidas da Unidade Consolidadora..... 186

Tabela 113: Quadro detalhado dos contratos de terceirização de serviços, informando valor, tipo de serviço prestado e quantidade de pessoas envolvidas da Unidade Consolidada. 187

Tabela 114: Quadro detalhado de recursos humanos à disposição da IFES, informando a quantidade de pessoal terceirizado, temporário e efetivos, e demonstrando a relação entre a lotação atual, a aprovada e a ideal. 188

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma Instituição de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e tem como missão “Gerar avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo e socializando conhecimento para formar cidadãos com capacidade de implementar soluções que promovam o desenvolvimento humano sustentável” (Planejamento Estratégico da UFES, 2005-2010).

Ao longo dos seus 55 anos de história, a UFES constituiu-se na principal Instituição de ensino do Espírito Santo e, reconhecidamente, uma das mais conceituadas do País. É uma das mais sólidas instituições públicas do Estado, responsável por exercer um papel fundamental no seu desenvolvimento.

Como prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art. 70, da Constituição Federal; e em atendimento e conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008; e, Decisões Normativas nº 100, de 07 de outubro de 2009 e nº 102, de 02 de dezembro de 2009; e, ainda, da Portaria nº 389, de 21 de dezembro de 2009, do Tribunal de Contas da União; bem como a Portaria nº 2.270, de 04 de novembro de 2009, da Controladoria Geral da União; a UFES vem apresentar o Relatório de Gestão de 2009, consolidado com as informações do Hospital Universitário, bem como os quadros e informações específicas daquela Unidade Hospitalar. Este documento foi elaborado com base em relatórios de atividades realizadas no exercício, nos diversos setores que compõem a estrutura desta Instituição. As informações contidas neste Relatório não privilegiam tão somente as ações consideradas importantes pela atual gestão, mas contemplam o conjunto das atividades desenvolvidas no referido período, visando a atender aos requisitos formais da Legislação acima mencionada.

Ressalta-se, por outro lado, que das Informações Gerais sobre Gestão contidas no Conteúdo Geral do Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009, em princípio, não se aplicam os itens de números 04, 07, 08, 09 e 10, além de outras informações cujos conteúdos não são inerentes à especificidade da instituição universitária.

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Tabela 1: Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 00425
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Universidade Federal do Espírito Santo			
Denominação abreviada: UFES			
Código SIORG: 00425	Código LOA: 0032	Código SIAFI: 26234	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia em regime especial			
Principal Atividade: Educação superior - Graduação			Código CNAE: 85.31-7-00
Telefones/Fax de contato:	(027) 4009-2200	(027) 4009-2818	(027) 4009-2210
Endereço eletrônico: reitor@reitoria.ufes.br			
Página da Internet: http://www.ufes.br			
Endereço Postal: Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, 29075-910.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A UFES foi fundada em 5 de maio de 1954, como Universidade do Espírito Santo, por meio da Lei Estadual nº 806, sancionada pelo então governador Jones dos Santos Neves. Posteriormente, foi incluída no sistema federal de ensino, já com o nome de Universidade Federal do Espírito Santo, por meio da Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, sancionada pelo então Presidente Juscelino Kubitschek.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
As competências e estrutura organizacional da UFES estão estabelecidas no seu Estatuto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.083, de 30 de dezembro de 2002, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2002, Seção 1, Página 42.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
O Estatuto da UFES pode ser encontrado no sítio da Universidade na Internet.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
153046	Universidade Federal do Espírito Santo		
153047	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		
153048	Restaurante Central da UFES		
153049	Centro Universitário Norte do Espírito Santo		
153050	Centro de Ciências Agrárias		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
15225	Universidade Federal do Espírito Santo		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
153046		15225	
153047		15225	

2 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma Instituição Autárquica, ligada ao Ministério da Educação (MEC), que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A UFES possui vocação e atua em todas as áreas do saber, e tem as seguintes finalidades estatutárias:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científica e tecnológica geradas na Instituição.

A UFES, enquanto Instituição universitária, de caráter público, e de excelência acadêmica, requer, em função do contexto contemporâneo de suas relações, que os ideais e valores que a consubstanciam lhe permitam pensar e atuar com inserção política e atitude ética, tendo como princípio pedagógico institucional e como fundamento do projeto pedagógico de cada curso, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Historicamente situada, tende a expressar as complexas e contraditórias relações que constituem a sociedade da qual emerge. Fundamentalmente, no entanto, porque pensa e atua, tem que transcender esse nível de relação e contribuir para a definição de políticas rigorosas do ponto de

vista teórico, coerentes e articuladas com um devir de sociedade diferenciada em seus princípios e valores humanos.

Sua competência científica e técnica se fortalecem pela sua interlocução com as necessidades da sociedade, não apenas pelo viés de interlocução estreita e mercadológica de formação superior ou de treinamento técnico, mas no sentido pleno da produção da cultura, do fazer ciência, do desenvolvimento e transferência da tecnologia e da responsabilidade social. Nesse cenário, tem-se marcada atenção e preocupação para com a elitização da academia, em especial pela perspectiva de impedir que se aparte do contexto local e se isole estrategicamente. Emerge, como tal, do coletivo dos indivíduos – docentes, discentes, técnico-administrativos e a sociedade em que está inserida – o qual funda e consolida a educação universitária pela convicção geral de que é imprescindível para a vida em comunidade e para construção de uma nação livre e soberana.

A produção de conhecimento demanda intercâmbio e trabalho coletivo permanente, com a compreensão de que as unidades acadêmicas de produção de conhecimento não atuam isoladas, mas como rede, relacionando-se com unidades congêneres; seja pela troca de informações impressas ou eletrônicas ou por meio de publicações científicas, seja pela participação em congressos e similares ou por conferências gerais, de alcance nacional e internacional; seja por visitas a laboratórios ou outros espaços de pesquisa. Essa rede pode incluir entre seus participantes: estagiários, estudantes de outras instituições, técnicos, pesquisadores, docentes, sociedade.

Sistemas contemporâneos de conhecimento são inter-relacionados. Nesse cenário, a aprendizagem de uma profissão exige qualificação complexa, apreendida e exercitada em suas múltiplas relações. Pressupõe e implica, portanto, capacidade de discernir o significado dos acontecimentos e dos fatos, de avaliar o seu significado prático e simbólico, e de selecionar e produzir respostas pertinentes.

Essa formulação se constitui e se reflete tanto na capacidade de inserção e trânsito na rede de conhecimentos historicamente acumulados, quanto na capacidade de sua reorganização, como resultado da estimulação e do desenvolvimento no corpo discente do exercício crítico, da investigação e da proposição de soluções.

A Universidade ultrapassa seus limites de ser transmissora de informações para qualificar-se, em processo de constituição e superação de si mesma, fundamentalmente com a busca da verdade, com o exercício da ética e pela perspectiva da produção de novas formas de existência coletiva.

Concordar com essa formulação de proposta acadêmica é conceber que a Universidade é uma instituição social e, portanto, insere-se num contexto pleno de sociedade múltipla e complexa; que a Universidade não é o único espaço de produção e de disseminação do conhecimento e que a sala de aula não é um espaço circunscrito a sua disposição física.

Por ser a única Universidade pública no Estado do Espírito Santo, a UFES, além de cumprir o seu papel como Instituição voltada ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, tem o compromisso e o dever de contribuir para o progresso do Estado. Para tanto, assegura a oferta de cursos de graduação em todas as áreas do saber nas habilitações de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Estes cursos, nas modalidades presenciais e a distância, têm como objetivo principal garantir a formação integral e crítica para os discentes como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, formação para o trabalho e o seu pleno desenvolvimento pessoal. Todas as modalidades de ensino da Universidade devem ser voltadas para a busca, produção e socialização de conhecimentos e técnicas, e devem ser utilizadas como recurso de educação destinado à formação ética, crítica, técnica, científica, cultural e artística.

O Relatório de Gestão, mais que uma obrigação legal, é uma responsabilidade social. Ciente desta responsabilidade e diante dos desafios, apresentamos neste Relatório os resultados obtidos com as ações implementadas pelo Programa de Gestão da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no ano de 2009, objetivando divulgar os resultados alcançados junto ao contexto de atuação da Universidade.

A Universidade tem utilizado sua infra-estrutura física e operacional: recursos humanos, financeiros e materiais, de forma equilibrada, para melhor responder aos desafios que se apresentam. A estrutura física abrange quatro campi (Campus de Goiabeiras, de Maruípe, de Alegre e de São Mateus). A organização administrativa abrange a Reitoria, com suas cinco Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG; Pró-Reitoria de Administração – PROAD; Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN); as Secretarias (Secretaria de Assistência Comunitária, Secretaria de Produção e Difusão Cultural, e Secretaria de Comunicação Social); Assessorias; os Conselhos Superiores (Conselho de Curadores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão); os dez Centros Acadêmicos (Centro de Artes, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências Exatas, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro Tecnológico, Centro

Universitário Norte do Espírito Santo); e, os Órgãos Suplementares (Instituto de Odontologia da UFES, Instituto de Tecnologia da UFES, Núcleo de Processamento de Dados, Prefeitura Universitária, Instituto de Estudos e Educação Ambientais e Biblioteca Central); e, a Unidade Consolidada Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes; todos comprometidos com os objetivos institucionais e metas de desenvolvimento e transformação social. A Instituição se faz presente nos 78 municípios capixabas nas diversas ações que executa, ou seja, através do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura, além de manter três Centros Regionais de Educação a Distância, estruturados, e vinte e cinco Pólos Municipais distribuídos geograficamente, aproximando o cidadão da Instituição universitária.

Na Ação de graduação, um aspecto a ser considerado é a coerência entre a estratégia de expansão e os resultados obtidos. Em 2009, a UFES ofertou 77 cursos de graduação, um incremento de mais de 30% (trinta por cento) no quantitativo em relação ao ano anterior, enquanto a oferta de vagas nos cursos noturnos cresceu mais de 100% (cem por cento), como parte do compromisso com o Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI, e do compromisso social que a Instituição mantém com a sociedade. Isto vem demonstrar o esforço da Universidade Federal do Espírito Santo em consolidar e ampliar sua participação, não apenas na formação de profissionais, mas também de pessoas, capazes de desenvolver ações que promovam o desenvolvimento sustentável do estado de Espírito Santo e do Brasil. Em termos de matrícula, atingiu no ápice 15547, extrapolando a meta prevista que era de 15.170 para o referido período.

A parceria com a rede pública permanece através da vinculação ao Programa CAPES/PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, envolvendo escolas de grande porte da rede estadual, por meio da interação com os cursos de Licenciatura em Física, Química, Biologia e Matemática desta IFES, áreas estas consideradas prioritárias pela Diretoria de Educação Básica da CAPES, em função do déficit de professores qualificados para o ensino destas disciplinas em todo o território nacional.

As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa preconizam a articulação entre as dimensões teóricas e práticas da formação docente, reconhecendo e valorizando a escola como espaço privilegiado para a integração entre os conhecimentos decorrentes da formação específica dos licenciandos e os saberes da experiência, construídos no âmbito da prática pedagógica. Estas atividades contribuem para a melhoria do desempenho dos alunos da rede pública, possibilitam e garantem aos nossos alunos dos cursos de graduação a prática curricular em suas futuras áreas de

atuação, além de a vinculação da Instituição ao CAPES/PIBID contribuir para a interação e o diálogo desta IFES com outros segmentos da educação no ES.

Paralelamente, mantêm-se os esforços na consolidação de ações visando dar continuidade à implantação das novas matrizes curriculares de alguns de nossos cursos de Graduação, bem como da implantação de novos cursos oriundos da adesão ao REUNI, após a apreciação e a aprovação de seus projetos político-pedagógicos nas instâncias deliberativas desta IFES.

Os cursos de pós-graduação ajudam a carrear recursos para a Instituição e para a sociedade contribuem para formação de profissionais qualificados com rebatimentos diretos no desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico do Estado e da região.

Em 2009, houve uma considerável ampliação do número de cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela instituição, chegando a 38 (trinta e oito) cursos de mestrado e 11 (onze) de doutorado. Desses, ressalta-se a criação do primeiro mestrado no Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, em São Mateus, na área de biodiversidade tropical, e o primeiro doutorado no Centro de Ciências Agrárias, em Alegre, na área de floresta, áreas estas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Estado. As parcerias com a Fundação de Apoio à Pesquisa no Estado do Espírito Santo sinalizam, através dos Editais aprovados, a possibilidade de expandir a oferta de bolsas para esses Centros Acadêmicos o que pode representar o fortalecimento no interior das atividades de pós-graduação.

Cabe destacar na pesquisa a articulação da UFES com organismos locais/regionais de fomento, com rebatimentos diretos nas atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação. Amplia-se a produção científica, sobretudo pelo estímulo e apoio aos pesquisadores à apresentação de trabalhos técnico/científicos em conferências, simpósios e encontros de caráter técnico/científicos. As pesquisas realizadas, sejam elas básicas ou aplicadas, trazem para a sociedade perspectivas de desenvolvimento e de contribuições para que se efetivem avanços sociais, acadêmicos, científicos e tecnológicos.

O Programa Institucional de Iniciação Científica que se fortalece com a oferta de bolsas adicionais, passou de 753 para 903, em 2009, além do aumento significativo do verificado no número de bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, que saltou de 65 para 77, no mesmo ano, ou seja, um crescimento de 18% (dezoito por cento) no quantitativo de pesquisadores com reconhecida produção científica em nível nacional.

Em relação à Inovação Tecnológica, deve-se registrar que, após a implantação legal do Instituto de Inovação Tecnológica (INIT), foi possível a realização de várias ações de disseminação da cultura da Propriedade Intelectual e Inovação no meio acadêmico e na comunidade capixaba em geral.

Em 2009, promoveram-se seminários denominados “Workshop: A inovação no Espírito Santo” e “Seminário do NITES”, que contou com a inscrição de mais de 100 pessoas, dentre as quais, professores, alunos, pesquisadores, inventores independentes e empresários que de alguma forma buscavam informações sobre Inovação e proteção de suas tecnologias. Nesses eventos, buscou-se a participação efetiva da comunidade.

Na extensão busca-se compartilhar com a sociedade o conhecimento produzido pela universidade, e um importante *locus* de fortalecimento de formação dos graduandos. Assim, todas as ações são relevantes, independente de sua caracterização, pela possibilidade de contribuir para o planejamento e promover intervenções na formulação de políticas públicas, portanto, valioso instrumento de intervenção social nos processos de desenvolvimento humano e regional.

O grande desafio da extensão em 2009 foi intensificar a política institucional de extensão e ampliar as atividades extensionistas desenvolvidas pela Universidade, com a finalidade de ampliar o compromisso social da Instituição, visando acelerar o processo de inclusão social, assim como promover e divulgar internamente a necessidade de registro das atividades de divulgação do conhecimento produzido na universidade, levando às comunidades interna e externa o compartilhamento dessas ações e seus desdobramentos. Tal desafio pressupõe, também, a contribuição para o fortalecimento da extensão no contexto regional e nacional, associada ao ensino e à pesquisa.

Assim, no que se refere às metas físicas, buscou-se ampliar o número de registro das ações de extensão em curso na Universidade o que implicou, automaticamente, no aumento do público atingido nas diferentes atividades de Extensão desenvolvidas na UFES. Nesta perspectiva, foram feitas visitas aos Centros de Ensino, buscando não só esclarecer sobre o funcionamento da Extensão, mas, paralelamente, destacar a necessidade de registro das diferentes atividades realizadas por cada professor e/ou técnico-administrativo que se envolveram nessas atividades.

Em decorrência desse trabalho, foram cadastradas 666 ações no exercício de 2009, entre programas, projetos, cursos e eventos que promoveram a socialização do conhecimento e

tecnologias, beneficiando diretamente 1.021.768 pessoas. Podemos considerar que a extensão alcançou uma meta importante na busca de uma maior interação com a comunidade externa, contribuindo para o seu desenvolvimento social, econômico e cultural.

As estratégias elaboradas foram direcionadas ao alcance das metas propostas, envolvendo a gestão, o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e revisão, o que possibilitou a obtenção de resultados coerentes e compatíveis com os objetivos previamente estabelecidos. O incremento no número de ações e de atendimentos, associados a maior participação nos editais de financiamento público de extensão, pode sinalizar o comprometimento dos extensionistas em contribuir para o fortalecimento e apoio à extensão universitária e estreitar as relações com os órgãos fomentadores do governo federal.

As ações de Gestão buscam a permanente integração e o suporte às atividades fim, culturais, assistenciais e infra-estruturais e são direcionadas no sentido de assegurar o pleno desenvolvimento dessas atividades e o apoio aos programas e projetos que contribuem para a permanência e continuidade dos alunos nos cursos ofertados pela Universidade. Entre outros, vale enfatizar o esforço institucional para ampliar a frota de veículos visando dar suporte ao transporte de alunos e docentes em aulas de campo e eventos científicos; a adoção de um cronograma de execução de obras e reformas, de aquisição de equipamentos e mobiliário, e de pessoal docente e discente, capazes de viabilizarem o funcionamento dos novos cursos e a execução do Programa de Reestruturação e Expansão da IFES – REUNI; a coordenação e o monitoramento da execução das Ações do PPA, a coordenação e execução do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI, a alimentação da base de dados do PingIFES e do INEP/MEC; a realização de atividades culturais abrangendo alunos do ensino fundamental e médio e a sociedade através do cinema, música e teatro; promoção da Semana de Saúde, visando integrar e promover o envolvimento dos alunos em ações de saúde, esporte e lazer; mobilização de monitores para reforço escolar de alunos que demandem suporte e apoio acadêmico e concessão de bolsas para cursos de língua, no Centro de Línguas da UFES, além de empréstimo diferenciado de livro e material bibliográfico para alunos que ingressaram no sistema de cotas sociais. Mantém-se e busca-se aprimorar a execução das Ações de Apoio Administrativo do Governo Federal, que proporcionam aos servidores algum tipo de subsídio financeiro, elemento facilitador do seu dia-a-dia, bem como de Ações que assegurem aos ativos o recolhimento mensal das contribuições para o regime de previdência, e aos aposentados e pensionistas a

disponibilização mensal de seus proventos, imprescindíveis a sua manutenção e a de seus familiares.

Não obstante a satisfação por termos obtidos bons resultados, faz-se necessário ressaltar dificuldades encontradas no desenvolvimento das Ações, notadamente em relação à reposição dos quadros docentes e técnico-administrativos, visando melhorar o funcionamento dos cursos de Graduação, dirimindo problemas e agilizando procedimentos que interferem no cotidiano escolar de nossa comunidade acadêmica.

3 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Gestão da Universidade dar-se-á segundo os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, sua implementação, monitoramento, avaliação e revisão. Este princípio, preconizado no Planejamento Estratégico 2005-2010, constitui-se no elemento norteador das Ações executadas pela UFES.

No que diz respeito ao *Ensino*, a UFES tem como objetivo estratégico: “Expandir, fortalecer e integrar os ensinamentos de graduação e pós-graduação, assegurando a excelência acadêmica, para formar cidadãos capazes de propor e implementar soluções para as demandas da sociedade”. Os resultados obtidos em 2009 estão coerentes e compatíveis com o objetivo estabelecido. Este resultado é alcançado pelo envolvimento de todas as Unidades Acadêmicas de Ensino da Universidade que, aliados ao trabalho da Gestão, garantem e promovem o desenvolvimento desta atividade. Ainda dentro do espírito de esforço coletivo, objetivando atingir as metas propostas pelo MEC e aquelas preconizadas no Planejamento Estratégico UFES para o quinquênio 2005-2010, a UFES vem promovendo a revisão e a atualização dos projetos político-pedagógicos de seus cursos de Graduação no sentido de dinamizar e modernizar seus conteúdos pedagógicos para contribuir de forma mais incisiva para o desenvolvimento da cidadania e da sociedade como um todo.

A *Pesquisa* tem como objetivo estratégico: “Realizar pesquisas em todas as áreas do saber, buscando a excelência e expressando o compromisso com o desenvolvimento sustentável”. O crescimento no número de projetos, conforme apresentado na tabela que referencia o assunto, e a qualidade dos projetos de Pesquisa em Andamento não deixam margem de dúvidas sobre o esforço institucional e o comprometimento docente em contribuir para o fortalecimento e melhoria dos resultados desta Ação no âmbito da Universidade.

A *Extensão* tem como objetivo estratégico: “Ampliar a relação da Universidade com a sociedade, desenvolvendo processos educativos, culturais e científicos, articulados com o ensino, a pesquisa, voltados à solução de questões locais, regionais e nacionais”. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a ampliação no leque de parceiros com os quais a Universidade vem estabelecendo parcerias que contribuem para assegurar o alcance desse Objetivo.

A área de *Assistência* tem como objetivo estratégico: “Prestar melhores serviços à sociedade, integrando-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento as

necessidades das comunidades interna e externa”. A Assistência na UFES vem se caracterizando pela prestação de serviços à sociedade de forma perene, contínua e de qualidade. Esta assistência abrange diversas áreas de atuação da Universidade, merecendo destaque o trabalho desenvolvido pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.

A área de *Gestão* tem como Objetivo Estratégico: ”Promover mecanismos de gestão para viabilizarem e potencializarem as atividades de ensino, pesquisa e extensão e assistência de forma eficiente, eficaz e transparente”. Nesse sentido, a Administração Superior tem procurado flexibilizar e descentralizar o processo de gestão, observada e legislação em vigor, tornando-se, também, um elo entre área meio e fim, entre a comunidade interna e a externa, e entre o governo, a iniciativa privada e a sociedade como um todo, visando construir pontes seguras de ligação que promovam o pleno desenvolvimento institucional, do seu quadro de recursos humanos e o progresso social.

Esses grandes Objetivos definidos internamente, direcionados para a consecução dos Programas e Ações governamentais, tem guiado a UFES na direção de um porto seguro, norte imprescindível para o progresso e o avanço da Universidade.

As restrições que, em algum momento, atingiram algumas Ações não foram suficientes para comprometer o resultado global da Universidade. Deve-se registrar, inclusive, que o ambiente de estabilidade econômica e política que vive o País, associado às oportunidades criadas pelo Governo Federal, sejam elas mecanismos que estimulam o desenvolvimento tecnológico, ambiental ou social, têm se constituído em elementos propulsores do desenvolvimento regional, estadual e, por conseguinte, do desenvolvimento institucional.

4 DADOS DA UNIDADE CONSOLIDADA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
HUCAM	26364	153047

O Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM), Órgão Suplementar da Universidade Federal do Espírito Santo tem por finalidade desenvolver atividades nas áreas de ensino, pesquisa e assistência nas áreas das ciências da saúde, além de oferecer todos os seus serviços de atenção à saúde aos usuários do SUS. O HUCAM é uma Instituição devidamente certificada como Hospital de Ensino e, portanto, plenamente inserida nas regulamentações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº. 1005/MEC/MS, de 27 de maio de 2004.

O Hospital Universitário assume o papel de ser um hospital de referência para o acolhimento de pacientes portadores de doenças de média e alta gravidade de todos os municípios do Espírito Santo, principalmente aqueles que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória, o que evidencia a sua enorme importância social. Uma importância que ultrapassa os limites do Estado e alcança as Regiões do Sul da Bahia e Leste de Minas Gerais que, habitualmente, lhes enviam pacientes de alta gravidade.

É Missão do Hospital Universitário “Promover uma assistência humanizada e de excelência à saúde do cidadão, de forma integrada com as políticas públicas de saúde e de integração docente assistencial, possibilitando o desenvolvimento dos princípios da intersetorialidade e da multidisciplinaridade que estão implicados nos processos de modernização técnica, das dinâmicas do ensino, pesquisa, de defesa da vida e da cidadania”.

Tomando por base o conjunto de ações que vem desenvolvendo, pode-se afirmar que o Hospital Universitário vem pautando sua atuação com o compromisso pelas mudanças no contexto organizacional, além do desenvolvimento e aprimoramento das práticas de gestão.

Com o advento da publicação da Portaria nº 4, de 29 de abril de 2008, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, publicada no DOU em 02/05/2008, o Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM) passou a receber seus créditos orçamentário-financeiros diretamente das fontes originárias, fazendo com que a administração possa melhor operacionalizar a execução dos mesmos.

O HUCAM realizou, em 2009, um total de 216.187 atendimentos dos quais 178.198 referem-se a consultas médicas, 22.723 a consultas de outros profissionais de nível superior (enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos, nutricionistas), 5.623 consultas de urgência e 9.643 internações, além de oportunizar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e assistência.

4.1 PROGRAMAS E AÇÕES DA UNIDADE CONSOLIDADA - HUCAM

Programas

No ano de 2009, o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes executou os seguintes Programas governamentais:

- 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
- 0750 – Apoio Administrativo
- 1073 – Brasil Universitário

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes. O Programa Apoio Administrativo tem como objetivo prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos, enquanto o Programa Brasil Universitário visa Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino.

É importante frisar que os dados físicos e financeiros, que acompanham as apresentações das Ações, foram retirados do Sistema de Informações do MEC – SIMEC, comparados com o SIGPLAN, uma vez que o SIMEC é o Sistema utilizado para acompanhamento e avaliação das performances das Ações ao longo do ano.

O HUCAM executou, também, Ações cujos recursos foram originados de Descentralizações de Crédito observando, sempre na sua execução, critérios de eficiência, eficácia e efetividade.

4.1.1 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

4.1.1.1 Dados Gerais

Tabela 2: Dados Gerais do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

4.1.1.2 Principais Ações do Programa

O HUCAM contribuiu com a execução do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União dentro do contexto da seguinte Ação:

- 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

A Ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis visa garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

4.1.1.3 Gestão das Ações

4.1.1.3.1 Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics

4.1.1.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 3: Dados Gerais da Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

4.1.1.3.1.2 Resultados

Tabela 4: Metas e Resultados da Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívics

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
09				272		0089	Física	Financeira
		Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	-	19 *	2.956.764,00	261.506,63	

* Os dados físicos desta Ação consolidados ao longo do ano na Unidade UFES passaram a ser destacados a partir de agosto de 2009 no SIMEC, e no pico atingiu o quantitativo apresentado.

Esta Ação envolve essencialmente recursos da União e oportunizou ao Hospital o alcance dos objetivos.

4.1.2 Programa 0750 – Apoio Administrativo

4.1.2.1 Dados Gerais

Tabela 5: Dados Gerais do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público-alvo (beneficiários)	Governo

4.1.2.2 Principais Ações do Programa

O HUCAM implementa diversas Ações através do Programa de Apoio Administrativo, a saber:

- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A Ação visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.

- 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A execução da ação visa oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93, alterada pela Emenda Constitucional nº 53/06, de 19/12/06.

- 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

- 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

4.1.2.3 Gestão das Ações

Fazem parte deste programa as seguintes ações:

4.1.2.3.1 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

4.1.2.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 6: Dados Gerais da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

4.1.2.3.1.2 Resultados

Tabela 7: Metas e Resultados da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
12				301		0750	Física	Financeira
							14	12.000,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
2004	A	3	Pessoa Beneficiada	*	*	1.884.434,00	3.575,00	

* O dados físicos desta Ação estão consolidados na Unidade UFES

Esta Ação envolve essencialmente recursos da União e tornou possível o alcance dos objetivos no Hospital Universitário.

4.1.2.3.2 Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

4.1.2.3.2.1 Dados Gerais

Tabela 8: Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93, e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93 e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.

4.1.2.3.2.2 Resultados

Tabela 9: Metas e Resultados da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				365		0750	105	93.506,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
2010	A	3	Criança Atendida	-	102 *	87.569,00	70.924,04	

* Os dados físicos desta Ação consolidados ao longo do ano na Unidade UFES passaram a ser destacados a partir de agosto de 2009 no SIMEC, e no pico atingiu o quantitativo apresentado.

Esta Ação envolve primordialmente recursos da União e tornou possível o alcance dos objetivos no Hospital Universitário.

4.1.2.3.3 Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

4.1.2.3.3.1 Dados Gerais

Tabela 10: Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

4.1.2.3.3.2 Resultados

Tabela 11: Metas e Resultados da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				331		0750	77	90.159,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
2011	A	3	Servidor Beneficiado	-	359 *	131.998,00	88.962,38	

* Os dados físicos desta Ação consolidados ao longo do ano na Unidade UFES passaram a ser destacados a partir de agosto de 2009 no SIMEC, e no pico atingiu o quantitativo apresentado.

Esta Ação usa recursos exclusivos da União e tornou possível o alcance dos objetivos no Hospital Universitário.

4.1.2.3.4 Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

4.1.2.3.4.1 Dados Gerais

Tabela 12: Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

4.1.2.3.4.2 Resultados

Tabela 13: Metas e Resultados da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				306		0750	910	1.376.629,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
2012	A	3	Servidor Beneficiado	-	953 *	1.376.629,00	1.138.627,14	

* Os dados físicos desta Ação consolidados ao longo do ano na Unidade UFES, passaram a ser destacados a partir de agosto de 2009 no SIMEC, e no pico atingiu o quantitativo apresentado.

Esta Ação usa recursos exclusivos da União e tornou possível o alcance dos objetivos no Hospital Universitário.

4.1.3 Programa 1073 – Brasil Universitário

4.1.3.1 Dados Gerais

Tabela 14: Dados Gerais do Programa 1073 – Brasil Universitário

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino
Objetivo específico	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Público-alvo (beneficiários)	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas

4.1.3.2 Principais Ações do Programa

Neste Programa, o HUCAM implementa algumas Ações, conforme descrição a seguir:

- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

A Ação tem por finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

- 4086 - Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.

Assegurar o funcionamento dos Hospitais de Ensino.

4.1.3.3 Gestão das Ações

4.1.3.3.1 Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

4.1.3.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 15: Dados Gerais da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

4.1.3.3.1.2 Resultados

Tabela 16: Metas e Resultados da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
12				122		1073	Financeira	12.628.562,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
09 HB	OP	3	-	-	-	12.980.537,00	8.369.191,17	

O recolhimento das contribuições foi assegurado, conforme prevê a legislação pertinente. A ação cumpre, dessa forma, a sua função.

4.1.3.3.2 Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

4.1.3.3.2.1 Dados Gerais

Tabela 17: Dados Gerais da Ação 4086 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino
Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

4.1.3.3.2.2 Resultados

Tabela 18: Metas e Resultados da Ação 4086 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1073	01	68.404.961,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
4086	A	3	Unidade Mantida	02	01	54.061.644,00	44.927.999,61	

A Ação de Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População é desenvolvida principalmente pelo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), que é o hospital escola da Universidade. O HUCAM realizou, em 2009, um total de 216.187 atendimentos dos quais 178.198 referem-se a consultas médicas, 22.723 a consultas de outros profissionais de nível superior (enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos, nutricionistas), 5.623 consultas de urgência e 9.643 internações. Isso representa uma média de 18.015 atendimentos mês, quantitativo abaixo da meta estabelecida que é de 18.360. As variáveis que justificam esse déficit na demanda de atendimento correspondem ao bloqueio de 30 leitos na Clínica Médica devido à necessidade de instalação de precauções de contato (isolamento) para controle e profilaxia de pacientes portadores de VRE, e 11 leitos na Clínica Cirúrgica por déficit de pessoal, caracterizando redução de 14,64% do total de leitos ativos na Instituição, que é de 280. Outra variante de grande impacto na redução do número de

atendimento e nos indicadores hospitalares diz respeito ao término de um Convênio firmado junto à SESA (Secretaria de Saúde) e a UFES no qual foram contratados 84 profissionais sob a condição de emergência para amenizar o déficit de profissionais do quadro próprio cuja substituição está na dependência de Autorização do Governo Federal para realização de concurso público.

Deve-se enfatizar que as instalações do Hospital Universitário ficam concentradas em prédios localizados geograficamente no mesmo espaço, não havendo, portanto, duas instituições a serem mantidas, mas somente uma.

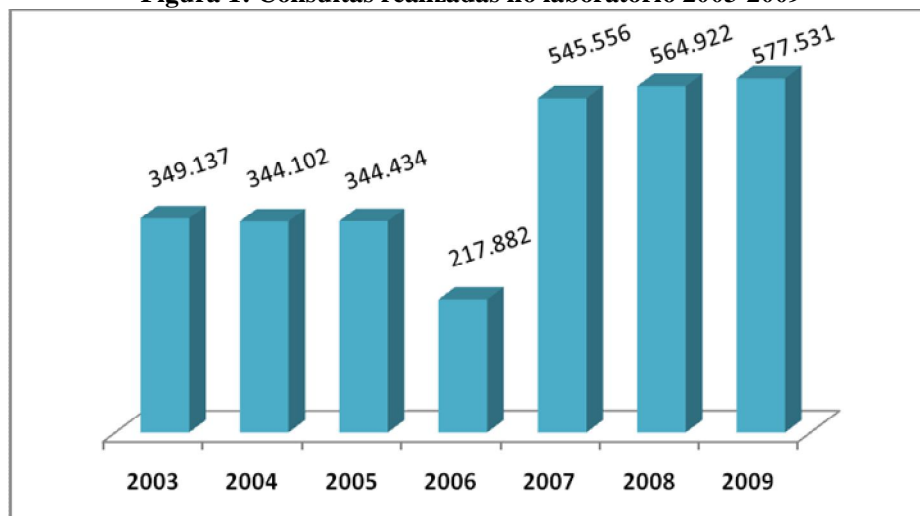
Não obstante tais dificuldades, os recursos oriundos da Ação permitem o pagamento de significativas despesas correntes do Hospital, dentre elas a de pessoal e manutenção de contratos de serviços imprescindíveis ao funcionamento, além de pequenos investimentos.

Tabela 19: Produção Hospitalar 2002-2009.

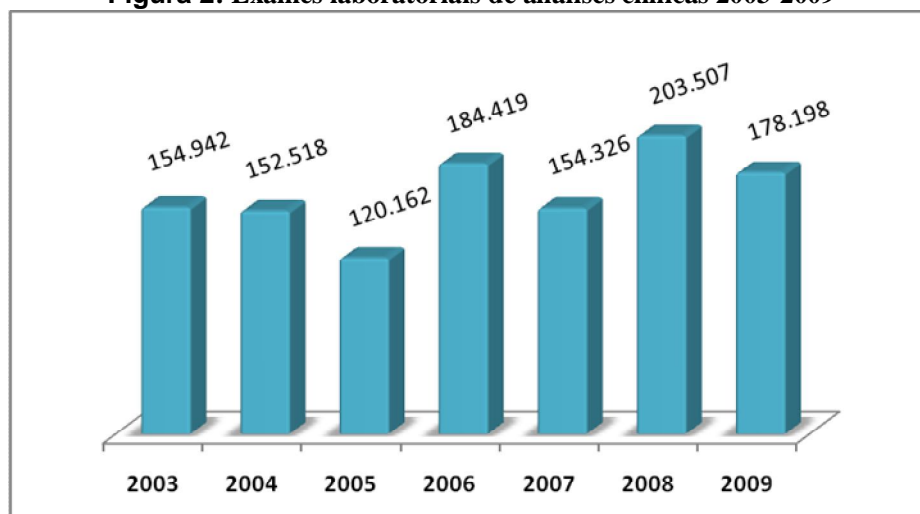
DISCRIMINAÇÃO	ANO							VARIÇÃO 2008/2009
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
Número de consultas realizadas no ambulatório	154.942	152.518	120.162	184.419	154.326	203.507	178.198	-12,44%
Exames de laboratório de análises clínicas	349.137	344.102	344.434	217.882	545.556	564.922	577.531	2,23%

Fonte: HUCAM

Figura 1: Consultas realizadas no laboratório 2003-2009



Fonte: HUCAM

Figura 2: Exames laboratoriais de análises clínicas 2003-2009

Fonte: HUCAM

4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 20: Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	28.656.872,00	-	-	-	2.733.347,00	
	PLA	-	28.656.872,00	-	-	-	2.733.347,00	
	LOA	-	28.656.872,00	-	-	-	2.733.347,00	
CRÉDITOS	Suplementares	-	40.310.035,00	-	-	-	36.834.653,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	3.000.000,00
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	68.966.907,00	-	-	-	42.568.000,00	

Fonte: SIAFI

Tabela 21: Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO		-	66.686,00	-	-	-	-
	PLOA		-	66.686,00	-	-	-	-
	LOA		-	66.686,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	66.686,00	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

Tabela 22: Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO		-	31.390.219,00	-	66.686,00	-	-
	PLOA		-	31.390.219,00	-	66.686,00	-	-
	LOA		-	31.390.219,00	-	66.686,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	77.144.688,00	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	3.000.000,00	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	111.534.907,00	-	66.686,00	-	-	

Fonte: SIAFI

A partir de 2009 o Hospital Universitário, por meio da Portaria MEC nº 04, de 29 de abril de 2008, publicada no DOU em 02 de maio de 2008, assumiu o controle, a programação e a execução orçamentária de suas Ações e das Transferências recebidas, inclusive a Residência Médica, bem como a apropriação e o pagamento da folha de pessoal.

Durante o exercício de 2009, visando manter o funcionamento do HUCAM, foi disponibilizado no orçamento desta unidade orçamentária o valor de R\$ 111.601.593,00. Deste valor, investimos aproximadamente 88%, correspondente a R\$ 99.260.000,00, dos quais R\$ 54.000.000,00

destinados ao pagamento de pessoal ativo e inativo, R\$ 3.200.000,00 destinado à Residência Médica, e R\$ 42.000.000,00 para despesas correntes e R\$ 60.000,00 para despesa de capital.

Recursos de outras origens foram empregados ao longo do ano em investimentos para melhorar o funcionamento do hospital sem atender, contudo, as crescentes demandas de um Hospital escola que necessita modernizar e aprimorar constantemente os seus ambulatórios e áreas de cirurgia.

É relevante frisar que, apesar de ter ocorrido um incremento substancial no crédito disponível, o Hospital Universitário ainda acumula um déficit mensal na ordem de R\$ 600.000,00, referente à prestação de serviço com locação de mão-de-obra (limpeza, apoio administrativo e nutrição), resultado de déficit histórico de pessoal não repostado e do crescimento e expansão das atividades desenvolvidas pelo hospital.

Espera-se que no futuro os recursos orçamentários sejam adequados às reais situações do Hospital Universitário, de forma a assegurar o seu pleno funcionamento, tanto no diz respeito ao custeio da máquina administrativa quanto aos recursos necessários à expansão dos investimentos.

Conclui-se que, para custear os investimentos em 2009, especialmente com despesas de pessoal ativo, inativo e residência médica, os recursos orçamentários recebidos foram suficientes, entretanto, as despesas correntes (custeio) e despesas de capital (investimento), imprescindíveis ao funcionamento da Unidade Orçamentária, não foram executadas em sua totalidade, tendo em vista o déficit orçamentário mencionado anteriormente.

Tabela 23: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos				
	Recebidos		68.966.907,00		42.568.000,00
Externa	Concedidos				
	Recebidos				

(continuação da tabela anterior)

Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos					
	Recebidos			66.686,00		
Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

As descentralizações de crédito constituem mecanismos facilitadores da programação e da execução orçamentária, além de oportunizar que Programas e Ações do MEC e de outros Ministérios sejam executados pelo HUCAM buscando atingir os objetivos de eficiência, eficácia e efetividade. Com relação ao ano anterior, houve um aumento no valor das transferências confirmando a eficácia do instrumento.

4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 24: Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	39.706.448,21	99.742.494,15	39.706.448,21	99.742.494,15
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	1.108.563,13	297.446,16	1.108.563,13	297.446,16
Concorrência	0,00	1,00	0,00	1,00
Pregão	20.981.707,14	33.371.644,25	20.981.707,14	33.371.644,25
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas				
Dispensa	8.614.075,12	8.451.327,72	8.614.075,12	8.451.327,72
Inexigibilidade	1.206.318,73	1.254.088,08	1.206.318,73	1.254.088,08

(continuação da tabela anterior)

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0,00	55.697.677,91	0,00	55.697.677,91
Diárias	0,00	3.000,00	0,00	912,47
Outros	7.795.784,09	667.309,03	7.795.784,09	669.396,56

Tabela 25: Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	0,00	51.020.634,75	0,00	51.020.634,75	0,00	0,00	0,00	51.020.634,75
1º elemento de despesa	0,00	42.182.588,07	0,00	42.182.588,07	0,00	0,00	0,00	42.182.588,07
2º elemento de despesa	0,00	8.372.861,99	0,00	8.372.861,99	0,00	0,00	0,00	8.372.861,99
3º elemento de despesa	0,00	261.506,63	0,00	261.506,63	0,00	0,00	0,00	261.506,63
Demais elementos do grupo	0,00	203.678,06	0,00	203.678,06	0,00	0,00	0,00	203.678,06
2 – Juros e Encargos da Dívida	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes	31.901.800,38	48.229.989,05	31.901.800,38	43.463.440,92	2.654.570,95	4.766.548,13	26.742.636,81	42.374.340,94
1º elemento de despesa	14.922.082,06	23.680.246,70	14.922.082,06	20.884.375,66	1.392.623,15	2.795.871,04	11.594.906,68	19.883.307,33
2º elemento de despesa	10.529.151,67	8.825.455,35	10.529.151,67	7.818.258,28	1.200.249,00	1.007.197,07	8.931.052,11	7.818.258,28
3º elemento de despesa	3.432.113,78	6.719.534,70	3.432.113,78	2.737.904,44	35.477,33	739.777,91	2.335.396,85	5.891.725,14
Demais elementos do grupo	3.018.452,87	9.004.752,30	3.018.452,87	12.022.902,54	26.221,47	223.702,11	3.881.281,17	8.781.050,19

Fonte: SIAFI

Tabela 26: Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	7.804.647,83	491.870,35	7.804.647,83	343.087,92	7.135.622,38	148.782,43	329.375,45	335.962,92
1º elemento de despesa	6.357.646,83	481.780,35	6.357.646,83	332.998,92	5.688.621,38	148.781,43	329.375,45	325.873,92
2º elemento de despesa	1.447.001,00	10.090,00	1.447.001,00	10.089,00	1.447.001,00	1,00	0,00	10.089,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

A execução orçamentária no exercício de 2009 contemplou diversas modalidades de licitação, sendo que a mais utilizada foi o pregão eletrônico que resultou num total de R\$ 33.371.644,25 (75,76%) do total empenhado, não considerando o pagamento em folha (pessoal) que atingiu a quantia de R\$ 55.697.677,91. Do total empenhado no exercício, foram utilizados recursos na ordem de R\$ 11.376.916,60 com pessoal terceirizado, visando atender a demanda deficitária de pessoal tendo em vista aposentadorias, falecimentos e a não realização de concursos públicos, fazendo com que o HUCAM aloque para esses pagamentos, recursos que deveriam ser utilizados na manutenção e aquisição de bens de consumo para o funcionamento do Hospital. No que tange as despesas correntes em 2009 os maiores gastos foram com material de consumo (339030), seguido de locação de mão de obra (339037) e serviços terceiros pessoa jurídica (339039), já com pessoal (recursos vindos diretamente do MEC), as maiores despesas foram vencimentos e vantagens fixas pessoal civil (319011) seguido de obrigações patronais (319113) e reformas e aposentadorias (319001), na parte de capital os maiores gastos foram com equipamentos e materiais permanentes (449052) e obras (449051).

Constata-se, também, que grande parte das despesas empenhadas foi liquidada gerando baixos valores de restos a pagar, possivelmente em decorrência da natureza das despesas realizadas.

4.4 EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS

Tabela 27: Evolução dos Gastos Gerais do Hospital Universitário

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. Passagens	0,00	0,00	0,00
2. Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens	0,00	0,00	912,47
3. Serviços Terceirizados			
3.1 Publicidade	60.833,52	51.351,31	89.156,59
3.2 Limpeza e Conservação	2.164.809,80	1.776.090,41	2.889.590,50
3.3 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4 Outras Terceirizações (*)	5.966.943,30	6.746.170,86	8.487.326,10
4. Cartão de Pagamento Governo Federal	0,00	0,00	0,00
5. Suprimento de Fundos	1.655,72	0,00	0,00
Totais	8.194.242,34	8.573.612,58	11.466.985,66

(*) Apoio Administrativo. Copa e Cozinha e Anestesiastas

A evolução do quadro de Gastos Gerais apresenta ao longo do período uma evolução que é decorrente do aumento do quadro terceirizado e de possíveis ajustes nos contratos de prestação de serviços.

Com relação ao item Limpeza e Conservação, a flutuação de 2008 para 2009 deveu-se à mudança nos critérios pactuados entre o HUCAM e a prestadora.

Tabela 28: Restos a Pagar do Hospital Universitário

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	2.844.242,62	0,00	2.336.287,14	3.022,88
2007	2.339.310,02	1.011,00	1.636.528,04	0,00
2009	1.096.224,98	0,00	2.823.035,24	24.230,26
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	9.790.193,33	169.425,15	1.562.543,68	8.600.000,00
2007	10.331.968,83	86.956,55	1.567.290,81	0,00
2009	4.915.330,56	132.654,18	7.793.135,32	10.464.403,83

Fonte: SIAFI

Considerando os valores inscritos em restos a pagar, o HUCAM adota uma sistemática de pagamento conforme o tipo de RP. Restos a Pagar processados terão seus pagamentos efetuados de acordo com o vencimento. Já os RP's não processados, tão logo a despesa seja liquidada serão colocados em ordem cronológica de vencimento, executando-se em seguida a quitação.

Quanto à existência de RP há mais de um exercício, tal fato ocorre em virtude do tipo de despesa, uma vez que temos obras e importação em andamento que demandam um tempo maior que as aquisições normais. Podemos citar ainda as notas de empenho 2007NE000100/000101/000106 inscritas em RP anterior ao exercício de 2008. Tal fato é resultado da aquisição de equipamentos para o Instituto de Oftalmologia, da importação de um aparelho de hemodinâmica, que ao final desse exercício estava em fase de recebimento e, por último, da construção do edifício do Instituto de Oftalmologia.

4.5 INDICADORES INSTITUCIONAIS

Tabela 29: Composição do Quadro de Recursos Humanos do Hospital Universitário

Composição do Quadro de Recursos Humanos		
Situação apurada em 31/12/2009		
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada
Estatutários	981	981
Próprios	981	981
Requisitados		
Celetistas	1	1
Cargos de livre provimento	1	1
Estatutários	1	1
Não Estatutários		
Terceirizados	486	486
Total	1469	1469

Fonte: HUCAM

Tabela 30: Quadro Próprio e Terceirizado do Hospital Universitário

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	1034					
2008	1003					
2009	981	44.710.989,38	0	6.433.117,35	2.998.222,54	1.472.448,49
2007						
2008						
2009	1	23.402,71	0	1.563,96	2.103,24	756,00
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007						
2008						
2009	1	55.073,33	0	0	0	0
Requisitados com ônus para a UJ						
2007						
2008						
2009						
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007						
2008						
2009						

Fonte: HUCAM

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Copa Cozinha	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	CustopOD	Qtd.	Custo
2007	114	2.164.809,80	238	3.724.440,29	13	1.292.071,64	64	950.431,37
2008	114	1.776.090,41	238	4.552.342,02	13	1.158.770,75	64	1.065.058,09
2009	130	2.889.590,50	278	5.651.564,31	14	1.836.256,86	64	999.504,93

Fonte: HUCAM

Observação:

FORÇA DE TRABALHO DO HUCAM A CUSTO ZERO PARA HUCAM

MINISTÉRIO SAUDE	34	PMV ESTATUTARIO	10
SESA CONTRATO	113	FAHUCAM (convênio PMV)	118
SESA ESTATUTÁRIO	56	SAHUCAM (voluntário)	117

Pode ser observada pela execução orçamentária que grande parte dos recursos destinados a custeio do Hospital são aplicados em pessoal terceirizado. Tal situação decorre do fato de grande parte das vagas não repostas pelo Governo Federal, e apontada no Relatório da Unidade Consolidadora, corresponder a cargos da estrutura do Hospital Universitário, que também não vem sendo repostos. O funcionamento normal do Hospital e a expansão das suas atividades requerem pessoal adicional, razão pela qual se mantém e se expande a demanda por trabalhadores terceirizados que asseguram o funcionamento, mas comprometem a sua dotação.

O HUCAM atualmente compromete mais de 32% do seu faturamento mensal com pagamento de mão de obra terceirizada. Esse percentual tende a aumentar considerando os aditivos contratuais decorrentes de Convenções Coletivas e da necessidade de terceirização dos Serviços de Manutenção (área física e equipamentos).

Destacamos os problemas vivenciados no HUCAM, em relação ao déficit de pessoal, pela não abertura de concursos pelo MEC, a impossibilidade de contratação pelo HUCAM devido às limitações impostas por Lei para terceirizados de recursos humanos que devem atender ao quantitativo de vagas por cargo disponíveis na UFES. Sabemos que os cargos disponibilizados para contratação não são suficientes para cobertura do déficit apresentado, principalmente em relação aos técnicos de enfermagem. Hoje temos profissionais contratados ocupando principalmente os setores de UTIN, maternidade de alto risco e nefrologia.

Tabela 31: Informações sobre Transferências (recebidas e realizadas) no Exercício do Hospital Universitário

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ					Denominação				
1° = 27.080.130/0001-43					Governo do Estado do Espírito Santo				
2° = FNS 2570001/00001					FNS				
3° = SESU 150011/00001					SESU				
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	0281650567	HUCAM	3.000.000,00	-	-	2.000.000,00	06.02.2009	05.02.2010	2
4	0153000000	HUCAM	35.790.216,60	-	34.730.530,67	34.730.530,67	06.02.2009	05.02.2010	2
4	0112915002	HUCAM	2.858.973,90	-	2.425.462,78	2.425.462,78			

Fonte: SIAFI

De acordo com o convenio n°. 173/2009 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do governo do Estado do Espírito Santo, foi pactuada a transferência de recursos na ordem de R\$ 3.000.000,00 (R\$ 250.000,00/mês) para o HUCAM, dos quais foram incorporados apenas a quantia total de R\$ 2.000.000,00, ficando acertado que a diferença será repassada no exercício de 2010. Quanto aos recursos do FNS, o valor pactuado foi de R\$ 34.790.216,60 considerando o faturamento mensal do HUCAM. No exercício o Hospital Universitário recebeu recursos financeiros referentes a 12/08 e 01 a 11/09, perfazendo a quantia de R\$ 34.730.530,67, sendo que os valores referentes ao faturamento de dezembro de cada ano, sempre são pagos no mês de janeiro do exercício seguinte.

5 DADOS DA UNIDADE CONSOLIDADORA – UFES

5.1 PROGRAMAS E AÇÕES DA UNIDADE CONSOLIDADORA - UFES

Programas:

No ano de 2009, a UFES contribuiu para a execução dos seguintes Programas governamentais:

- 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
- 0750 – Apoio Administrativo
- 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
- 1067 – Gestão da Política de Educação
- 1073 – Brasil Universitário
- 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

O Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União visa assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes. O Programa Apoio Administrativo tem como objetivo prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. O Programa Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais visa assegurar o cumprimento de sentenças judiciais. O Programa Gestão da Política de Educação, por sua vez, tem por objetivo Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação, enquanto que o Programa Brasil Universitário visa Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino. Por fim, o Programa Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação busca formar recursos humanos altamente capacitados e fortalecer as bases científicas, tecnológicas e de inovação do país, com ênfase na redução dos desequilíbrios regionais.

É importante frisar que os dados físicos e financeiros, que acompanham as apresentações das Ações, foram retirados do Sistema de Informações do MEC – SIMEC, comparados com o SIGPLAN, uma vez que o SIMEC é o Sistema utilizado para acompanhamento e avaliação das performances das Ações ao longo do ano.

5.1.1 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

5.1.1.1 Dados Gerais

Tabela 32: Dados Gerais do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

5.1.1.2 Principais Ações do Programa

A UFES contribuiu com a execução do Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União dentro do contexto da seguinte Ação:

- 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

A Ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis visa garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

5.1.1.3 Gestão das Ações

5.1.1.3.1 Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

5.1.1.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 33: Dados Gerais da Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

5.1.1.3.1.2 Resultados

Tabela 34: Metas e Resultados da Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Função			Subfunção		Programa	Meta para 2010	
09			272		0089	Física	Financeira
						2184	85.271.522,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	1802	2.011	101.212.887,00	98.517.629,63

Esta Ação envolve essencialmente recursos da União e possibilita a Universidade cumprir o compromisso com o pagamento de aposentadorias e pensões devidas a servidores civis que contribuíram direta ou indiretamente, em diferentes momentos, para o sucesso da Instituição ao longo do tempo. Os pagamentos de aposentadorias e pensões seguem a legislação em vigor e o seu crescimento pode indicar que um número maior de servidores está fazendo opção.

5.1.2 Programa 0750 – Apoio Administrativo**5.1.2.1 Dados Gerais****Tabela 35: Dados Gerais do Programa 0750 – Apoio Administrativo**

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público-alvo (beneficiários)	Governo

5.1.2.2 Principais Ações do Programa

A UFES implementa diversas Ações através do Programa de Apoio Administrativo, a saber:

- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A Ação visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.

- 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A execução da ação visa oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93, alterada pela Emenda Constitucional nº 53/06, de 19/12/06.

- 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

- 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

5.1.2.3 Gestão das Ações

Fazem parte deste programa as seguintes ações:

5.1.2.3.1 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

5.1.2.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 36: Dados Gerais da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

5.1.2.3.1.2 Resultados

Tabela 37: Metas e Resultados da Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				301		0750	5000	2.370.960,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
2004	A	3	Pessoa Beneficiada	14.757	3.586	7.822.172,00	2.698.153,53	

A Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes alcançou, no teto, uma meta física de 3.586 no mês de dezembro de 2009, dados relativos ao convênio firmado entre UFES x CASUFES x GEAP, refletindo um crescimento gradual no número de conveniados de janeiro a dezembro.

Esta Ação, cujo aporte tem origem no Tesouro Nacional, passou a apresentar com a Portaria Normativa nº 03/2009-SRH-MPOG, publicada no DOU em 31/07/2009, uma maior demanda, haja vista ter aberta a possibilidade de servidores não optantes ao convênio firmado entre a UFES x CASUFES x GEAP receberem o auxílio de caráter indenizatório. Ressaltamos, porém, que o auxílio encontra-se em fase de implantação e que muitos processos estão em fase de análise para uma efetiva inclusão dos servidores.

Todavia, a maior conquista por parte dos servidores beneficiados pela Ação ocorrerá em janeiro de próximo ano. A Portaria Conjunta SRH/SOF/MP N 1, de 29 de dezembro de 2009 que estabelece os valores da participação da União no custeio da assistência à saúde suplementar do servidor e demais beneficiários, concedeu um aumento per capita no repasse a todos os servidores em uma tabela conjugada que levará em conta a remuneração e a faixa etária dos servidores e dependentes, beneficiando os servidores com menor remuneração e maior faixa etária.

Diante do exposto, acreditamos que haverá uma adesão maior dos servidores aos planos firmados pelo convênio e uma procura maior para ressarcimento por meio do auxílio indenizatório, alcançando desta forma a meta de proporcionar ao maior número possível de servidores desta Instituição uma assistência à saúde que reflita na qualidade de vida do servidor e de sua família.

Ponderamos, ainda, que a Ação não contemplou a realização dos exames periódicos, previstos no processo 23068.012585/2009-78 conforme Decreto nº 6867, de 25 de maio de 2009, por restrições de natureza administrativa (o pregão eletrônico não logrou êxito). Ressaltamos, no entanto, que a diferença considerável entre a Meta Física Alcançada e a Meta Física Prevista não põe em dúvida a seriedade e a transparência dos resultados obtidos, buscando-se um melhor equilíbrio entre a projeção e a execução da meta. Registre-se, ainda, que a Portaria Conjunta SRH/SOF/MP N1, de 29 de dezembro de 2009, em seu artigo 2º determina que as dotações orçamentárias da Ação sejam reavaliadas e ajustadas, em nível de unidade orçamentária,

considerando-se o número de beneficiários de planos de saúde cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Em suma, a meta da ação apresentou um aumento gradual em 2009, aumento este que provavelmente poderá ser mais expressivo no ano seguinte, principalmente em decorrência das ações governamentais que tem proporcionado um maior acesso por parte dos servidores à assistência à saúde suplementar, ações estas que se fortalecerão com a implantação do SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, instituído pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009.

5.1.2.3.2 Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

5.1.2.3.2.1 Dados Gerais

Tabela 38: Dados Gerais da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93, e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93 e alteração inserida pela Emenda Constitucional nº 53/06 de 19/12/06.

5.1.2.3.2.2 Resultados

Tabela 39: Metas e Resultados da Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
12				365		0750	Física	Financeira
							213	201.576,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
2010	A	3	Criança Atendida	240	318	300.752,00	249.687,60	

A Ação de Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados é executada com recursos originados do Tesouro Nacional. Em 2009, a Ação alcançou, no pico, 318 beneficiários. A diferença entre a Meta Física Prevista e a Meta Física Realizada pode ser

atribuída a uma subavaliação na estimativa da primeira, uma vez que o resultado final mantém-se normal e, até mesmo, inferior ao ano anterior em três unidades. A ação vem cumprindo plenamente a sua função.

5.1.2.3.3 Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

5.1.2.3.3.1 Dados Gerais

Tabela 40: Dados Gerais da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

5.1.2.3.3.2 Resultados

Tabela 41: Metas e Resultados da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
12				331		0750	Física	Financeira
							718	511.642,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
2011	A	3	Servidor Beneficiado	419	1264	508.169,00	303.327,05	

Embora se constate uma tendência decrescente ao longo do ano, no pico foram beneficiados 1.264 servidores, quantitativo este inferior ao ano anterior. Este resultado traz evidências de que a Meta Física pode ter sido subestimada.

Financiada essencialmente com recursos do Tesouro Nacional, a Ação sofre influência de variáveis, tais como o perfil salarial dos servidores, possivelmente a mais importante, pelos itinerários cumpridos nos deslocamentos e local de residência dos servidores ativos, além dos reajustes ocorridos no transporte coletivo ao longo do exercício. A ação vem cumprindo plenamente a sua função.

5.1.2.3.4 Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

5.1.2.3.4.1 Dados Gerais

Tabela 42: Dados Gerais da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

5.1.2.3.4.2 Resultados

Tabela 43: Metas e Resultados da Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				306		0750	2659	3.702.888,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
2012	A	3	Servidor Beneficiado	2801	3539	5.057.178,00	4.813.052,69	

Esta Ação, mantida com recursos do Tesouro Nacional, espelhou o crescimento gradativo do quadro de recursos humanos na Instituição. O pico de atendimento no ano, ou seja, 3539, se comparado com a Meta Física Prevista, permite também inferir a subavaliação da meta. Este

benefício, estendido a todos os servidores pode ser afetado pelos afastamentos e/ou férias e contribui sobremaneira para minimizar os custos diários dos mesmos. A ação vem cumprindo plenamente a sua função.

5.1.3 Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

5.1.3.1 Dados Gerais

Tabela 44: Dados Gerais do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Público-alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

5.1.3.2 Principais Ações do Programa

A UFES implementa neste Programa a Ação, descrita abaixo.

- 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

A ação tem como finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5.1.3.3 Gestão das Ações

5.1.3.3.1 Ação 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

5.1.3.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 45: Dados Gerais da Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

5.1.3.3.1.2 Resultados

Tabela 46: Metas e Resultados da Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010
28				846		0901	2.197.711,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
0005	OP	3	-	-	-	2.359.451,00	2.359.449,89

A Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas tem sido mantida com recursos do Tesouro Nacional e vem sendo fielmente executada, sob a forma de repasse para os Tribunais Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal. Dentro das disponibilidades e liberações orçamentárias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Ação cumpre a sua finalidade. Ao permitir o resgate de passivos, direito legítimo, beneficia diretamente o servidor.

5.1.4 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

5.1.4.1 Dados Gerais

Tabela 47: Dados Gerais do Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.
Público-alvo (beneficiários)	Governo

5.1.4.2 Principais Ações do Programa

A UFES implementa neste Programa a seguinte Ação:

- 1067 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

A finalidade da Ação é promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5.1.4.3 Gestão das Ações

5.1.4.3.1 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

5.1.4.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 48: Dados Gerais da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

5.1.4.3.1.2 Resultados

Tabela 49: Metas e Resultados da Ação 4572- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				128		1067	2500	650.000,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
4572	A	3	Servidor Capacitado	3500	1619	650.000,00	357.216,16	

Esta Ação foi desenvolvida pelo Núcleo de Treinamento dos Servidores, a partir do levantamento da demanda, por ações de capacitação, para o exercício de 2009 e realizada por meio de análise da relação do PCCTAE e por nível de classificação, nível de capacitação e padrão de vencimento, além de consultas setoriais às diversas Unidades Administrativas e Acadêmicas.

Num processo coletivo, houve o envolvimento das chefias e suas respectivas equipes, observados os objetivos e as metas institucionais de cada setor, em atendimento à convocação por memorando circular.

A programação implementada no ano anterior foi revista, e absorveu novos módulos. Foram criados, ainda, cursos específicos para atender as necessidades do Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário.

Entre as dificuldades encontradas no exercício da Programação/2009 do NTS, que levou ao não atendimento à meta de 3.500 certificações, destacamos as seguintes:

Os cursos que teriam início em março 2009, só começaram no final de abril, mediante um esforço por parte da equipe em assegurar demandas para os mesmos, uma vez que a divulgação da programação só foi possível a partir de maio, esta última em razão do atraso no processo de seleção dos instrutores envolvidos, decorrente de restrições de natureza administrativa.

Outro ponto a se destacar é que algumas ofertas de turmas que foram planejadas não se concretizaram devido à dificuldade de disponibilidade de horário dos instrutores, e do mesmo modo, outras turmas foram ofertadas em menor número.

Registra-se também uma relativa falta de interesse, por parte de alguns instrutores, devido à baixa atratividade do valor hora/aula.

Do planejamento realizado, 48 (quarenta e oito) cursos que integravam o quadro de capacitação do NTS foram cancelados, gerando um número bem abaixo da meta, ou seja, 1619 certificações.

Por outro lado, na busca pela diferenciação de suas atividades, o NTS diversificou sua oferta de cursos na área de Gestão. Ofertou treinamento a servidores que ocupam cargos de chefia ou que justifiquem, através de suas chefias, necessidades dos mesmos.

Para o levantamento de demandas desses cursos buscou-se estreitar os canais de comunicação com as diversas unidades/órgãos da UFES para atender às reais necessidades e especificidades dos setores.

Deve-se ressaltar também a grande demanda de capacitação do Hospital Universitário, entre todos os setores que a programação do NTS atende.

Registrou-se ainda a avaliação e homologação de certificados de treinamento feitos pelos funcionários nas diversas áreas de capacitação, fora da programação ofertada pelo NTS, para fins de concessão de progressão por capacitação, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei 11.091/2005.

A Ação foi custeada com aproximadamente 33% (trinta e três por cento) de recursos da fonte 250 e o restante com recursos do Tesouro Nacional.

5.1.5 Programa 1073 – Brasil Universitário

5.1.5.1 Dados Gerais

Tabela 50: Dados Gerais do Programa 1073 – Brasil Universitário

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino
Objetivo específico	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Público-alvo (beneficiários)	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas

5.1.5.2 Principais Ações do Programa

Neste Programa, a UFES implementa diversas e relevantes Ações, conforme descrição a seguir:

- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

A Ação tem por finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

- 1H91 - Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

Viabilizar a implantação do campus de São Mateus, objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas e aumentar a oferta de vagas na educação superior.

- 1H92 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre

Viabilizar a implantação do campus de Alegre, objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas e aumentar a oferta de vagas na educação superior.

- 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.

- 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.

- 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.

- 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuarem nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

- 6328 - Universidade Aberta e à Distância

Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.

- 11GA – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.

A Ação visa promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior,

no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

- 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

A Ação tem por finalidade promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

5.1.5.3 Gestão das Ações

5.1.5.3.1 Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

5.1.5.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 51: Dados Gerais da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

5.1.5.3.1.2 Resultados

Tabela 52: Metas e Resultados da Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Função			Subfunção		Programa	Meta para 2010	
12			364		1073	Financeira	31.468.337,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada
09 HB	OP	3	-	-	-	49.594.836,00	44.983.490,17

A execução da Ação de Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais é assegurada pela alocação de recursos do Tesouro Nacional. O recolhimento dessas contribuições vem sendo realizado normalmente, conforme prevê a legislação pertinente. Vale enfatizar que esses recolhimentos se constituem relevantes na medida em que asseguram ao trabalhador uma justa aposentadoria após longo tempo de contribuição. A ação cumpre, dessa forma, a sua função.

5.1.5.3.2 Ação 1H91 – Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

5.1.5.3.2.1 Dados Gerais

Tabela 53: Dados Gerais da Ação 1H91 - Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

Tipo	Projeto
Finalidade	Viabilizar a implantação do campus de São Mateus, objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas e aumentar a oferta de vagas na educação superior.
Descrição	Construção e reforma de edificações, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.

5.1.5.3.2.2 Resultados

Tabela 54: Metas e Resultados da Ação 1H91 - Expansão do Ensino Superior - Campus de São Mateus

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1073	225	1.995.141,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
1H91	P	3	Vaga Disponibilizada	225	450	5.845.505,00	5.839.829,76	

O Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, localizado em São Mateus, iniciou suas atividades em 2009, ainda, em instalações provisórias cedidas pela Prefeitura Municipal de São Mateus, transferindo-se para o novo campus de forma gradativa a partir de abril. Constituindo uma Unidade da Universidade Federal do Espírito Santo, tem a missão de

oportunizar a comunidade do norte capixaba e adjacências o acesso ao ensino superior público. Isso rebate na formação cidadã, ao mesmo tempo em que qualifica a mão-de-obra local, suprimindo deficiências regionais, em termos de educação superior e capacitação profissional.

A partir de 2009, o CEUNES passou a ofertar mais quatro cursos de graduação, além dos nove que já ofertava. Isto é, somam-se aos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia da Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Farmácia e Matemática – bacharelado, os cursos de Ciência Biológicas – licenciatura, Física – licenciatura, matemática – licenciatura e Química – licenciatura, cursos estes aprovados no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI, sobretudo para qualificar recursos humanos locais para o desenvolvimento do ensino fundamental e médio, uma carência significativa da região, com ingresso pelo sistema de Processo Seletivo Estendido – PSE.

No desenvolvimento das suas atividades didáticas, o CEUNES incorporou aos laboratórios existentes um novo laboratório de informática e melhorou as condições de funcionamento dos demais, com a aquisição de novos equipamentos, o que proporciona o aprimoramento das condições de aprendizagem e promove o fortalecimento dos cursos.

Tabela 55: Relação dos Laboratórios Equipados - CEUNES/2009

Laboratórios	Quantidade
Química	02
Proc. Microbiológicos	01
Física	01
Anatomia	01
Eletrônica	01
Informática	03
Petróleo	01
Biodiversidade	01

Fonte: CEUNES

Os recursos dessa Ação para o CEUNES é de fundamental importância, pois permite um processo mais dinâmico, com investimentos em infra-estrutura, ou seja, em obras, serviços e equipamentos necessários à efetiva manutenção dos cursos de graduação, em sintonia com a realidade de cada curso e seu propósito, respeitada a realidade local e em conformidade com as demandas sociais e educacionais da região. Os recursos têm origem no Tesouro Nacional.

A partir dos novos cursos criados as vagas ofertadas atingiram o pico de 650 de (seiscentos e cinquenta). Dessas, 450 resultam do Programa de Expansão e Interiorização Presencial da Graduação, que tinha como Meta Física para este ano a oferta de 225 (duzentos e vinte e cinco) vagas, portanto, bem acima da meta previstas. As demais, ou seja, 200 (duzentas) novas vagas, estão contempladas no contexto do REUNI.

O CEUNES passou a organizar e a integrar as pesquisas no norte do estado, estabelecendo parcerias que contribuem para fomentar o desenvolvimento e fortalecimento dessa atividade nos campos científico e tecnológico. Entre os grandes parceiros devem ser destacados: a FAPES – Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo; a FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; a Prefeitura Municipal de São Mateus, que tem apoiado o CEUNES desde a sua implantação; o Governo do Estado do Espírito Santo, através das suas Secretarias; e o apoio da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, interlocutora importante no processo de expansão das instalações.

Tabela 56: Participação do CEUNES: Contribuição Acadêmica, Científica, Técnica e Social

Descrição	Total
Projeto de pesquisa em andamento nas áreas de Matemática e Naturais.	25
Projeto de pesquisa em andamento nas áreas de Saúde, Biologia e Agrárias.	91
Departamentos de Engenharias e Computação.	22
Artigos publicados em Anais/periódicos/revistas das áreas de Matemáticas e Naturais.	18
Artigos publicados em livros das áreas de Matemáticas e Naturais.	01
Artigos publicados em Anais/periódicos/revistas das áreas de Saúde, Biologia e Agrárias.	63
Artigos publicados em livros das áreas de Saúde, Biologia e Agrárias.	04
Artigos publicados em Anais/periódicos/revistas das áreas de Engenharias e Computação.	34
Artigos publicados em livros das áreas de Engenharias e Computação.	04
Trabalhos apresentados/e ou participação em eventos técnicos e científicos pelas áreas de Ciências Matemáticas e Naturais.	34
Trabalhos apresentados e/ou participação em eventos técnicos e científicos pelas áreas de Saúde, Biologia e Agrárias.	160
Trabalhos apresentados e/ou participação em eventos técnicos e científicos pelas áreas de Engenharias e Computação.	29
Atividades de extensão das áreas de Ciências Matemáticas e Naturais.	10
Atividades de extensão das áreas de Saúde, Biologia e Agrárias.	27
Atividades de extensão das áreas de Engenharias e Computação.	01
Participação docente em Colóquios, Seminários/Minicursos/Workshop/Encontros.	15
Eventos realizados (Simpósios, Encontros, Semanas, etc.).	25
Acervo mantido.	15.727
Expansão do Acervo (livros, disquetes, fitas VHS e CDD/ROOM).	1995

Fonte: CEUNES

O CEUNES conta com um corpo docente altamente qualificado, formado por 33 mestres, 60 doutores, 10 pós-doutores e 01 livre-docente, predominantemente no regime de dedicação exclusiva, o que oportuniza a oferta de ensino de qualidade, associado ao desenvolvimento de

projetos de pesquisa, pós-graduação e ações de extensão. O Projeto original prevê um corpo docente composto por 189 professores. O corpo técnico-administrativo totalizou 65 (sessenta e cinco), dos quais 32 (trinta e dois) contratados em 2009.

A descentralização do Campus não impede que a estrutura organizacional e as atividades sejam organizadas de forma a assegurar o fornecimento dos serviços essenciais e o pleno atendimento aos alunos e a sociedade que demanda ações do CEUNES. Entre outros, integram a organização administrativa do Centro: uma Gerência de Tecnologia de informação e Comunicação que dá suporte às atividades fim; e, Gerência do Plano Diretor Físico, que desenvolve e acompanha os contratos de engenharia e responsabiliza-se pela manutenção da infra-estrutura física do Campus.

O CEUNES vem mantendo o Programa de Visitas ao Campus, pela Comunidade Local, objetivando apresentar a realidade da evolução no processo de construção do Centro.

As atividades do CEUNES, de forma geral, em 2009 estiveram voltadas para a ampliação da oferta de vagas em sintonia com a redistribuição inter-regional do desenvolvimento, conforme propósitos do Plano de Expansão. Assim, o CEUNES consolida a sua presença e solidifica a presença da UFES no interior, sendo possível avaliar positivamente os impactos dessas atuações no ensino superior, na geração de empregos e no desenvolvimento local.

5.1.5.3.3 Ação 1H92 – Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre

5.1.5.3.3.1 Dados Gerais

Tabela 57: Dados Gerais da Ação 1H92 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre

Tipo	Projeto
Finalidade	Viabilizar a implantação do campus de Alegre objetivando realizar Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas e aumentar a oferta de vagas na educação superior.
Descrição	Construção e reforma de edificações, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.

5.1.5.3.3.2 Resultados

Tabela 58: Metas e Resultados da Ação 1H92 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Alegre

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1073	125	1.995.141,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
1H92	P	3	Vaga Disponibilizada	225	245	4.523.247,00	4.501.150,30	

Esta ação, desenvolvida no Campus de Alegre, Região Sul do Estado do Espírito Santo, está inserida no Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização do Ensino Presencial da UFES aprovado pelo MEC em dezembro de 2005. Nesse Plano de Expansão, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFES), foram criados cinco novos cursos de graduação (Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira, Geologia e Nutrição). Também foi ampliado o número de vagas em três dos quatro cursos que já existiam (Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia), com a meta de atingir cerca de 2.000 estudantes (graduação e pós-graduação) ao final da implantação do projeto.

A meta foi superada, pois, nos cinco novos cursos do CCA-UFES (Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Industrial Madeireira, Geologia e Nutrição), foram ofertadas 40 vagas por curso em 2009. Com o aumento de 15 vagas nos cursos de Engenharia Florestal, Zootecnia e Medicina Veterinária totalizaram-se 245 vagas no ano, superior a meta prevista. A superação da meta em 2009 foi decorrente da consolidação de infra-estrutura adequada a esses cursos, bem como da efetivação de contratação dos 80 (oitenta) docentes e 40 (quarenta) técnico-administrativos previstos.

Com relação à infra-estrutura, várias obras foram concluídas, a saber: Prédio da Biblioteca, Prédio Laboratorial, Prédio da Engenharia Industrial Madeireira, Prédio da Geologia, Prédio da Engenharia de Alimentos/Nutrição, Prédio da Medicina Veterinária, Galpões de Suinocultura e Avicultura, Planta Piloto de Madeira e Prédio de Salas de Professores, além da ampliação das redes elétrica e viária, etc. Além disso, estão em fase de conclusão as obras do Prédio do Biotério e Prédio do Setor de Produção Vegetal. Também estão sendo iniciadas as obras da Planta Piloto de Leite e Carnes e do Prédio de Recursos Hídricos. Algumas dessas obras iniciadas em período anteriores foram concluídas neste exercício, razão pela qual foram citadas.

Com a concretização dessas obras, as atividades desenvolvidas no Centro de Ciências Agrárias ganham novos impulsos e passam a ser desenvolvidas de forma mais normal, sobretudo para assegurar o resgate das metas pactuadas com o governo e os compromissos com a sociedade.

O CCA-UFES possui a área central, situada no município de Alegre, onde estão concentradas as principais edificações, a Administração do CCA-UFES e grande parte das salas de aula e laboratórios, bem como uma área experimental no distrito de Rive, onde está situado o Hospital Veterinário, o Viveiro de Mudas, o Setor de Máquinas, os Setores de Avicultura, Bovinocultura, Suinocultura, entre outros. Há também uma área experimental no município de São José do Calçado, onde funciona o Setor de Aquicultura e outras atividades relacionadas à área de Zootecnia, além de uma área no município de Jerônimo Monteiro, onde está localizado o Núcleo de Estudos e de Difusão de Tecnologia em Florestas, Recursos Hídricos e Agricultura Sustentável (NEDTEC), o Centro Vocacional Tecnológico da Madeira (CVT) e o Departamento de Engenharia Florestal. Levando em consideração o Plano Diretor Físico, que objetiva uma ocupação adequada do espaço físico do Campus, de modo a permitir melhor qualidade de vida à Comunidade Acadêmica, as obras estão sendo executadas conforme avaliação prévia, em cada uma das áreas do CCA-UFES.

A principal fonte de recursos para manutenção desta Ação tem origem no Tesouro Nacional. Todavia, o Centro de Ciências Agrárias vem mantendo parcerias com agências públicas de fomento como FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo; FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; e, CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, bem como com entidades privadas que possam contribuir e agregar qualidades ao desenvolvimento das atividades. Os recursos investidos na Ação são direcionados ao custeio e investimentos em obras e equipamentos, predominando, em 2009, as aplicações de recursos em obras e instalações, seguidas das despesas com equipamentos, material de consumo e pessoa jurídica.

É importante enfatizar que toda a melhoria nas condições de trabalho oportunizada pelo Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização do Ensino Presencial da UFES no Campus de Alegre, bem como a contratação de corpo docente qualificado, dado que em sua maioria são doutores, contribuiu para o fortalecimento das pesquisas no Centro, culminando com a Criação e Ampliação dos Programas de Pós-Graduação. Atualmente, são 03 programas em nível de mestrado (Produção Vegetal, Ciências Florestais e Ciências Veterinárias) e 1 (um) em nível de

doutorado (Produção Vegetal). Nesses programas de pós-graduação muitos profissionais estão sendo capacitados para atender às demandas crescentes do país em termos de novas tecnologias.

A maioria dos professores está hoje envolvida com pesquisa, tendo projetos aprovados e financiados tanto por agências de fomento públicas (como CNPq, FAPES, FINEP, Banco do Nordeste, CT-INFRA, Banco do Brasil, etc) quanto privadas (Aracruz, Samarco, Vale, Petrobras, Arcelor Mital, etc). Os estudantes têm recebido bolsa (ajuda de custo) para participarem desses projetos dentro do projeto de iniciação científica. No âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC) do CNPq-UFES, os professores do CCA coordenam inúmeros projetos.

Além disso, com o apoio financeiro do governo do estado, através da FAPES, o CCA-UFES tem participado do programa PIBIC Junior. Nesse programa, estudantes de segundo grau da rede pública de ensino têm a possibilidade de participar do desenvolvimento de atividades de pesquisa nos laboratórios do nosso Centro, sob a supervisão de um professor. Esse programa é muito importante, pois tem motivado os estudantes a prestarem o vestibular, despertando a vontade de crescimento profissional e auto-estima. Dentro desse programa de governo, o CCA-UFES foi uma das Unidades Acadêmicas que mais desenvolveu projetos, com vários estudantes envolvidos. Tal iniciativa já está no seu segundo ano e o CCA-UFES continua atuando fortemente. Para os alunos, além do aprendizado há uma ajuda de custo mensal.

Com essas ações, o CCA-UFES vem desempenhando um papel de grande importância para o avanço científico estadual, regional e nacional, obtendo o reconhecimento da comunidade acadêmica.

O CCA-UFES, por meio de seus docentes e estudantes, tem desenvolvido inúmeros projetos de extensão, visando atender demandas locais da sociedade. Os resultados dos projetos desenvolvidos são apresentados uma vez por ano, em uma Semana dedicada exclusivamente às atividades de Extensão. Também temos o projeto “O CCA abre suas portas”, onde toda a população e os estudantes das escolas do município são convidados a conhecer as atividades desenvolvidas no Centro.

Pode-se afirmar que o principal resultado da Ação foi dotar o CCA de uma infra-estrutura adequada que, associada à contratação de todos os docentes e técnico-administrativos, qualifica o

Centro de Ciências Agrárias como uma referência para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Enfatiza-se, ainda, que os esforços e investimentos que visam consolidar e expandir a atuação do CCA devem ser analisados sob uma visão holística, uma vez que o processo de interiorização da UFES está contribuindo para o desenvolvimento dos municípios da região Sul do Estado, com rebatimentos nas políticas de desenvolvimento de todo o Estado do Espírito Santo, e de Estados próximos como Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Ações de Pesquisa do CCA	
Projetos	145
Eventos	5
Publicações de artigos científicos	126
Publicação de livros	5
<i>Total de Ações de Pesquisa do CCA</i>	<i>281</i>
Ações de Extensão do CCA	
Programas	145
Projetos	5
Cursos	126
Eventos	5
Prestação de Serviços	2
<i>Total de Ações de Extensão do CCA</i>	<i>283</i>
Público Atendido nos Projetos de Extensão	
<i>Total de Público Atendido</i>	<i>42.467</i>

5.1.5.3.4 Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

5.1.5.3.4.1 Dados Gerais

Tabela 5-59: Dados Gerais da Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.

5.1.5.3.4.2 Resultados

Tabela 5-60: Metas e Resultados da Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1073	9600	8.404.507,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
4002	A	3	Aluno Assistido	4800	10.816	6.344.920,00	5.667.113,66	

A UFES desenvolveu e, gradativamente, implementa seu Plano de Assistência Estudantil, a partir dos recursos oriundos desta Ação. Com a implementação do Plano, houve um acréscimo significativo no número de estudantes cadastrados nos programas, saltando de 504 alunos cadastrados como baixa renda, para 1096 em 2009, em diferentes programas de atendimento direto. No entanto, este número não retrata o quantitativo de estudantes com renda familiar inferior a 3 salários mínimos ou 1/2 salário mínimo per capita, matriculados na UFES, mas apenas os que efetivamente foram atendidos pelos programas. Esse quantitativo tende a crescer com as políticas sociais, como o sistema de cotas adotado na Instituição, que propicia o ingresso de estudantes em situação de vulnerabilidade, o que, conseqüentemente, leva a uma maior demanda pelos serviços disponíveis.

Contabilizados os diferentes programas, a meta atingiu, no pico, o quantitativo de 10.816 alunos, extrapolando em muito a previsão inicial estabelecida, ou seja, 4800, considerando os dados de atendimento no Restaurante Universitário e os atendimentos médicos, odontológicos, sociais, psicológicos e assistenciais prestados aos mesmos.

Dentre os Programas desenvolvidos para assistir o estudante destaca-se: o Programa Prosseguir, que objetiva a permanência do estudante de graduação até a conclusão do curso. Dentro deste Programa vários projetos são desenvolvidos, em destaque para o Projeto de Auxílio Alimentação, que se efetiva na alimentação junto ao Restaurante Universitário, onde foram feitos vários investimentos, como: ampliação do espaço físico, capacitação de toda a equipe, aumento significativo na qualidade das refeições e maior diversificação do cardápio. Estas medidas possibilitaram maior qualidade de vida para todos os estudantes da UFES, com preço no valor razoável da refeição, mas este projeto propicia particularmente aos alunos de baixa renda familiar o acesso a esta refeição com 50% de desconto ou acesso gratuito no caso em que a renda da família do estudante seja inferior a 1/4 do salário mínimo per capita.

Além do projeto Auxílio Alimentação, outros projetos merecem ser citados como o projeto Saúde da Mulher que ofereceu, em 2009, oportunidade de consulta médica ginecológica e acesso a exames para diversas estudantes cadastradas, viabilizando um espaço de cuidado da saúde feminina dentro da própria UFES; o projeto de Atenção Psicossocial que atendeu a estudantes de ambos os sexos por profissionais de psicologia e médico psiquiatra, frente a demandas emocionais que impactavam no desempenho acadêmico e na qualidade de vida destes estudantes; e, o projeto Sorriso, que desenvolveu ações de promoção e prevenção em saúde bucal

para estudantes. Estas ações tiveram um viés educativo e também propiciaram aos estudantes alguns tratamentos odontológicos ou o encaminhamento em situações de maior complexidade.

Ações como estas permitem que os estudantes atendidos consigam vivenciar a vida acadêmica de forma efetiva, tendo facilidade para permanecer no Campus Universitário e acesso a vários serviços na própria universidade; se coadunam com a Política de Assistência Estudantil do Governo Federal e com o norte estabelecido no Plano de Assistência Estudantil da UFES.

Os recursos da Ação possibilitaram a aquisição de materiais de consumo, equipamentos, execução de serviços e outras despesas associadas ao melhor funcionamento da Ação. Dos recursos alocados 96% (noventa e seis por cento) têm origem no Tesouro Nacional, complementados com 2,9% (dois por cento e nove decimais) de recursos da fonte 250 e por pequena parcela da fonte 280.

5.1.5.3.5 Ação 4004 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

5.1.5.3.5.1 Dados Gerais

Tabela 61: Dados Gerais da Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

Tipo	Atividade
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.

5.1.5.3.5.2 Resultados

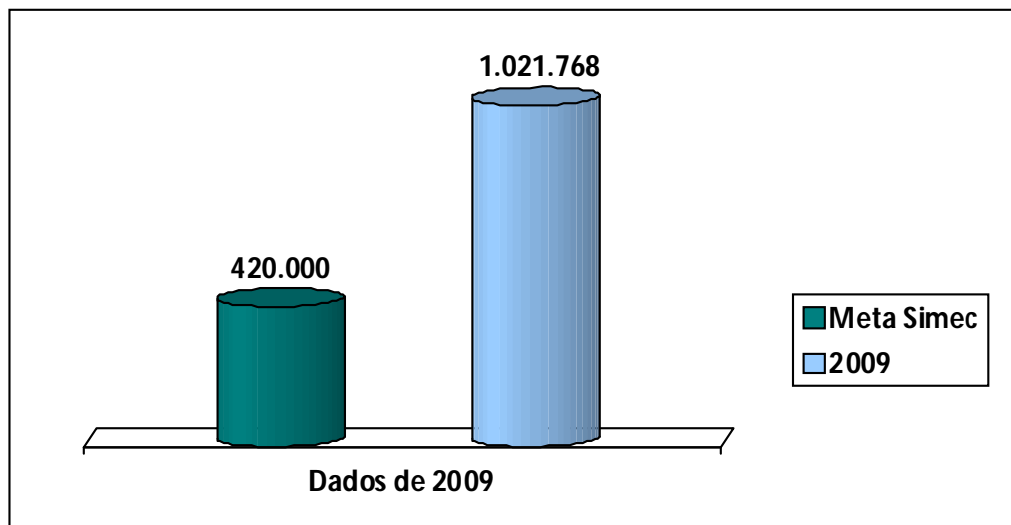
Tabela 62: Metas e Resultados da Ação 4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1073	80.000	13.912.959,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
4004	A	3	Pessoa Beneficiada	465.000	1.021.768	14.381.930,00	5.631.813,24	

Em 2009, deu-se continuidade à consolidação das ações voltadas ao fortalecimento da política institucional de extensão e ampliação dos serviços prestados pela Universidade, visando aprofundar o compromisso social da Instituição, assim como promover e divulgar internamente a necessidade de registro das atividades de divulgação do conhecimento produzido na universidade, levando às comunidades interna e externa o compartilhamento dessas ações e seus desdobramentos.

No que se refere às metas físicas, buscou-se ampliar o número de registro das ações de extensão em curso na Universidade. Deste modo, a ampliação do registro de ações implicou, automaticamente, no aumento do público atingido nas diferentes ações de extensão na UFES. Nesta perspectiva, foram feitas visitas aos Centros de Ensino, buscando não só esclarecer o funcionamento da Extensão, mas destacar a necessidade de registro das diferentes atividades realizadas por cada professor e/ou técnico-administrativos que se envolvem nessas ações. Em decorrência desse trabalho foram cadastradas 666 ações no ano de 2009, entre programas, projetos, cursos e eventos que promoveram a socialização do conhecimento e tecnologias, beneficiando diretamente 1.021.768 pessoas, bem acima da meta física estabelecida. Podemos considerar que a extensão alcançou uma meta importante na busca de uma maior interação com a comunidade externa, contribuindo para o seu desenvolvimento social, econômico e cultural.

Figura 3: Metas e Resultados da Ação 4004



Fonte: PROEX

Há que se destacar, também, a criação de um centro de elaboração e revisão de projetos visando aprimorá-los à competição nacional, além do incentivo e a orientação para que os extensionistas

participassem de editais de fomento. Ao longo do ano de 2009 foram muitas as parcerias da PROEX e seus fomentadores externos, destacando-se entre eles o MEC e a SECAD. Consolidar tais parcerias e ampliar as relações é o desafio, notadamente com aqueles que contribuem diretamente ou indiretamente para o desenvolvimento da educação e expansão da prática social. Além dos parceiros já mencionados, merece registro a atuação do Governo do Estado do Espírito Santo que, diretamente ou através das Secretarias de Estado, executam convênios com a Universidade; as Prefeituras que se constituem atores imprescindíveis no processo; os órgãos federais e estaduais de fomento e apoio à extensão, bem como as empresas estatais e privadas que considerem a Universidade o principal agente capaz de contribuir para a transformação da realidade.

Dentro das metas estabelecidas para a gestão de 2009, vale descrever a concretização das seguintes atividades: inserção de todas as ações de extensão no banco de dados do Siexbrasil; (re) conhecimento dos extensionistas, professores, estudantes, servidores e externos à comunidade universitária; integração dos *campi* com a Pró-Reitoria de Extensão assim como com as ações da Pró-reitoria de Pesquisa; divulgação da extensão nos *campi* de Alegre e São Mateus, com a realização de eventos; divulgação da extensão nos eventos, como feiras, congressos e similares; (re) organização da estrutura administrativa interna; aumento da demanda de atendimento para o apoio a participações de extensionistas em atividades de extensão fora do Estado; incentivo à participação em editais de financiamento de projetos; fomento à extensão com materiais e equipamentos; e construção do novo site da PROEX, dentro dos padrões do Portal da UFES, ampliando os meios de divulgação e publicidade das ações da PROEX/UFES.

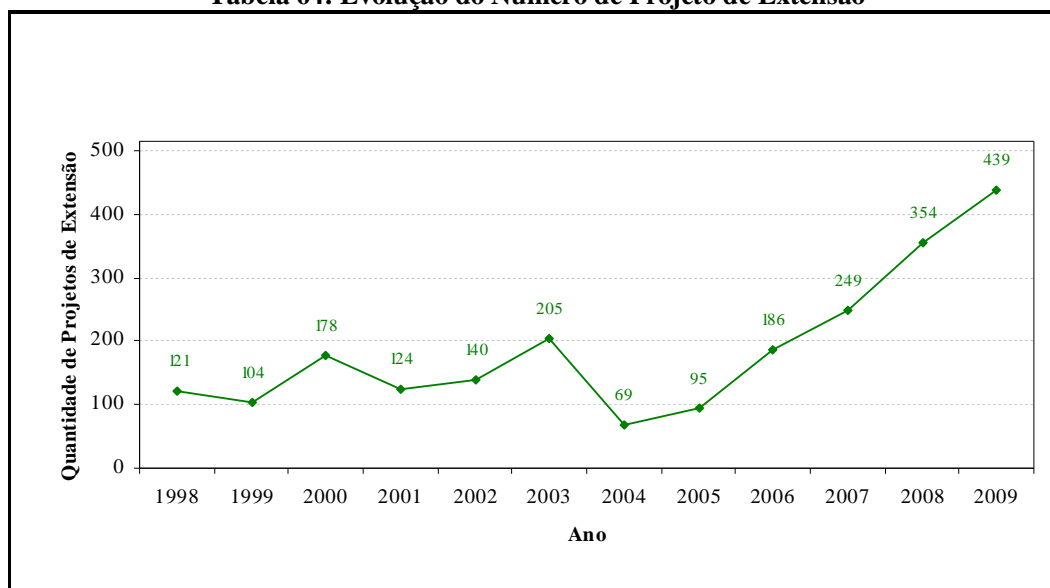
O aprimoramento de mecanismos que viabilizam e potencializam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência de forma eficiente, eficaz, transparente e democrática como, por exemplo, a melhoria no valor das bolsas de extensão e a formação de equipes para acompanhamento das atividades extensionistas e o registro das prestações de serviços, ainda são desafios que requerem estratégias específicas.

Os números da extensão extraídos do banco de dados do siex apontam que a maioria das ações realizadas são projetos, 439 ; seguidos dos programas, 61; cursos, 49; eventos, 94; prestações de serviços, 9; e publicações e produtos, 14; totalizando 666 ações cadastradas. No desenvolvimento das ações registrou-se a participação de 740 docentes, 219 bolsistas, 356 não-bolsistas, 23 alunos da pós-graduação, 121 técnicos e 73 participantes da comunidade externa.

Tabela 63: Evolução do Número de Projeto de Extensão

ANO	PROJETOS	VARIAÇÃO PROJETOS
2000	178	71,15%
2001	124	-30,34%
2002	140	12,90%
2003	205	46,43%
2004	69	-66,34%
2005	95	37,68%
2006	186	95,79%
2007	249	33,87%
2008	351	40,96%
2009	439	25,07%

Fonte: PROEX

Tabela 64: Evolução do Número de Projeto de Extensão

Fonte: PROEX

Tabela 65: Natureza das ações realizadas

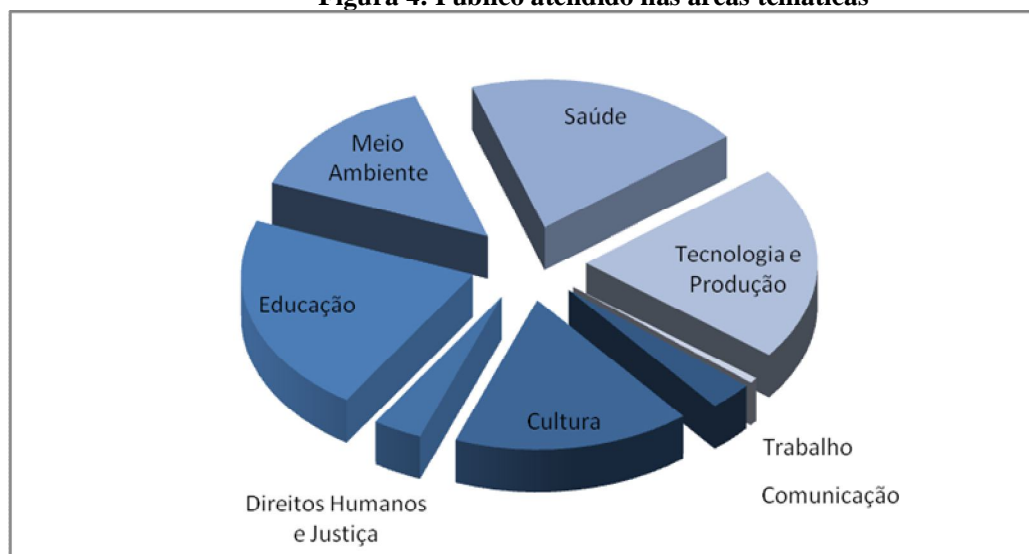
AÇÕES	12/2008	12/2009
PROJETOS	351	439
PROGRAMAS	79	61
EVENTOS	31	94
CURSOS	37	49
SERVIÇOS	4	9
PUBLICAÇÕES	2	14
TOTAL	504	666

Fonte: PROEX

Tabela 66: Público atendido e áreas temáticas

Áreas temáticas	Total de ações por área	Total público atingido
Comunicação	10	31.173
Cultura	57	169.453
Direitos Humanos e Justiça	32	35.058
Educação	224	222.217
Meio Ambiente	59	143.572
Saúde	237	199.172
Tecnologia e Produção	32	215.978
Trabalho	15	6.133
Totais de Ações	666	1.021.768

Fonte: PROEX

Figura 4: Público atendido nas áreas temáticas

Fonte: PROEX

Apresentamos, sem a intenção de esgotar a lista, alguns projetos e respectivas áreas de desenvolvimento, pois todas as atividades são importantes e relevantes dentro das diretrizes propostas para a extensão universitária e no planejamento institucional da UFES.

- **Comunicação** - Projeto Bandeirão
- **Na Cultura** – Entrecomunidades; Conservação e Restauração de Bens Culturais; Prato da Casa.
- **Na Saúde** – Assistência Dermatológica aos Lavradores Pomeranos do Espírito Santo; Atenção Primária de Saúde no Bairro do Bomfim; Atendimento Odontológico à População de Baixa Renda; Atenção em Saúde Oral aos Moradores de Itararé; Cuidados Primários de Saúde em uma Comunidade – CEPAS; Programa de Assistência aos Alcoolistas; Cada Doido com a sua Mania; CACIA – Centro de Atenção Continuada à Infância e à Adolescência e ao Adulto; Programa de Atendimento ao Paciente Renal Crônico – PORTAS; Intervenção no Hospital Adauto Botelho; Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual – PAVIVIS; Programa de Desenvolvimento Institucional da SAC; Prática Pedagógica de Educação Física Adaptada;

Laboratório de Fisiologia do Exercício; Saneamento Básico de São Mateus; e, Projeto Quilombola.

- **Na Educação** - Educação de Jovens e Adultos; Atendimento a Crianças e Adolescentes – da formação social à iniciação ao trabalho; Olimpíadas Capixabas de Matemática; Olimpíadas de Física; Olimpíadas de Química; Programa de Formação Continuada; Cursos de Educação a Distância; O Corpo Humano – Uma abordagem anátomo-funcional; Cursos de Línguas para a Comunidade; Ciências com Pio XII; Medicina Veterinária Comunitária; e, O Centro de Ciências Agrárias Abre as suas Portas.
- **Na área de Meio Ambiente** - Educação Ambiental e Ecoturismo nos Manguezais da Grande Vitória; Ecologia e Manejo em Sistemas Florestais; e, Sustentabilidade da Agricultura Familiar (PROAF)
- **Tecnologia e Produção:** Núcleo de Inclusão Digital; Núcleo de Ciências; e, Estudo e Produção de Blocos de Cimento.
- **Direitos Humanos:** Balcão de Direitos; Núcleo de Prática Jurídica; Escola que Protege; Conexões de Saberes; e, Universidade Aberta a Terceira Idade.
- **Trabalho** – Incubadora de Grupos de Trabalho Solidário.

Dificuldades de natureza administrativa, notadamente relacionadas à execução do orçamento tornam-se fatores restritivos à execução das ações de extensão, enquanto o apoio da gestão tem se constituído fator relevante no sucesso. A ação, mantida com cerca de 80% de recursos próprios, complementados por recursos do Tesouro, executa despesas com diárias e passagens e locomoção, aplicados para assegurar o desenvolvimento da mesma.

O comprometimento da gestão e da comunidade universitária com as atividades de extensão é fundamental para aprofundar o comprometimento social da UFES e para obtenção de melhores resultados no desempenho da Ação.

5.1.5.3.6 Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

5.1.5.3.6.1 Dados Gerais

Tabela 67: Dados Gerais da Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Tipo	Atividade
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.

5.1.5.3.6.2 Resultados

Tabela 68: Metas e Resultados da Ação 4008 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Função				Subfunção		Programa		Meta para 2010	
								Física	Financeira
12				364		1073		15000	1.660.000,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada		
4008	A	3	Volume Disponibilizado	18100	25330	1.656.600,00	1.430.965,72		

Suprir as necessidades de informação da comunidade acadêmica e mantê-las atualizadas, eis o grande desafio do Sistema de Bibliotecas da Universidade. Esta Ação procura, portanto, ofertar aos usuários um acervo bibliográfico adequado e o acesso ao catálogo geral do SIB/UFES.

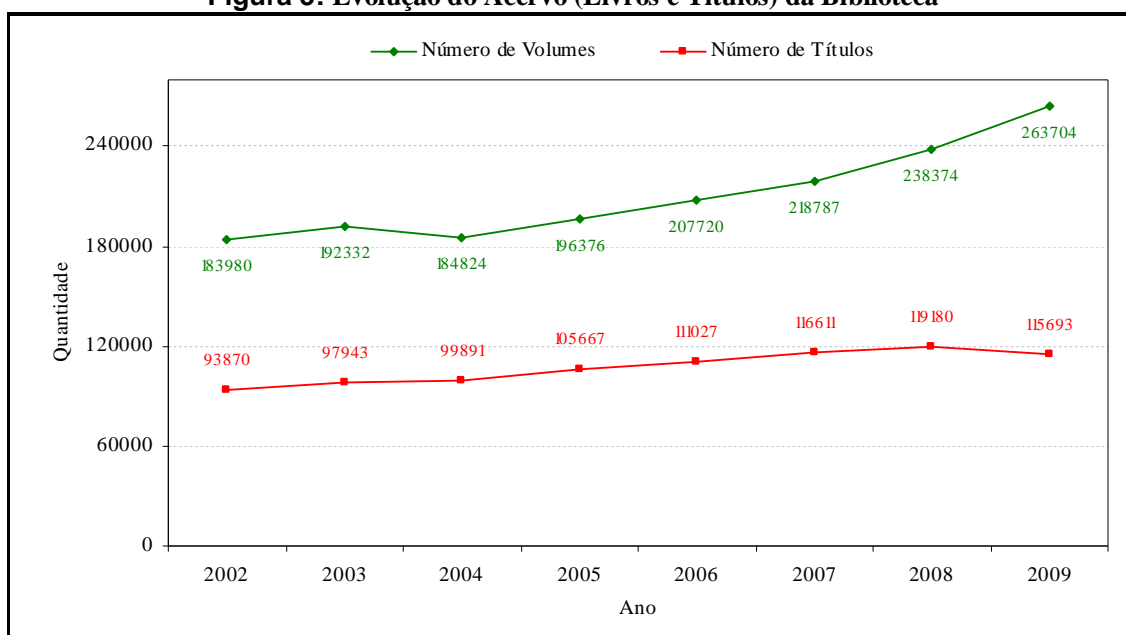
A aquisição anual de acervo bibliográfico, que se baseia nas sugestões feitas pelos professores representantes de cada Departamento, permite o aumento da quantidade de exemplares e a aquisição de novos títulos, permitindo empréstimo domiciliar a maior número de usuários e a atualização da informação específica de cada área.

Durante o período de 2009, foram adquiridos 4.717 títulos e incorporado 25.330 novos exemplares, bem acima da meta prevista para o exercício, resultando num acervo mantido de 263.704 exemplares. Todavia, ressalta-se que pode ocorrer de se incorporar num determinado ano as aquisições e doações de exercícios anteriores que são, portanto, contabilizados no período da incorporação e não da aquisição. Houve, também, demanda de encadernação de 532 exemplares.

As consultas a periódicos de papel têm sofrido quedas em função da oferta on-line dos periódicos técnicos, com texto integral, nos portais SCIELO e CAPES. Já as consultas locais a livros não sofreram quedas, ocorrendo simplesmente uma otimização no procedimento para a estatística, ao se detectar que parte do acervo consultado incluía o acervo que era devolvido e que já havia sido contabilizado como acervo emprestado naquele período.

Em relação aos serviços oferecidos adicionamos o empréstimo especial para alunos cadastrados na Secretaria de Inclusão Social. A eles é permitido o empréstimo de material pelo período de duração integral do semestre, sem necessidade de renovação. Este serviço foi amplamente utilizado, sem problemas operacionais, visto que a comunicação entre a Secretaria de Inclusão Social e a Biblioteca Central foi mantida para a garantia de que os usuários cadastrados pela SIS usufruíssem do serviço e que qualquer falha no planejamento fosse resolvida rapidamente.

Figura 5: Evolução do Acervo (Livros e Títulos) da Biblioteca



Fonte: BC

O contrato de *Manutenção do Sistema Pergamum* mantido através dessa Ação permite que se tenha acesso a uma equipe técnica 24 horas para solução de problemas operacionais, auxílio na parametrização do Sistema e atualização do software.

Este ano, a estratégia adotada para aquisição de livros possibilitou acelerar o processo e a melhor aplicação dos recursos financeiros. O SIB utilizou 96% de recursos do Tesouro Nacional, complementados por recursos da fonte 250. Os recursos destinados a diárias, passagens e

locomoção oportunizam o treinamento da equipe no Sistema de gerenciamento utilizado, ressaltando que a maior parte foi utilizada na adequação e otimização do uso da unidade do SIB/UFES localizada em Alegre, que recebeu um novo prédio.

5.1.5.3.7 Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

5.1.5.3.7.1 Dados Gerais

Tabela 69: Dados Gerais da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

5.1.5.3.7.2 Resultados

Tabela 70: Metas e Resultados da Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1073	17390	215.585.562,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
4009	A	3	Aluno Matriculado	15.170	15547	222.185.863,00	211.150.765,00	

No pico, os dados relativos às matrículas do ano de 2009 registram um resultado total de 15.547 alunos matriculados, quantitativo superior à meta estabelecida, ou seja, 15.170, o que aponta uma extrapolação da referida meta.

Esta superação é importante se considerarmos que esta IFES, enquanto Instituição Pública de Ensino Superior, ao garantir o funcionamento dos cursos de Graduação por ela ofertados e ao ampliar a ocupação de vagas nestes cursos, cumpre sua função no atendimento à sociedade capixaba e aquela dos estados vizinhos ao ES.

Na graduação, um aspecto a ser considerado é a coerência entre a estratégia de expansão e os resultados obtidos. Em 2009, a UFES ofertou 77 cursos de graduação, um incremento de mais de 30% (trinta por cento) no quantitativo em relação ao ano anterior, enquanto a oferta de vagas nos cursos noturnos cresceu mais de 100% (cem por cento), como parte do compromisso com o Programa de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI, e do compromisso social que a Instituição mantém com a sociedade. Isto vem demonstrar o esforço da Universidade Federal do Espírito Santo em consolidar e ampliar sua participação, não apenas na formação de profissionais, mas também de pessoas, capazes de desenvolver ações que promovam o desenvolvimento sustentável do estado de Espírito Santo e do Brasil.

A parceria com a rede pública permanece através da vinculação ao Programa CAPES/PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, envolvendo escolas de grande porte da rede estadual, por meio da interação com os cursos de Licenciatura em Física, Química, Biologia e Matemática desta IFES, áreas estas consideradas prioritárias pela Diretoria de Educação Básica da CAPES, em função do déficit de professores qualificados para o ensino destas disciplinas em todo o território nacional.

As ações desenvolvidas no âmbito do Programa preconizam a articulação entre as dimensões teóricas e práticas da formação docente, reconhecendo e valorizando a escola como espaço privilegiado para a integração entre os conhecimentos decorrentes da formação específica dos licenciandos e os saberes da experiência, construídos no âmbito da prática pedagógica.

Estas atividades contribuem para a melhoria do desempenho dos alunos da rede pública, possibilitam e garantem aos nossos alunos dos cursos de graduação a prática curricular em suas futuras áreas de atuação, além de a vinculação da Instituição ao CAPES/PIBID contribuir para a interação e o diálogo desta IFES com outros segmentos da educação no ES.

Tabela 71: Relação Inscritos e Vagas da Graduação.

ANOS	NÚMERO DE INSCRITOS	VAGAS OFERECIDAS	RELAÇÃO INSCRITOS/VAGA
1997	17.231	2.360	7,3
1998	24.084	2.325	10,36
1999	26.220	2.545	10,3
2000	31.515	2.675	11,78
2001	28.822	2.685	10,73
2002	28.946	2.745	10,54
2003	23.590	2.765	8,53
2004	25.300	2.785	9,08
2005	25.683	2.805	9,16
2006	29.459	3.175	9,28
2007	23.207	3.285	7,06
2008	19.832	3.295	6,02
2009	30.172	4.575	6,59

Fonte: UFES/Comissão Coordenadora do Vestibular

A Universidade Federal do Espírito Santo continua em sua atuação como mediadora e supervisora dos estágios desenvolvidos por nossos alunos, por meio da parceria com agentes de integração como o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, o IBDH – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano, o IDESB – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil e o IEL – Instituto Evaldo Lodi, nas unidades concedentes representadas por empresas de porte expressivo e de reconhecida importância, não apenas no âmbito estadual, mas também nacional e até internacionalmente como, por exemplo, a ESCELSA, a Vale, a Arcelor Brasil SA, a SAMARCO Mineração, a PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A., a ARACRUZ Celulose S/A, a FLEXIBRÁS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA, a GAROTO, entre outras, contribuindo para a formação profissional de nossos alunos e possibilitando a apropriação dos conhecimentos aqui construídos, também pela aplicação prática junto às empresas.

A UFES registra também, a exemplo do que ocorreu em no ano anterior, a premiação dos alunos Romenique Oliveira Fernandes, do curso de Engenharia Elétrica – primeiro lugar na modalidade Grande Empresa e Fernanda Mendonça Martins, também do curso de Engenharia Elétrica – primeiro lugar na modalidade Pequena Empresa, do IEL-ES de Boas Práticas de Estágio – 2009.

Paralelamente, mantêm-se os esforços na consolidação de ações visando dar continuidade à implantação das novas matrizes curriculares de alguns de nossos cursos de Graduação, bem como da implantação de novos cursos oriundos da adesão ao REUNI, após a apreciação e a aprovação de seus projetos político-pedagógicos nas instâncias deliberativas desta UFES.

Outras ações que provocam impacto expressivo no gerenciamento da Ação de graduação são os procedimentos de registro e de controle acadêmico da vida escolar de nossos alunos, no ensino

presencial e na modalidade a distância, que culminam com o registro de diplomas, e que vem sofrendo ampliação à medida que aumentamos nossa oferta de cursos nestas modalidades.

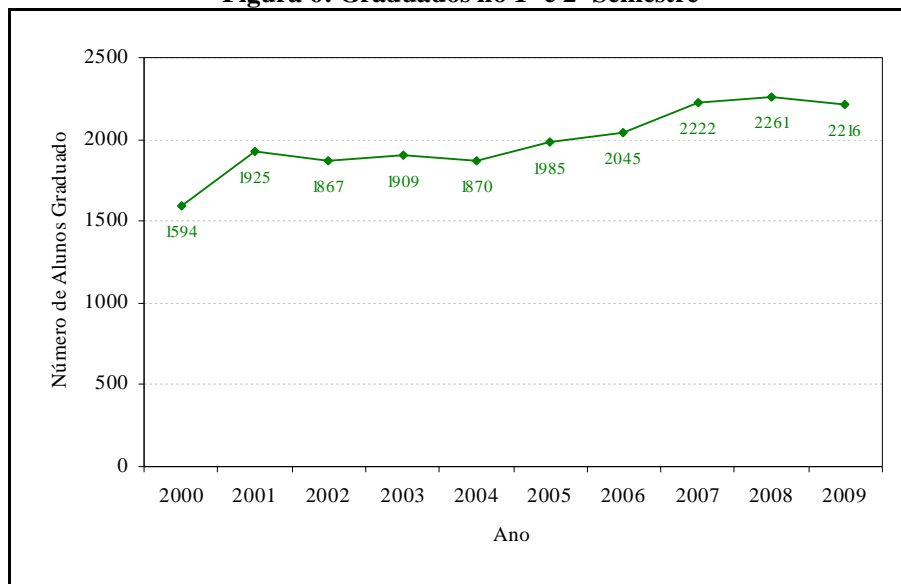
É relevante frisar que compete à UFES não apenas o registro dos diplomas de seus alunos que, em 2009, foi de 3278 (três mil, duzentos e setenta e oito), dos quais, 2465 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco) de cursos de graduação e 813 (oitocentos e treze) de nossos cursos de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado, mas também das faculdades particulares do ES. O volume de trabalho no âmbito da gestão da graduação pode ser retratado pelo registro e análise de 9832 (nove mil, oitocentos e trinta e dois) diplomas de cursos das particulares, sendo 66 (sessenta e seis) de pós-graduação, entre mestrado e doutorado. Além destes apontados acima, foram averbadas 480 (quatrocentos e oitenta) apostilas e registradas 06 (seis) habilitações, o que causa um impacto considerável nas rotinas acadêmicas que envolvem o funcionamento de nossos cursos de Graduação.

No que tange, ainda, ao funcionamento dos cursos de Graduação, outros procedimentos administrativos estão diretamente ligados e sob a responsabilidade da Pró-reitora de Graduação, como o trancamento de curso, a re-opção, as matrículas de alunos ingressantes por meio do processo seletivo Vest-UFES e por meio do processo seletivo Extraordinário para novos cursos vinculados ao REUNI, além de atestados de matrícula e do suporte da matrícula de 3ª etapa junto aos Coordenadores dos Cursos de Graduação.

Tabela 72: Graduados no 1º e 2º Semestre.

ANO	GRADUADOS		TOTAL	VARIACÃO (%)
	1º Semestre	2º Semestre		
2000	891	703	1.594	15,90%
2001	972	953	1.925	20,80%
2002	937	930	1.867	-3,00%
2003	940	969	1.909	2,20%
2004	1.048	822	1.870	-2,00%
2005	979	1.006	1.985	6,10%
2006	1.039	1.006	2.045	3,00%
2007	968	1.254	2.222	8,70%
2008	1.167	1.094	2.261	1,80%
2009	1.125	1.091	2.216	-1,99%

Fonte: UFES/Comissão Coordenadora do Vestibular

Figura 6: Graduados no 1º e 2º Semestre

Fonte: PROGRAD

Relatório de Atividades complementares que visam ao atendimento do aluno e, desta forma, contribuem para o funcionamento dos cursos de Graduação, são desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, responsável pelo gerenciamento dos programas: PROGRAMA INTEGRADO DE BOLSAS – PIB, PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO – PET, PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO / PEC-G, PROGRAMA ANDIFES MOBILIDADE ACADÊMICA – PMA, DESLIGAMENTO DE ALUNOS e PROCESSO SELETIVO ProGRAD. No que se refere ao PROGRAMA INTEGRADO DE BOLSAS PIB, ao PROGRAMA PET e ao PROGRAMA PEC-G, cabe à PROGRAD encaminhar folha de pagamento mensal dos bolsistas – mediante frequência enviada pelos setores competentes.

- **PROGRAMA INTEGRADO DE BOLSAS – PIB** totalizou 2207 (duas mil duzentos e sete) bolsas conforme a distribuição do quadro abaixo.

Tabela 73: Oferta de bolsas

Tipo de Bolsa	Ano								Variação 2008/2009
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
Iniciação Científica - IC	36	36	189	276	364	519	539	880	63,3%
Programa de Aprimoramento Discente - PAD	83	139	182	254	480	622	856	697	-18,6%
Extensão	36	42	142	149	536	257	293	321	9,6%
PROMISAES								31	
Programa de Atendimento Especial - PAE								35	
Programa de Iniciação à Docência - PID	125	196	128	114	200	249	241	257	6,6%
Programa UFES e Escola Básica - PUB				14	17				
Total	280	413	641	807	1.597	1.647	1.929	2.221	15,1%

Obs. 1 - No Programa PAD estão incluídos os bolsistas do SIE

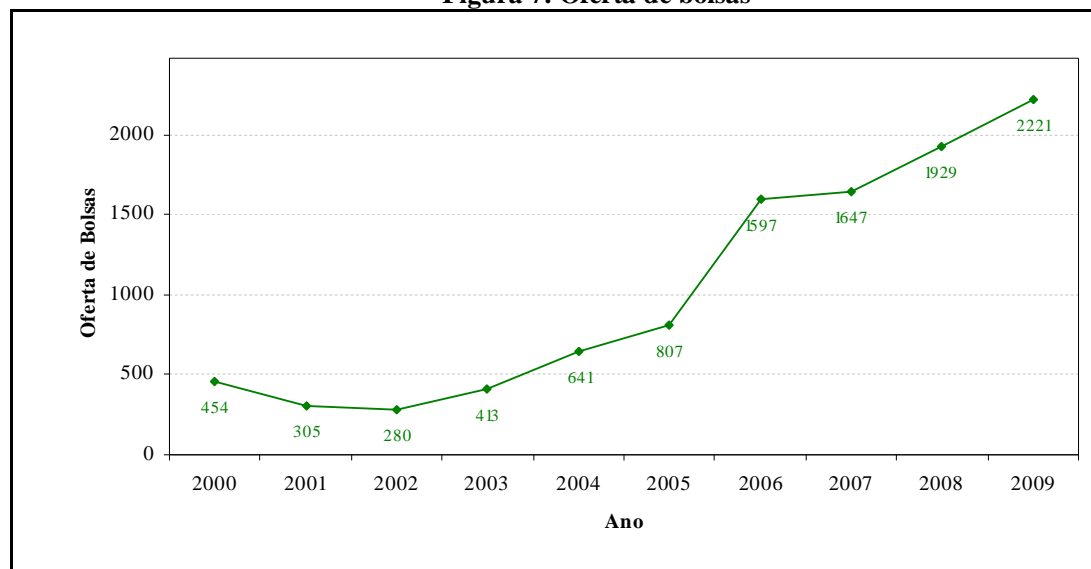
Obs. 2 - No Programa Extensão estão incluídos os bolsistas do Extensão Cidadania Digital

Obs. 3 - No Programa de IC estão incluídos 344 bolsistas voluntários vinculados ao PIVIC.

Obs. 4 - PROMISAES - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

Obs. 5 - As 107 bolsas do Programa de Educação tutorial (PET) não estão incluídas nesta tabela.

Figura 7: Oferta de bolsas



Fonte: PROGRAD

- PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO – PET** - Implantado em 1979 pela CAPES, e reestruturado pela Portaria 34/2005-MEC tem o objetivo de estimular e tornar os alunos de graduação críticos e atuantes, além de estimular a pesquisa, a extensão e a melhoria do ensino nesse nível. A UFES possui sete grupos distintos: Economia (12), Educação Física (12), Engenharia de Computação (12), Matemática (12), Psicologia (12), Serviço Social (12) e Engenharia Elétrica (12), além de um Tutor para cada grupo (7) – totalizando 91 bolsistas, custeados pelo recurso Tesouro.

- **PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO / PEC-G** - Regulamentado por Protocolo celebrado entre os Ministérios das Relações Exteriores e da Educação e países em desenvolvimento, assinado em abril de 1998, Ofício nº 01/98 – DCI/DEPES/SESu/MEC-Circular. É uma atividade de cooperação, cujo objetivo é a formação de recursos humanos, a fim de possibilitar aos cidadãos de países em desenvolvimento, com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais, realizarem estudos universitários no país, em nível de graduação, nas IES brasileiras participantes do PEC-G. Este programa vinculou 48 (quarenta e oito) estudantes-convênio em 2009.

Há ainda o **Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior** - PROMISAES, instituído pelo MEC após 2005, que tem por objetivo fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura, consolidando, deste modo, uma política de intercâmbio que promova maior integração entre o Brasil e os países em desenvolvimento. Este projeto oferece apoio financeiro no valor de um salário-mínimo mensal para estudantes-convênio regularmente matriculados em cursos de graduação, visando auxiliar na sua manutenção durante o curso, uma vez que muitos vêm de países pobres. A disponibilização das bolsas é feita via Edital do MEC, duas vezes ao ano – a obtenção/manutenção da bolsa está vinculada à situação econômica do aluno e ao seu desempenho acadêmico. No ano de 2009, o PROMISAES beneficiou uma média mensal de 28 (vinte e oito) estudantes-convênio, por meio do recurso Tesouro.

- **PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA** - Regulamentado por convênio celebrado entre as IES tem por objetivo a relação de reciprocidade no que se refere à mobilidade de alunos de graduação da UFES ou de outras instituições de ensino públicas, e não envolve recursos. Em 2009 participaram deste programa oito (8) estudantes, sendo quatro (4) da UFES e quatro (4) de outras IES. Este programa está ganhando relevância, na medida em que a Mobilidade Acadêmica se torna uma variável relevante nas metas pactuadas pelas IFES no Programa de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior.

Outras atividades da PROGRAD envolvem o desligamento de alunos, pautado na Resolução 24/2000-CEPE, que não envolve recursos e está intimamente ligada ao funcionamento dos cursos de graduação, pois permite um olhar mais atento por parte dos alunos sobre os prazos de integralização de seu curso e principalmente, pela otimização e disponibilização de vagas, e o Processo Seletivo - ProGRAD, nas modalidades de Transferência Facultativa e de Novo Curso Superior.

Este Processo tem por objetivo o preenchimento de vagas remanescentes dos diversos cursos da UFES, geradas a partir de situações específicas – tais como morte, abandono, desligamento, transferência – que são disponibilizadas, anualmente, para preenchimento e é normatizado pelas Resoluções nºs 33/08, 34/08 e 35/08 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES,

estando o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFES, nas modalidades definidas por Transferência Facultativa e Novo Curso Superior, sob a responsabilidade da PROGRAD por meio de uma Comissão Executiva de Processo Seletivo – CEPS.

Os quantitativos de vagas gerados no período anterior e disponibilizados para o Processo Seletivo/2009 estão abaixo discriminados.

VAGAS		
TRANSFERÊNCIA	NOVO CURSO	TOTAL
758	356	1.114

Em todas as ações desenvolvidas pela PROGRAD, o cumprimento de prazos tem se constituído num fator crítico face à complexidade e dimensão das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Esta Ação é custeada, sobretudo com Recursos do Tesouro Nacional, ou seja, 97% (noventa e sete por cento), complementados com recursos da fonte 250 e 281. Os recursos alocados a diárias e passagens e despesas com locomoção visam assegurar o pleno desenvolvimento da Ação.

5.1.5.3.8 Ação 6328 – Universidade Aberta e a Distância

5.1.5.3.8.1 Dados Gerais

Tabela 74: Dados Gerais da Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância

Tipo	Atividade
Finalidade	Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.
Descrição	Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.

5.1.5.3.8.2 Resultados

Tabela 75: Metas e Resultados da Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1073	2800	622.240,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
6328	A	3	Vaga Disponibilizada	4500	2890	1.259.529,00	572.731,70	

Efetivaram-se em 2009, no pico desta Ação, 2.890 (duas mil, oitocentos e noventa) matrículas nos cursos de graduação oferecidos pelo ne@ad/UAB, graças ao processo de implantação do “Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB” nesta IFES e do Pró-Licenciatura, com o início das atividades letivas dos cursos de Ciências Contábeis – Bacharelado e das licenciaturas em Física, Educação Física, Química e Artes Visuais. Esse número teve uma significativa redução, resultado da evasão de alunos, em especial nos cursos da área de exatas, Física e Química, e do curso de Ciências Contábeis. Tal evasão, decorre sobretudo das dificuldades de alguns alunos em acompanharem o ritmo dos estudos ou subestimarem o nível do curso e, posteriormente, darem conta da impossibilidade em manter o curso face às exigências de dedicação que o mesmo apresenta.

Lembramos que a organização estrutural do Sistema UAB na UFES inclui Polos de apoio presenciais com laboratórios específicos de cada área e com bibliotecas, envolvendo tutores presenciais e coordenadores dos Polos, além da UFES por meio do ne@ad e unidades acadêmicas, com tutores a distância e coordenadores acadêmicos, contando, ainda, com plataforma interativa e utilização dos demais recursos das tecnologias de informação e comunicação.

A estruturação dos cursos é de responsabilidade desta IFES, com a participação das unidades de ensino, cujos professores desenvolvem o material didático-pedagógico a ser utilizado nos mesmos e sua implantação responde ao Decreto de criação da UAB (Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006) e ao Edital 01 SEED/MEC-UAB, de 20 de dezembro de 2005; à regulamentação de EAD (Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005), além dos Referenciais de Qualidade para EAD e da Lei de bolsas nº 11.273, de fevereiro de 2006.

A seguir, serão apresentados os dados dos cursos de Graduação detalhadamente, lembrando que não englobam apenas as vagas possibilitadas pelo Sistema UAB, como também pela adesão da UFES ao Pró-Licenciatura e ao Programa Piloto de Administração, iniciado em outros anos.

Tabela 76: Graduação a distância

Cursos de Graduação a Distância	Vagas Ofertadas	Alunos Matriculados	
		2008	2009
Bacharelado em Administração/P.Piloto	-	328	332
Licenciatura em Artes Visuais/UAB	660	630	586
Licenciatura em Física/UAB	390	345	254
Licenciatura em Física - Pró-Licenciatura	876	413	260
Licenciatura em Química/UAB	180	161	94
Bacharelado em Ciências Contábeis/UAB	480	450	362
Educação Física - Pró-Licenciatura	754	448	362
Total	-	2775	2250

Fonte: NEAAD

O quadro acima evidencia claramente a redução no quantitativo de alunos matriculados em 2009, nos novos cursos UAB e Pró-Licenciatura, notadamente em alguns cursos, em especial Física, Química e Ciências Contábeis.

Além dos cursos de Graduação apontados anteriormente, a UFES dá continuidade, na modalidade EAD, aos cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização, que também foram afetados pelo processo de evasão, conforme se verifica na Tabela 74:

Tabela 77: Cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização a Distância

Cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização a Distância	Vagas Ofertadas	Alunos Matriculados	
		2008	2009
Aperfeiçoamento em Dimensões da Humanização: Filosofia, Psicanálise, Medicina.	180	180	125
Especialização em Gestão de Agronegócios	165	165	109
Especialização em Logística	195	150	126
Aperfeiçoamento em Educação Ambiental*		-	630
Especialização em Educação do Campo*		-	350
Total		495	1340

* Programa SECAD iniciados em 2009.

Havia também, em 2009, previsão de oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Língua Francesa, com 240 vagas. Esta oferta não se concretizou, uma vez que não teve inscrições de candidatos a tutores suficientes para seu início, portanto, não consideramos o número de vagas.

Reiteramos que os cursos aqui apresentados fazem parte do Programa de Interiorização da UFES, na modalidade aberta e a distância, e contam com a infra-estrutura do Núcleo de Educação Aberta e a Distância da UFES e com o suporte e apoio dos 26 Pólos Municipais aprovados (dezessete aprovados no primeiro Edital da UAB e nove no segundo). Além disso,

observa-se que os cursos de Bacharelado em Administração - EAD e de Especialização em Logística também são oferecidos nos três Centros Regionais de Educação a Distância da UFES, situados nas cidades de Guaçuí, Montanha e Barra de São Francisco. Dos 26 Pólos, vinte e cinco estão efetivamente funcionando (Afonso Cláudio, Alegre, Aracruz, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Domingos Martins, Ecoporanga, Iúna, Itapemirim, Linhares, Mantenópolis, Mimoso do Sul, Nova Venécia, Pinheiros, Piúma, Santa Leopoldina, Santa Teresa, São Mateus, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória).

A Ação foi custeada com 68 % (sessenta e oito por cento) de recursos da fonte 281, 26% (vinte e seis por cento) da fonte do Tesouro Nacional, e 6% (seis por cento) da fonte 250. Diárias associadas à Ação tiveram como finalidade assegurar e viabilizar o seu funcionamento normal.

5.1.5.3.9 11GA – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.

5.1.5.3.9.1 Dados Gerais

Tabela 78: Dados Gerais da Ação 11GA - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.

Tipo	Projeto
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Construção de novos edifícios e execução de obras de infra-estrutura nos Campus de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus e Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, mediante realização de licitações, de acordo com a legislação específica. Serão construídos vários prédios com a correspondente infra-estrutura, aquisição de material permanente e equipamentos para laboratórios, adequações de infra-estrutura, reformas e ampliações. Execução diretamente pela Universidade com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico.

5.1.5.3.9.2 Resultados

Tabela 79: Metas e Resultados da Ação 11GA – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo - REUNI.

Função				Subfunção		Programa		Meta para 2010	
								Física	Financeira
12				364		1073		1660	10.624.600,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada		
11GA	P	3	Vaga Disponibilizada	1430	1430	16.296.490,00	16.295.337,40		

Esta Ação torna possível a construção e a execução de obras e projetos de engenharia demandados pela Universidade e contempladas no contexto do Plano de Reestruturação e Expansão das IFES – REUNI. No âmbito da Ação são desenvolvidas atividades que buscam guardar coerência com o Plano Diretor Físico da UFES, e que implica o planejamento e a execução do cronograma de obras e dos sistemas infra-estruturais visando garantir o equilíbrio

entre o crescimento da área urbanizada e a área verde, de forma a assegurar a ocupação satisfatória dos espaços, a melhoria das condições de uso dos imóveis, de acessibilidade e de urbanização. É também uma Ação cuja finalidade precípua é assegurar o desenvolvimento pleno da expansão de vagas decorrente do compromisso assumido pela Universidade.

No ano de 2009, diversas obras iniciadas a partir do segundo semestre, algumas finalizadas, outras em andamento, foram custeadas por recursos originários da Ação, e dentre as quais destacamos: Construção do Laboratório - Multimeios, do Sistema de Rede Elétrica, Reforma dos CEMUNI's e Construção da Biblioteca Setorial, no Centro de Artes; Construção do Prédio da Produção Vegetal, Construção do Centro de Convenções e Construção da Garagem, no Centro de Ciências Agrárias, em Alegre, Construção do Laboratório de Informática – Módulo II, Reforma dos Banheiros e do Auditório, no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas; Construção do Sistema de Rede Elétrica, Construção do Muro, Construção do Departamento de Educação, Construção da Passarela e da Secretaria Única, no Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, em São Mateus.

Outro grande objetivo da Ação é viabilizar recursos para a compra de equipamentos e bens permanentes. Nesse sentido, merecem ênfase as aquisições de equipamentos informacionais e de multimídia que promovem a reposição do parque computacional e permitem às Unidades Acadêmicas e Administrativas acompanharem os avanços tecnológicos verificados nesse campo; as aquisições de carteiras universitárias para equipar as salas de aulas e espaços destinados ao ensino; as aquisições de aparelhos de ar condicionado que asseguram a ambientação para o desenvolvimento e suporte das atividades fim; e, os equipamentos destinados aos laboratórios de aulas práticas e teóricas do ensino de graduação, sobretudo àquelas associadas à expansão, portanto, objeto maior da Ação. Os recursos da Ação têm origem exclusivamente no Tesouro Nacional.

É relevante frisar que a execução de obras e serviços de engenharia sempre têm algum nível de complexidade e, por mais que se evite atropelos na execução, a paralisação de obras por fatores relacionados à distratos e atrasos na execução podem ocorrer, comprometendo, de alguma forma, os calendários e os cronogramas relativos ao andamento e à conclusão.

5.1.5.3.10 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

5.1.5.3.10.1 Dados Gerais

Tabela 80: Dados Gerais da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.

5.1.5.3.10.2 Resultados

Tabela 81: Metas e Resultados da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1073	1660	4.089.226,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
8282	A	3	Vaga Disponibilizada	1430	1430	3.338.316,00	3.337.945,22	

Esta Ação, executada no âmbito do Plano de Reestruturação e Expansão das IFES, tem oportunizado à UFES dar sustentação ao crescimento e desenvolvimento dos novos cursos de graduação. Materiais de consumo destinado ao ensino, seja ele teórico ou prático, são adquiridos para assegurar o funcionamento pleno desta expansão. Unidades administrativas que dão suporte

ao desenvolvimento das atividades fim também são beneficiadas por tais materiais. A Ação, em 2009, foi custeada unicamente com recursos do Tesouro Nacional e a meta física prevista plenamente alcançada.

Paralelamente, são realizados serviços de engenharia que envolvem reformas e melhoria das edificações, dentre os quais vale citar: serviços de manutenção da rede elétrica de baixa e alta tensão nos campi Maruípe e Goiabeiras; serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque computacional, atendendo todos os campi da Universidade; serviços técnicos profissionais necessários à execução de projetos complementares de obras programadas para os campi de Goiabeiras, Maruípe e Alegre; assim como serviços referente à adaptação de rede elétrica nos laboratórios dos Departamentos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, em São Mateus. Outros serviços de menor porte foram realizados, porém não menos importante para o alcance dos objetivos a que se propõe a Ação.

Nesta Ação, também, são aportados recursos destinados ao pagamento de bolsas a estudantes. Este aporte é imprescindível para assegurar a expansão dos programas de bolsas mantidos pela UFES, com rebatimentos diretos na qualidade do ensino, uma vez que oportuniza ao aluno manter-se por mais tempo na universidade e dedicar-se com mais afinco aos estudos, tornando possível, dessa forma, a conclusão do curso em tempo hábil.

Em síntese, as despesas realizadas no contexto da Ação são fundamentais para assegurar a oferta dos novos cursos, traduzidos na ampliação de vagas que são disponibilizadas para a sociedade, em especial, para alunos da escola pública, grandes beneficiários da Ação governamental e da atividade institucional.

5.1.6 Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

5.1.6.1 Dados Gerais

Tabela 82: Dados Gerais do Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Formar recursos humanos altamente capacitados e fortalecer as bases científicas, tecnológicas e de inovação do país, com ênfase na redução dos desequilíbrios regionais.
Objetivo específico	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.
Público-alvo (beneficiários)	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduação.

5.1.6.2 Principais Ações do Programa

Neste Programa, a UFES implementa duas relevantes Ações, conforme descrição a seguir:

- 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

A finalidade desta Ação é formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

- 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Esta Ação tem por finalidade assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados

5.1.6.3 Gestão das Ações

5.1.6.3.1 Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

5.1.6.3.1.1 Dados Gerais

Tabela 83: Dados Gerais da Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

5.1.6.3.1.2 Resultados

Tabela 84: Metas e Resultados da Ação 4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				364		1375	2340	10.386.768,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
4006	A	3	Aluno Matriculado	2600	2441	13.085.750,00	3.434.667,35	

Os cursos de pós-graduação ajudam a carrear recursos para a Instituição, e para a sociedade contribuem para formação de profissionais qualificados com rebatimentos diretos no desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico do Estado e da região.

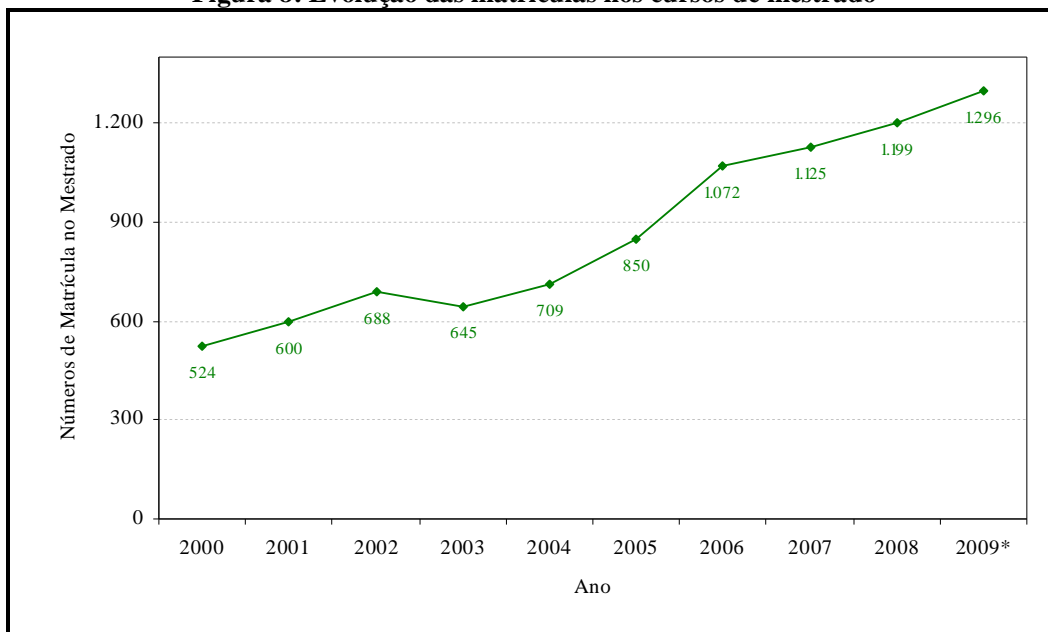
Foi estabelecida para esta Ação uma meta de 2.600 matrículas de alunos em cursos de pós-graduação da UFES, no exercício de 2009. Como esperado, o pico de matrículas ocorreu no segundo semestre (tendo em vista que cursos novos de mestrado e doutorado foram iniciados em agosto/setembro) atingindo-se o quantitativo de 2.441 matrículas, correspondendo a 94% do valor previsto na meta anual. É importante ressaltar que as matrículas neste nível de ensino obedecem a um sistema de fluxo contínuo, uma vez que há cursos que matriculam seus alunos em momentos diferentes em função da disponibilidade de bolsas fornecidas pelas agências de fomento, como CAPES, CNPq, FAFES e FACITEC. Já os cursos de especialização são montados no formato de turma fechada, com início e fim estabelecidos em calendário específico para cada curso, mas em decorrência de restrições de natureza administrativa apresentaram uma oferta abaixo da expectativa.

Em 2009, entretanto, houve uma considerável ampliação do número de cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela instituição, chegando a 38 (trinta e oito) cursos de mestrado e 11 (onze) de doutorado. Desses, resalta-se a criação do primeiro mestrado no Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, em São Mateus, na área de biodiversidade tropical, e o primeiro doutorado no Centro de Ciências Agrárias, em Alegre, na área de floresta, áreas estas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Estado. As parcerias com a Fundação de Apoio à Pesquisa no Estado do Espírito Santo sinalizam, através dos Editais aprovados, a possibilidade de expandir a oferta de bolsas para esses Centros Acadêmicos o que pode representar o fortalecimento no interior das atividades de pós-graduação.

Tabela 85: Evolução das matrículas nos cursos de mestrado

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
688	645	709	850	1072	1125	1199	1296
14,67%	-6,25%	9,92%	19,89%	26,12%	4,94%	6,58%	8,09%

Fonte: PRPPG

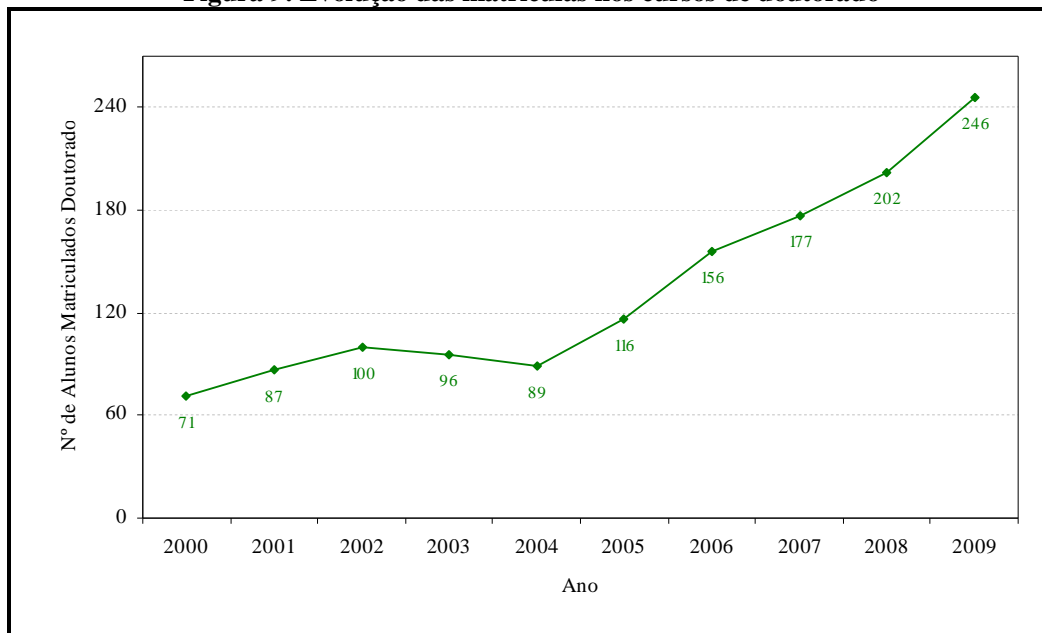
Figura 8: Evolução das matrículas nos cursos de mestrado

Fonte: PRPPG

Tabela 86: Evolução das matrículas nos cursos de doutorado

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
100	96	89	116	156	177	202	246
14,94%	-4,00%	-7,29%	30,34%	34,48%	13,46%	14,12%	21,78%

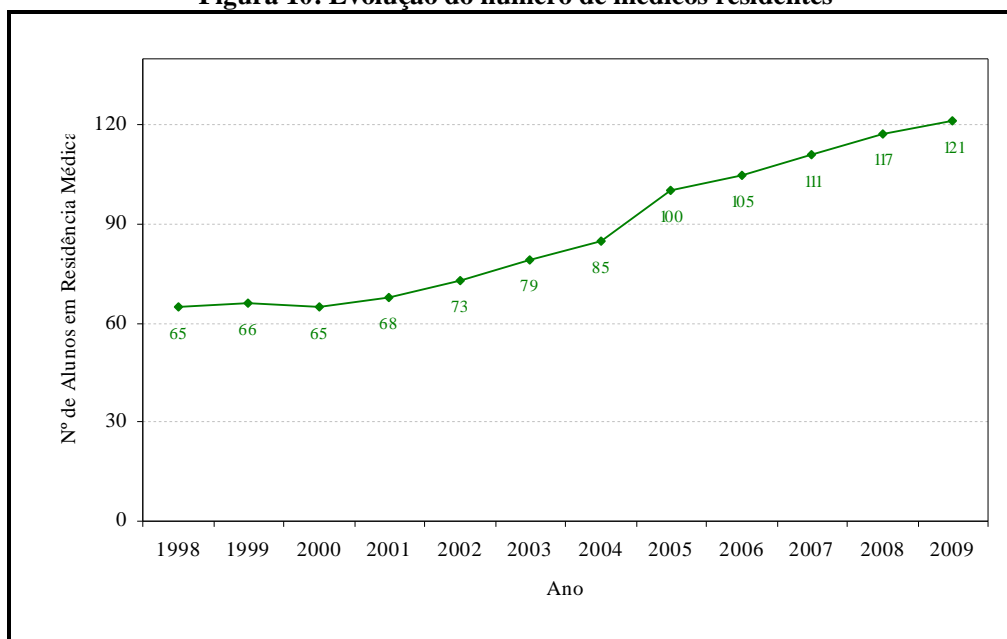
Fonte: PRPPG

Figura 9: Evolução das matrículas nos cursos de doutorado

Fonte: PRPPG

Tabela 87: Evolução das matrículas na residência médica

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
73	79	85	100	105	111	117	212
7,35%	8,22%	7,59%	17,65%	5,00%	5,71%	5,41%	3,42%

Figura 10: Evolução do número de médicos residentes

Fonte: PRPPG

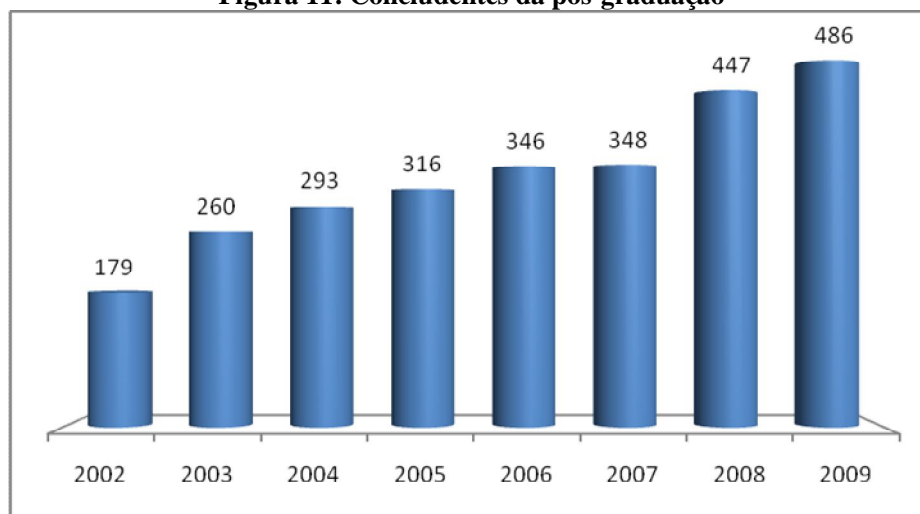
Tabela 88: Evolução dos concluintes da pós-graduação

Ano	Especificação			Total
	Doutorado	Mestrado	Residência Médica	
2002	6	140	33	179
2003	14	213	33	260
2004	23	228	42	293
2005	12	268	36	316
2006	25	279	42	346
2007	26	277	45	348
2008	33	371	43	447
2009*	34	404	48	486

*Estão incluídos 5 alunos com dissertação aprovada do curso Clínica Odontológica Mestrado Profissional

Situação em 31 de Dezembro.

Fonte: SAPPG / PRPPG- 3.2 e Coord. Geral da Comissão de Resid. Médica.

Figura 11: Concludentes da pós-graduação

Fonte: PRPPG

Tabela 89: Evolução dos conceitos dos programas de pós-graduação junto à CAPES

PROGRAMAS	CONCEITO						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
DOUTORADO							
Ciências Biológicas – Zoologia						3	4
Ciências Fisiológicas-Fisiologia	5	4	4	4	3	3	3
Doenças Infecciosas							4
Educação		4	4	4	4	4	4
Engenharia Ambiental					4	4	4
Engenharia Elétrica - Automação	4	3	3	3	3	3	3
Física	4	5	5	5	4	4	4
Letras							4
Oceanografia Ambiental					4	4	4
Produção Vegetal							4
Psicologia	5	5	5	5	5	5	5

(*continuação da tabela anterior*)

MESTRADO - Programas de Pós-Graduação							
Administração	3	3	3	3	3	3	3
Arquitetura e Urbanismo					3	3	3
Artes				3	3	3	3
Biodiversidade Tropical							3
Biologia Vegetal (Agronomia)					3	3	3
Biotecnologia					3	3	3
Ciências Biológicas (Biologia Animal) - Zoologia	3	3	3	3	4	4	4
Ciências Contábeis							3
Ciências Fisiológicas - Fisiologia	5	4	4	4	3	3	3
Ciências Florestais						3	3
Ciências Sociais							3
Ciências Veterinárias						3	3
Clínica Odontológica							3
Direito Processual Civil				3	3	3	3
Doenças Infecciosas	4	4	4	4	4	4	4
Economia	3	3	3	3	4	3	4
Educação	4	4	4	4	4	4	4
Educação Física				3	3	3	3
Engenharia Ambiental	4	4	4	4	4	4	4
Engenharia Civil - Construção Civil	3	3	3	3	3	3	3
Engenharia de Saúde e Des.Sustentável							3
Engenharia Elétrica - Automação	4	3	3	3	3	3	3
Engenharia Mecânica	3	3	3	3	3	3	3
Filosofia						3	3
Física	4	5	5	5	4	4	4
Geografia						3	3
História	3	3	3	3	3	3	3
Informática	3	3	3	3	3	3	3
Letras	3	4	4	4	4	4	4
Linguística				3	3	3	3
Matemática				3	3	3	3
Oceanografia Ambiental					4	4	4
Política Social (Serviço Social)			3	3	3	3	3
Produção Vegetal			3	3	4	4	4
Psicologia	5	5	5	5	5	5	5
Psicologia Institucional					3	3	3
Química				3	3	3	3
Saúde Coletiva		3	3	3	3	3	3

Para atender o item VII dos Indicadores de Gestão (somente os cursos da Instituição que tenham sido objeto de avaliação CAPES). Não está incluído o curso de Clínica Odontológica por ser mestrado profissional.

A ampliação do número de doutores no corpo docente da Instituição contribui sobremaneira para a expansão da pós-graduação. Vários concursos foram abertos pela UFES para contratação de

novos docentes e tais concursos, em sua maioria, são feitos para absorção de professores adjuntos, isto é, que já possuem o título de doutor. A ampliação do número de doutores nas atividades de docência e de pesquisa constitui o caminho natural para a ampliação dessas atividades.

Há que se destacar, ainda, a ampliação dos recursos destinados ao financiamento das atividades de pesquisa, que tem rebatimento direto na atividade de pós-graduação. Esta ampliação deu-se não só em decorrência do aumento de captação de agências federais de fomento, como CNPq e Finep, mas principalmente pelo aporte de recursos alocados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES). Até recentemente, o Espírito Santo era um dos poucos estados da federação que não dispunha de instituição desta natureza. A FAPES, criada há 5 anos, está hoje em pleno funcionamento, tendo financiado vários projetos de médio e pequeno porte que atenderam vários Programas de Pós-Graduação, além de contribuir para inserção de novos alunos na pós-graduação.

Os recursos destinados à manutenção da Ação tiveram origem na fonte 250, ou seja, 61% (sessenta e um por cento), complementados com recursos do Tesouro Nacional, 38,6 (trinta e oito por cento e seis decimais), e menos de meio por cento da fonte 281.

5.1.6.3.2 Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

5.1.6.3.2.1 Dados Gerais

Tabela 90: Dados Gerais da Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.

5.1.6.3.2.2 Resultados

Tabela 91: Metas e Resultados da Ação 8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Função				Subfunção		Programa	Meta para 2010	
							Física	Financeira
12				571		1375	2360	7.950.000,00
Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Meta Física Realizada	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Realizada	
8667	A	3	Pesquisa Publicada	2145	2810	3.702.066,00	1.251.044,20	

Os resultados referentes ao número de publicações demonstram o alcance da meta para a Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados. Dentro do escopo dos Objetivos Estratégicos Institucionais, estabelecidos no Planejamento Estratégico da Universidade, a administração da UFES vem apoiando as iniciativas dos seus grupos de pesquisa para a melhoria da formação de seus quadros e da sua produção científica e tecnológica.

É importante destacar a articulação da UFES com organismos locais/regionais de fomento à pesquisa que contribuem para o desenvolvimento das atividades de CT&I na Instituição. Na captação de recursos para a manutenção e melhoria da infra-estrutura de pesquisa a UFES tem atuado em três frentes: participa na consolidação da fundação de apoio à pesquisa e na consolidação da própria Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado; insere-se mais intensamente nos editais nacionais de Ciência, Tecnologia & Inovação; e intensifica a relação da universidade com o setor empresarial e público.

A UFES tem efetivado inúmeros convênios com empresas e instituições públicas e privadas para fomentar projetos de pesquisa e desenvolvimento. A Instituição tem estabelecido parcerias com organizações como: Arcelor Mittal, Vale, Escelsa, Furnas, Petrobras, Samarco entre outras; com instituições públicas dos Governos Federal, como o MEC, o MCT e o MS; Órgãos do Estado; Prefeituras Municipais; com órgãos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público; com instituições representativas de trabalhadores e de empresários; e com órgãos de fomento, como o Banco do Nordeste, CAPES, CNPq, FACITEC, FINEP, FAPES, entre outros. Essas iniciativas, previstas no Planejamento Estratégico da UFES, estão sendo estendidas para o maior número possível de instituições e abrangem todo o Estado.

Paralelamente, diversos passos foram dados no sentido de aumentar a produção científica da Instituição. A UFES conseguiu atender a maioria das demandas de diárias e passagens aéreas para a apresentação de trabalhos técnicos em conferências, simpósios e encontros técnico/científicos pelos seus pesquisadores vinculados, gerando um maior apoio para o aumento do número de divulgações e publicações dos trabalhos de pesquisa produzidos na Universidade.

A UFES promove e integra as áreas de ensino, pesquisa e extensão, expandindo seu programa de Iniciação Científica, oferecendo bolsas adicionais, algumas das quais resultados de financiamento externo e de recursos próprios. Por meio de parcerias com agências de fomento, o número de estudantes envolvidos no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC-UFES) foi ampliado em 20%, em 2009, passando de 753 alunos para 903, incluindo os alunos voluntários e bolsistas. Tal crescimento evidencia maior envolvimento de alunos de graduação

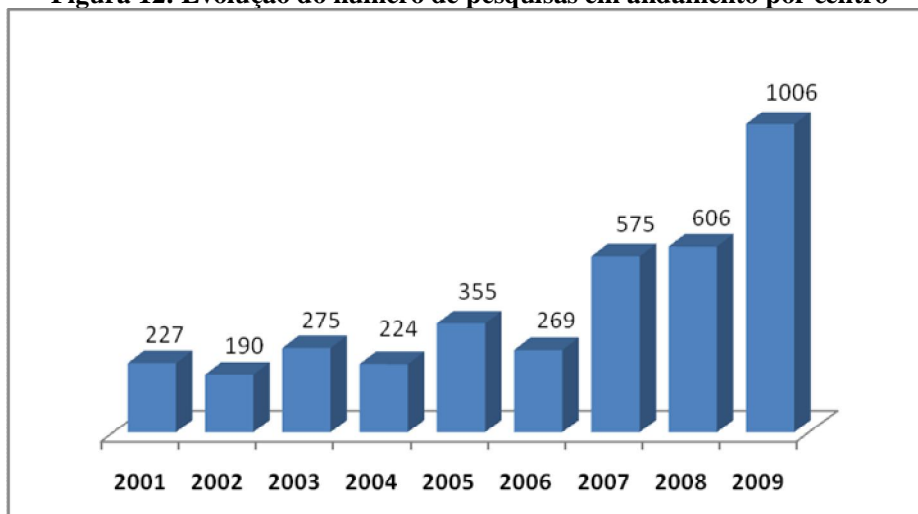
nas atividades de pesquisa e o esforço para motivar o comprometimento com a pesquisa, de docentes ainda não engajados nos programas de pós-graduação. A avaliação positiva realizada por consultores *ad-hoc* do CNPq, têm indicado o nível de excelência do programa e têm resultado no crescimento contínuo no número de bolsas.

Tabela 92: Evolução do número de pesquisas em andamento por centro

Centro	Ano								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Ciências Agrárias	13	15	36	18	34	44	97	88	160
Artes	7	7	12	12	37	22	46	92	54
Ciências Da Saúde	45	34	27	23	55	42	93	76	161
Ciências Exatas	39	30	40	37	47	25	41	64	94
Ciências Juríd. e Econômicas	8	6	18	14	15	17	28	32	49
Educação Física e Desportos	4	1	2	6	6	2	12	10	13
Ciências Humanas e Naturais	49	55	81	66	105	75	137	99	203
Educação	10	6	8	6	7	7	14	15	36
Tecnológico	52	36	51	42	49	35	78	68	120
Norte do Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	29	62	116
Total	227	190	275	224	355	269	575	606	1006

Fonte: PRPPG

Figura 12: Evolução do número de pesquisas em andamento por centro



Fonte: PRPPG

Em relação à Inovação Tecnológica, deve-se registrar que, após a implantação legal do Instituto de Inovação Tecnológica (INIT), foi possível a realização de várias ações de disseminação da cultura da Propriedade intelectual e Inovação no meio acadêmico e na comunidade capixaba em geral.

Em 2009, promoveram-se seminários denominados “Workshop: A inovação no Espírito Santo” e “Seminário do NITES”, que contou com a inscrição de mais de 100 pessoas, dentre as quais, professores, alunos, pesquisadores, inventores independentes e empresários que, de alguma forma, buscavam informações sobre Inovação e proteção de suas tecnologias. Nesses eventos, buscou-se a participação efetiva da comunidade.

Além dos grandes seminários, o INIT esteve envolvido em capacitações a públicos específicos, na maioria das vezes de forma espontânea, mas em alguns casos sob demanda. Critérios foram adotados para seleção de grupos e projetos com potenciais para se tornarem objeto de patente ou qualquer outro instrumento de propriedade industrial. Outras ações de orientações e apoio foram implementadas, destacando-se dentre estas o atendimento a diversas empresas para convênios com a UFES visando à participação no Edital de Inovação Tecnológica da FAPES.

A ação foi custeada por aproximadamente 81% de recursos da fonte 281, complementados por recursos do Tesouro Nacional.

6 DESEMPENHO OPERACIONAL E INDICADORES DO TCU

Nesta seção apresentamos, os indicadores de gestão da Universidade propostos para as IFES pelo TCU, na Decisão do TCU nº 408/2002-Plenário. Os indicadores foram computados em conformidade com as Decisões Normativas TCU nº Decisões Normativas nº 100, de 07 de outubro de 2009 e nº 102, de 02 de dezembro de 2009, Anexo II, e seguindo as orientações do documento: Tribunal de Contas da União – TCU, Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão”, versão revisada em janeiro/2009.

6.1 Nome dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão

Apresentamos abaixo o nome dos Indicadores de gestão:

I-A – Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente

I-B – Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente

II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente

III-A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU

III-B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU

IV-A – Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente

IV-B – Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente

V – Grau de Participação Estudantil

VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação

VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação

VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente

IX – Taxa de Sucesso na Graduação

6.2 DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

A seguir apresentamos a descrição e o tipo de cada indicador. Os indicadores podem ser de três tipos, quais sejam: de eficiência, de eficácia ou de efetividade. Na análise, as definições de eficiência, eficácia e efetividade utilizadas foram:

- **Eficiência:** Capacidade da Instituição de utilizar, com rendimento máximo, todos os insumos necessários ao cumprimento dos seus objetivos. A eficiência preocupa-se com

os meios, com os métodos e com os procedimentos planejados e organizados a fim de assegurar otimização dos recursos disponíveis.

- Eficácia: Capacidade da Instituição de cumprir os seus objetivos, nos prazos estabelecidos.
- Efetividade: Impacto de uma programação em termos de solução de problemas.

Descrição dos indicadores:

- I-A – Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente: Pretende medir o quanto custa anualmente um aluno de graduação matriculado na Instituição incluindo o custo do Hospital Universitário (HU). É um indicador de eficiência Institucional.
- I-B – Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente: Pretende medir o quanto custa anualmente um aluno de graduação matriculado na Instituição excluindo o custo do Hospital Universitário (HU). É um indicador de eficiência Institucional.
- II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente: Pretende medir qual o número de alunos atendidos por um determinado contingente de professores. É um indicador de eficiência.
- III-A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU: Pretende medir qual o nº de alunos atendidos por um determinado contingente de funcionários técnico-administrativos, incluindo os que servem ao Hospital Universitário (HU). É um indicador de eficiência.
- III-B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU: Pretende medir qual o nº de alunos atendidos por um determinado contingente de funcionários técnico-administrativos, excluindo os que servem ao Hospital Universitário (HU). É um indicador de eficiência.
- IV-A – Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente: Pretende medir qual o nº de técnico-administrativos associados a uma determinada clientela de docentes, incluindo os técnico-administrativos que servem ao Hospital Universitário (HU). É um indicador de eficiência.
- IV-B – Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente: Pretende medir qual o nº de técnico-administrativos associados a uma determinada clientela de docentes, excluindo os técnico-administrativos que servem ao Hospital Universitário (HU). É um indicador de eficiência.
- V – Grau de Participação Estudantil: É um indicador de eficácia porque mede o grau de alcance e de penetração das políticas institucionais pelo nível de participação estudantil.
- VI – Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação: Pretende medir o percentual do corpo discente que é aluno de pós-graduação. É um indicador de eficiência porque evidencia a relação entre o número de alunos matriculados exclusivamente na pós-graduação com o número total de alunos da Universidade.

- VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação: Pretende medir a qualidade dos cursos de Pós-Graduação com base nos conceitos da CAPES. É um indicador de eficácia porque reflete os resultados dos diferentes programas de pós-graduação da Universidade e de efetividade porque também espelha seus desempenhos ao longo do tempo.
- VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente: Pretende medir a qualidade técnica do corpo docente, atribuindo pesos que variam de 1 a 5 para os docentes conforme a sua qualificação (5 para docentes com doutorado, 3 para docentes com mestrado, 2 para docentes com especialização e 1 para docentes com graduação). É um indicador de eficácia porque reflete o resultado da política de capacitação docente adotado pela Instituição.
- IX – Taxa de Sucesso na Graduação: Pretende medir o percentual dos alunos que se formam frente ao nº de alunos ingressantes em cada curso. É um indicador de eficiência porque evidencia a relação entre o número de alunos concluintes e o número de alunos ingressantes, refletindo o nível de retenção do sistema acadêmico.

6.3 FÓRMULAS DE CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO E MÉTODO DE OBTENÇÃO DOS VALORES DE SEUS PARÂMETROS

Nesta seção apresentamos as fórmulas de cálculo dos indicadores, a descrição dos seus parâmetros e o método usado para obtenção dos valores de seus parâmetros.

6.3.1 Fórmulas

As fórmulas usadas para medir cada um dos Indicadores de Gestão são as apresentadas na Tabela 90.

Tabela 93: Indicadores de Gestão e suas fórmulas

INDICADOR	FÓRMULA
I-A – Custo Corrente (incluindo o HU) / Aluno Equivalente	$\frac{\text{Custo Corrente (incluindo HU)}}{\text{AgE} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}$
I-B – Custo Corrente (excluindo o HU) / Aluno Equivalente	$\frac{\text{Custo Corrente (excluindo HU)}}{\text{AgE} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}$
II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	$\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
III-A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (incluindo o HU)	$\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (incluindo HU)}}$
III-B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (excluindo o HU)	$\frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (excluindo HU)}}$
IV-A – Funcionário Equivalente (incluindo HU) / Professor Equivalente	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (incluindo HU)}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
IV-B – Funcionário Equivalente (excluindo HU) / Professor Equivalente	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes (excluindo HU)}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$
V – Grau de Participação Estudantil	$\frac{\text{AgTI}}{\text{Ag}}$
VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação	$\frac{\text{Apg}}{\text{Ag} + \text{Apg}}$
VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação	$\frac{\text{Somatório dos conceitos de todos os programas de Pós-Graduação}}{\text{N}^\circ \text{ de programas de Pós-Graduação}}$
VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente	$\frac{5D+3M+2E+G}{D+M+E+G}$
IX – Taxa de Sucesso na Graduação	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Diplomados (Ndi)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$

A descrição dos parâmetros das fórmulas da Tabela 93 é apresentada abaixo. Um maior detalhamento dos mesmos pode ser encontrado no documento: Tribunal de Contas da União – TCU, Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, “Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão”, versão revisada em janeiro/2007.

6.3.1.1 Custo Corrente

O Custo Corrente, que pode incluir ou não o HU, é igual ao primeiro item da lista abaixo (indicado com sinal +) subtraído dos demais (com sinal -).

- (+) Despesas correntes da UFES e suas UGs, podendo incluir ou não o HU
- (-) 65% das despesas correntes totais do HU, quando o Custo Corrente inclui o HU, e 100% quando exclui o HU
- (-) Aposentadorias
- (-) Pensões
- (-) Sentenças Judiciais
- (-) Despesas com pessoal cedido
- (-) Despesa com afastamentos no País e no Exterior

6.3.1.2 A_{GE}

Número de Alunos Equivalentes da Graduação (A_{GE}):

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

onde:

- N_{DI} = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;
- D_{PC} = Duração padrão do curso de acordo com a tabela da SESu;
- N_I = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso;
- Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com metodologia da SESu.

6.3.1.3 A_{PGTI}

Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação (A_{PGTI})

$$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$$

onde:

- A_{PG} = Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado.

6.3.1.4 ArTI

Número de Alunos de Residência Médica (A_{RTI})

$$A_{RTI} = 2 * A_R$$

onde:

- A_R = Alunos de residência médica.

6.3.1.5 AgTI

Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (A_{GTI}):

$$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \}$$

onde:

- N_{DI} = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;
- D_{PC} = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu;
- N_I = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso (não são considerados os ingressantes de cursos novos que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes);
- Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu.

6.3.1.6 Número de Professores Equivalentes

O número de professores equivalentes é igual:

(+) Professores em exercício efetivo no ensino superior (graduação, pós-graduação *stricto sensu* e residência médica), inclusive ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados;

(+) Substitutos e visitantes;

(-) Professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício.

Obs: O total de professores 20h é multiplicado por 0,5.

6.3.1.7 Número de Funcionários Equivalentes

O número de funcionários equivalentes pode incluir ou não os servidores técnico-administrativos do HU e é igual:

(+) professores que atuam exclusivamente no ensino médio e/ou fundamental;

(+) servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade, podendo incluir ou não os lotados no HU;

(+) contratados sob a forma de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, etc), contabilizados em postos de trabalho de 8 horas diárias ou de 6 horas, em caso de exigência legal;

(-) funcionários afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício.

Obs: O número de professores ou funcionários de 20h é multiplicado por 0,5 e o de 30h por 0,75.

6.3.1.8 A_G

A_G = Total de alunos efetivamente matriculados na graduação.

6.3.1.9 A_{PG}

A_{PG} = Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado.

6.3.1.10 Conceito CAPES para Programas de Pós-Graduação

Foi considerado o conceito da última avaliação realizada pela CAPES, cujos valores podem variar de 1 a 7, sendo que, para os programas que oferecem apenas o Mestrado, a nota máxima é 5, enquanto que, para os programas que também oferecem Doutorado, a nota máxima é 7. É importante observar que, segundo orientação do TCU, são considerados apenas os programas com alunos matriculados.

6.3.1.11 Parâmetros do Índice de Qualificação do Corpo Docente (D, M, E e G)

Para qualificar o corpo docente, foi aplicada, ao número de professores (professores em exercício efetivo + substitutos + visitantes - professores afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício), a seguinte ponderação, sem considerar o regime de trabalho (20 h ou 40 h semanais):

QUALIFICAÇÃO	PESO
Docentes doutores (D)	5
Docentes mestres (M)	3
Docentes com especialização (E)	2
Docentes graduados (G)	1

6.3.1.12 N_{DI}

N_{DI} = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso.

6.3.1.13 Número de alunos ingressantes

Para o cálculo dos ingressantes foi considerado o ano ou semestre do ingresso dos estudantes que se graduaram no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.

6.3.2 Método de apuração dos dados

Os dados referentes a cada parâmetro de cada fórmula foram buscados juntos aos setores responsáveis por eles, através de comunicação formal (memorando). Por exemplo, o número de docentes e a qualificação deles, bem como o regime de trabalho foram solicitados ao Departamento de Recursos Humanos da UFES.

6.4 INDICADORES DE GESTÃO 2009 E RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO DOS DADOS E CÁLCULO DOS ÍNDICES

Nesta seção apresentamos os valores dos parâmetros utilizados para o cômputo dos Indicadores de Gestão 2009 da UFES, os valores dos índices dos Indicadores de Gestão e a equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores.

6.4.1 Valores dos parâmetros

O valor das variáveis utilizadas no cômputo dos parâmetros dos Indicadores de Gestão 2009 e os valores destes parâmetros são apresentados nas tabelas a seguir.

Tabela 94: Variáveis utilizadas no cômputo do Custo Corrente

Item	Valor (R\$)
Despesas Correntes da Universidade	487.330.504,02
65% das Despesas Correntes do Hospital Universitário	64.512.905,47
100% das Despesas Correntes do Hospital Universitário	99.250.623,80
Aposentadorias e Reformas (Conta nº 3319001)	74.251.597,06
Pensões (Conta nº 3319003)	15.631.041,19
Sentenças Judiciais (Conta nº 3319091)	4.955.580,48
Despesas com Pessoal Cedido (docente)	530.657,51
Despesas com Pessoal Cedido (técnico-administrativo)	460.114,06
Despesas com Afastamento do País/Exterior (docente)	773.385,47
Despesas com Afastamento do País/Exterior (téc. Adm.)	447.261,69

Tabela 95: Variáveis associadas ao número de alunos de graduação e parâmetro A_G

Universo	Quantidade
Nº de Alunos Matriculados na Graduação no 1º Semestre	14.509
Nº de Alunos Matriculados na Graduação no 2º Semestre	15.314
Nº de Alunos Diplomados na Graduação no Ano	2.216
Nº de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação – A_G	14.902

Tabela 96: Variáveis associadas ao número de alunos de pós-graduação e parâmetro A_{PG}

Universo	Quantidade
Nº de Alunos Matriculados no Mestrado no 1º Semestre	1.373
Nº de Alunos Matriculados no Mestrado no 2º Semestre	1.277
Nº de Alunos Matriculados no Doutorado no 1º Semestre	248
Nº de Alunos Matriculados no Doutorado no 2º Semestre	246
Nº de Residentes Médicos no 1º Semestre	121
Nº de Residentes Médicos no 2º Semestre	121
Nº de Alunos na Pós-Graduação – A _{PG}	1.572

Tabela 97: Variáveis associadas ao número de docentes e seu regime de trabalho

Universo	Quantidade
Nº de Docentes com Regime de Trabalho em 20h	136
Nº de Docentes com Regime de Trabalho em 40h	251
Nº de Docentes com Regime de Trabalho em DE	1.038

Tabela 98: Variáveis associadas ao número de docentes e sua titulação

Universo	Quantidade
Nº de Docentes com Titulação de Doutorado	802
Nº de Docentes com Titulação de Mestrado	400
Nº de Docentes com Titulação de Especialização	100
Nº de Docentes com Titulação de Graduação	123
Nº Total de Docentes	1.425

Tabela 99: Variáveis associadas ao número de funcionários técnico-administrativos e seu regime de trabalho – inclusive pessoal terceirizado

Universo	Quantidade	
	Com o HU	Sem o HU
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 20h.	103	3
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 24h.	16	1
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 25h.	4	4
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 30h.	7	3
Nº de Técnico-Administrativos em Regime de 40h.	2.596	1.755
Nº de Técnico-Administrativos	2.726	1.766

Tabela 100: Avaliação CAPES

Item	Valor
Média dos Conceitos dos Programas de Pós-Graduação obtidos na última Avaliação Realizada pela CAPES	3,32

Tabela 101: Parâmetros

Variável	Valor
Custo Corrente (incluindo o HU)	325.767.961,09
Custo Corrente (excluindo o HU)	291.030.242,76
Nº de Professores Equivalentes	1.357
Nº de Funcionários Equivalentes (incluindo o HU)	2.664,85
Nº de Funcionários Equivalentes (excluindo o HU)	1.761,85
Nº de Alunos Equivalentes da Graduação – A _G E	22.801,48
Nº de Alunos em Tempo Integral da Graduação – A _G TI	13.519,23
Nº de Alunos em Tempo Integral da Pós-Graduação – A _{PG} TI	3.144
Nº de Alunos Tempo Integral de Residência Médica – A _R TI	242

6.4.2 Indicadores de Gestão 2008

Na Tabela 102 apresentamos os Indicadores de Gestão da UFES do ano de 2009.

Tabela 102: Indicadores de Gestão

Indicador de Gestão	Índice
I-A – Custo Corrente (incluindo o HU) / Aluno Equivalente	12.439,84
I-B – Custo Corrente (excluindo o HU) / Aluno Equivalente	11.113,33
II – Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,46
III-A – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (incluindo o HU)	6,34
III-B – Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (excluindo o HU)	9,59
IV-A – Funcionário Equivalente (incluindo o HU) / Professor Equivalente	1,96
IV-B – Funcionário Equivalente (excluindo o HU) / Professor Equivalente	1,30
V – Grau de Participação Estudantil	0,91
VI – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação	0,10
VII – Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação	3,32
VIII – Índice de Qualificação do Corpo Docente	3,88
IX – Taxa de Sucesso na Graduação (em % com duas casas decimais)	75,43

6.4.3 Equipe responsável pela sumarização dos dados e cômputo dos indicadores

Os Indicadores de Gestão da Tabela 102 foram computados pela Equipe Técnica do Núcleo de Informações Gerenciais (NIG) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN):

- Jaime Souza Sales Júnior
- Julio Cesar Kill Guerzet
- Marcelo Roberto Sarcinelli
- Marcos Renato Lorenção

6.5 ANÁLISES SOBRE OS INDICADORES E SEUS COMPONENTES

Em conformidade com o Acórdão No. 1043/2006-TCU-Plenário, de 28/06/2006, apresentamos a seguir análise da evolução dos indicadores de gestão e seus componentes.

6.5.1 Indicadores e seus componentes segundo o Acórdão No. 1043/2006-TCU-Plenário

O TCU numerou os indicadores e seus componentes como abaixo:

9.1.1. COMPONENTES:

9.1.1.1. custo corrente incluindo 35% das despesas Hospitais Universitários – HUs;

9.1.1.2. custo corrente excluindo as despesas dos HUs;

9.1.1.3. número de alunos tempo integral;

9.1.1.3.1. número de alunos equivalentes (incluído por orientação do MEC);

9.1.1.4. número de professores equivalentes;

9.1.1.5. número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs; e

9.1.1.6. número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs.

9.1.2. INDICADORES:

9.1.2.1. custo corrente/número de alunos tempo integral (a ser apresentado em dois valores: um calculado com os 35% das despesas dos HUs e outro excluindo essas despesas);

9.1.2.2. número de alunos tempo integral / número de professores equivalentes;

9.1.2.3. número de alunos tempo integral / número de funcionários equivalentes (a ser apresentado em dois valores: um incluindo funcionários a serviço nos HUs e outro excluindo esses funcionários);

9.1.2.4. número de funcionários equivalentes / número de professores equivalentes (a ser apresentado em dois valores: um incluindo funcionários a serviço nos HUs e outro excluindo esses funcionários);

9.1.2.5. Grau de Participação Estudantil (GPE);

9.1.2.6. Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);

9.1.2.7. Conceito CAPES;

9.1.2.8. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD);

9.1.2.9. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG);

A Tabela 100 apresenta a evolução dos componentes dos indicadores de gestão de 2002 a 2009, enquanto que a Tabela 101 apresenta a evolução dos indicadores.

Tabela 103: Componentes dos Indicadores de Gestão (numeração TCU)

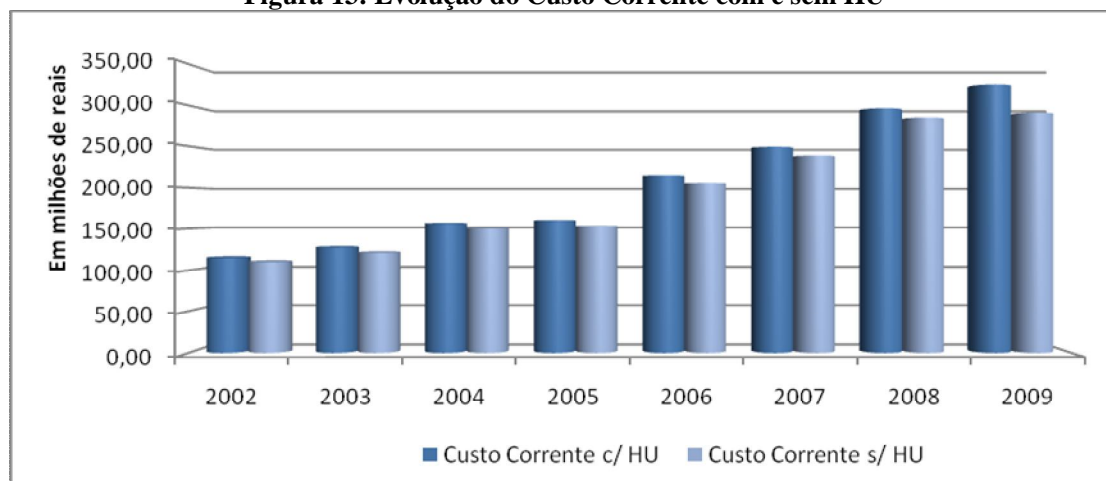
ANO	COMPONENTES						
	9.1.1.1	9.1.1.2	9.1.1.3	9.1.1.3.1	9.1.1.4	9.1.1.5	9.1.1.6
2002	115.162.236,00	110.233.032,00	11.582,33	16.463,03	997,00	1.991,00	1.134,00
2003	127.636.464,00	121.269.632,31	11.654,09	16.342,27	997,00	1.949,00	1.064,00
2004	156.701.068,00	150.038.469,00	12.171,16	17.117,79	1.048,00	2.070,00	1.112,60
2005	160.145.063,00	153.168.110,00	12.179,24	16.802,49	1.079,00	2.066,00	1.104,00
2006	215.494.300,17	206.534.657,24	11.542,07	19.405,17	1.147,00	2.438,60	1.460,60
2007	249.244.948,36	238.874.097,15	11.941,35	20.229,92	1.105,00	2.594,35	1.628,35
2008	296.416.852,04	285.251.221,91	12.163,38	21.201,60	1.184,00	2.536,35	1.615,85
2009	325.767.961,09	291.030.242,76	13.519,23	22.801,48	1.357,00	2.664,85	1.761,85

Tabela 104: Indicadores de Gestão (numeração TCU)

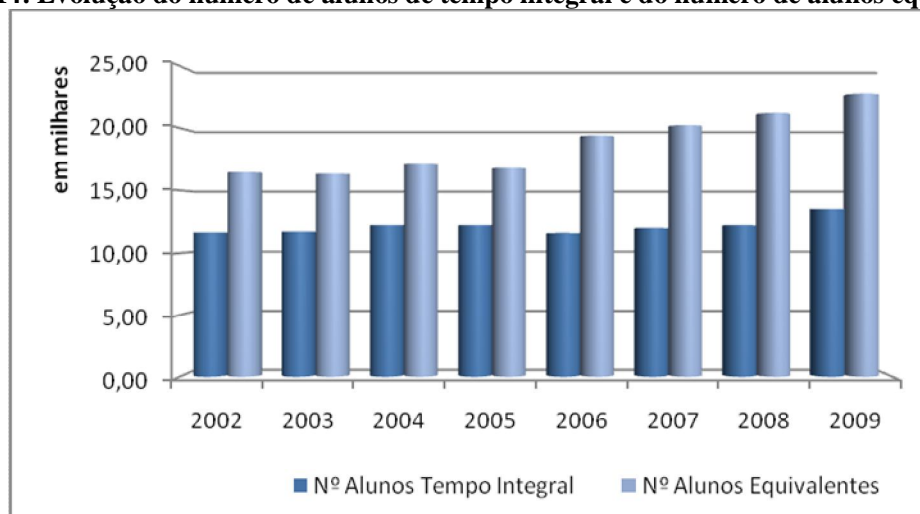
ANO	INDICADORES											
	9.1.2.1		9.1.2.2	9.1.2.3		9.1.2.4		9.1.2.5	9.1.2.6	9.1.2.7	9.1.2.8	9.1.2.9
	9.1.2.1.0	9.1.2.1.1		9.1.2.3.0	9.1.2.3.1	9.1.2.4.0	9.1.2.4.1					
2002	6.284,42	6.015,43	11,62	5,82	10,21	2,00	1,14	0,79	0,07	3,64	3,14	0,71
2003	7.097,91	6.743,84	11,69	5,98	10,95	1,95	1,07	0,82	0,06	3,60	3,27	0,64
2004	8.266,22	7.914,76	12,21	5,88	10,94	1,98	1,06	0,87	0,07	3,53	3,39	0,73
2005	8.433,79	8.066,36	11,29	5,90	11,03	1,91	1,02	0,79	0,07	3,47	3,48	0,61
2006	9.779,56	9.372,96	12,36	5,80	9,69	2,13	1,27	0,87	0,08	3,36	3,60	0,75
2007	10.819,37	10.369,19	13,35	5,68	9,06	2,35	1,47	0,88	0,09	3,39	3,74	0,70
2008	12.170,38	11.711,93	12,94	6,04	9,48	2,14	1,37	0,87	0,09	3,30	3,77	0,71
2009	12.439,84	11.113,33	12,46	6,34	9,59	1,96	1,30	0,91	0,10	3,32	3,88	0,75

6.5.2 Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – componentes dos Indicadores de Gestão

A Figura 13 apresenta a evolução do custo corrente da UFES, com e sem o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM). Como o gráfico mostra, houve um crescimento em torno de 10% no custo corrente resultado da aplicação, em 2009, do novo plano de cargos e salários para os servidores técnico-administrativos e docentes do setor de educação, novas contratações e melhoria nos níveis de execução das despesas de custeio e capital. Constata-se, também, que o custo corrente desconsiderando o HU apresenta um nível de crescimento menor, ou seja, de 2%. Esta diferença pode ser explicada pela descentralização do orçamento de pessoal que foi contabilizada no HU. Ocorreu, dessa forma, um crescimento da despesa corrente do HU numa proporção superior à despesa corrente, quando considerada conjuntamente UFES e HU.

Figura 13: Evolução do Custo Corrente com e sem HU

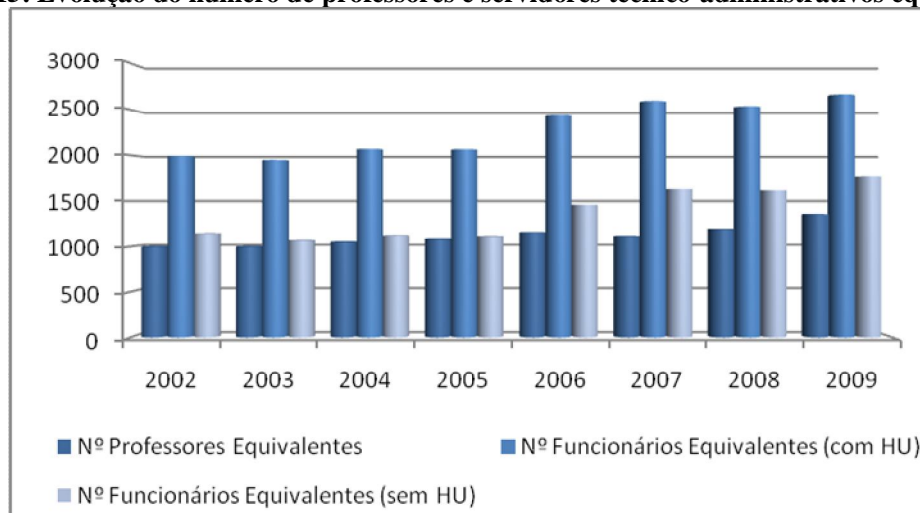
A Figura 14 apresenta a evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes da UFES. Como a figura mostra, houve um crescimento maior do indicador Alunos Tempo Integral, resultado da expansão das matrículas, em comparação com o indicador Alunos Equivalentes de Graduação. Este último, no entanto, manteve a tendência de crescimento verificada nos últimos quatro anos.

Figura 14: Evolução do número de alunos de tempo integral e do número de alunos equivalentes

A Figura 15 mostra a evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes. A análise de 2009 evidencia um crescimento nos indicadores de Funcionários Equivalentes com HU e sem HU, e Professores Equivalentes. O indicador de Professores Equivalente se destaca pelo ingresso maior de docentes no ano, em decorrência dos Planos de Expansão da Interiorização da Graduação Presencial no norte e sul do estado, e do Programa de

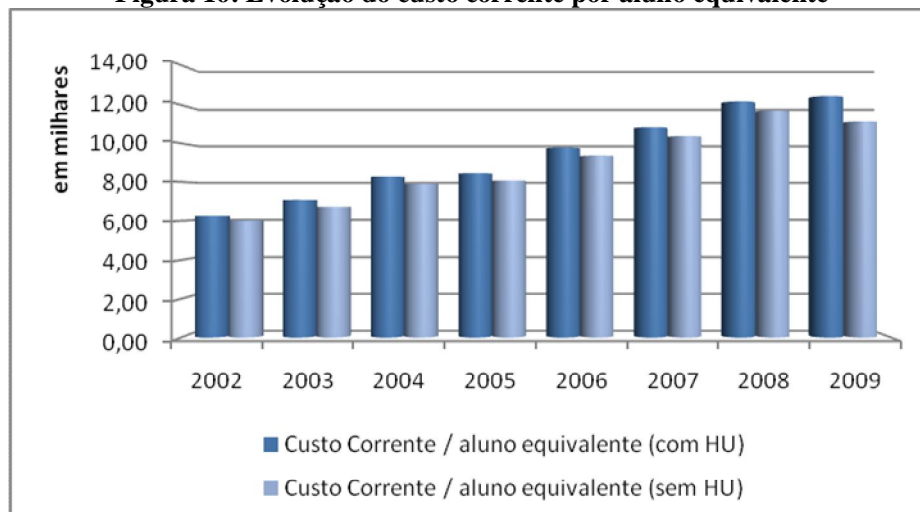
Reestruturação das IFES – REUNI que abrange os quatro *campi*, sendo que este último também alcança o indicador Funcionários Equivalentes. O crescimento do indicador Funcionários Equivalentes rebate no indicar de Funcionários Equivalentes com HU, mas com menor impacto, pois a expansão de pessoal técnico-administrativo ocorreu, sobretudo fora do HU.

Figura 15: Evolução do número de professores e servidores técnico-administrativos equivalentes



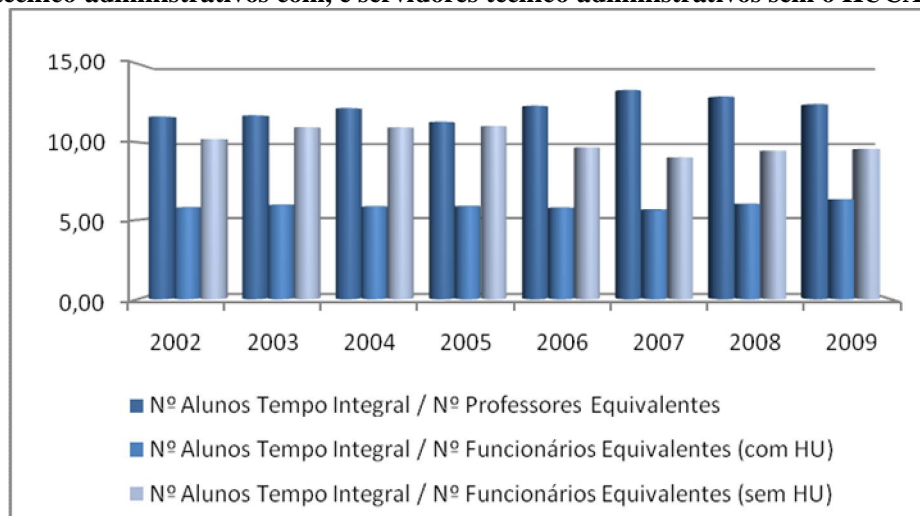
6.5.3 Exame dos aspectos relevantes da evolução constatada – Indicadores de Gestão

A Figura 16 apresenta os indicadores custo corrente por Aluno Equivalente com e sem o HU. Como pode ser observado houve um crescimento no indicador Custo Corrente com Aluno Equivalente com HU, e um decréscimo no mesmo indicador quando desconsiderado o HU. Tal diferença pode ser explicada pela apropriação no HU do orçamento de pessoal, isto é, proporcionalmente o valor contabilizado na Unidade HU altera a nova configuração do indicador.

Figura 16: Evolução do custo corrente por aluno equivalente

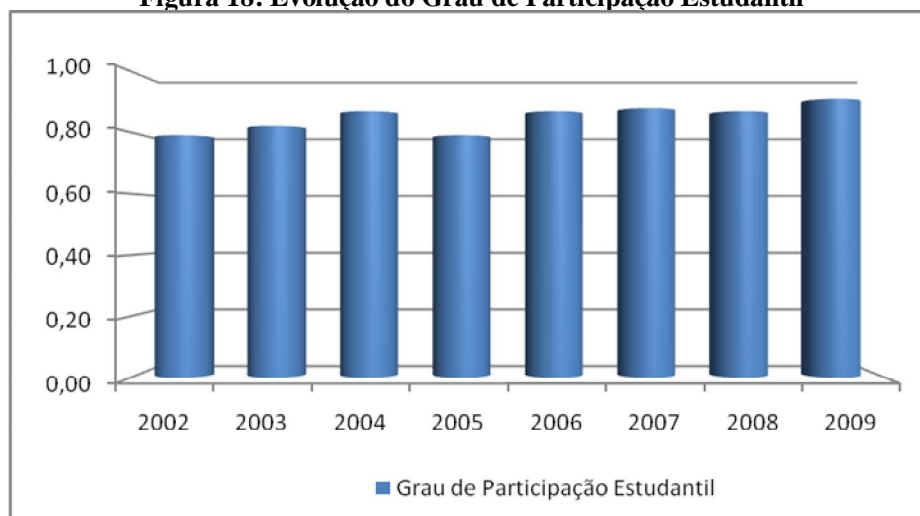
A Figura 17 apresenta a evolução do número de Alunos Tempo Integral por Professor Equivalente, e por servidor Técnico-Administrativo Equivalente considerando os que atuam no HU e sem considerar os servidores que atuam no HU. Como o gráfico mostra, os indicadores que envolvem o Número de Alunos Tempo Integral/Número de Funcionários Equivalentes com HU e sem HU não apresentaram uma variação muito significativa. A maior variação ficou por conta da relação Aluno Tempo Integral/ Número de Professores Equivalentes, cujo indicador evidencia uma queda nessa relação. Tal situação é decorrente das contratações de docentes para o Programa de Interiorização da Graduação Presencial no norte e sul do estado, bem como para o Programa de Reestruturação e expansão das IFES – REUNI. Paralelamente houve também ingresso de novos alunos resultante do crescimento da oferta de novos cursos, cujos impactos se darão somente quando estes tiverem turmas regulares de concluintes. Tal quadro permite, então, inferir que esta é uma situação transitória.

Figura 17: Evolução dos indicadores aluno tempo integral por: professores equivalentes, servidores técnico-administrativos com, e servidores técnico-administrativos sem o HUCAM



A Figura 18 apresenta a evolução do grau de participação estudantil medido segundo a formulação do TCU. Como pode ser facilmente apreciado na formulação para o cômputo deste indicador, ele é tanto maior quanto maior for a relação Alunos Tempo Integral / alunos efetivamente matriculados. O número de alunos tempo integral reflete o número de diplomados e ingressantes; contudo, o número de ingressantes, na formulação do TCU, não inclui alunos ingressantes em cursos em que não tenha havido turmas de diplomados. A elevação desse indicador se explica, portanto, pelo aumento significativo do número de Alunos Tempo Integral ocorrido no exercício.

Figura 18: Evolução do Grau de Participação Estudantil



A Figura 19 mostra a evolução do grau de envolvimento com a Pós-Graduação, enquanto que a Figura 20 mostra a evolução do conceito médio dos programas de pós-graduação da UFES junto

a CAPES. O grau de envolvimento com a pós-graduação mede o percentual dos alunos da Universidade matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu. Este indicador se manteve ascendente pela manutenção da política de aumentar o número de programas de pós-graduação e, conseqüentemente, o número de cursos e alunos de pós-graduação. A contratação de docentes com títulos de doutor contribui significativamente para melhoria desse indicador. Em relação aos conceitos, deve-se enfatizar que apesar da criação de novos programas de pós-graduação que demandam tempo para se consolidarem e obterem melhores conceitos junto a CAPES, os Programas existentes estão melhorando um pouco a sua performance.

Figura 19: Grau de envolvimento com a pós-graduação

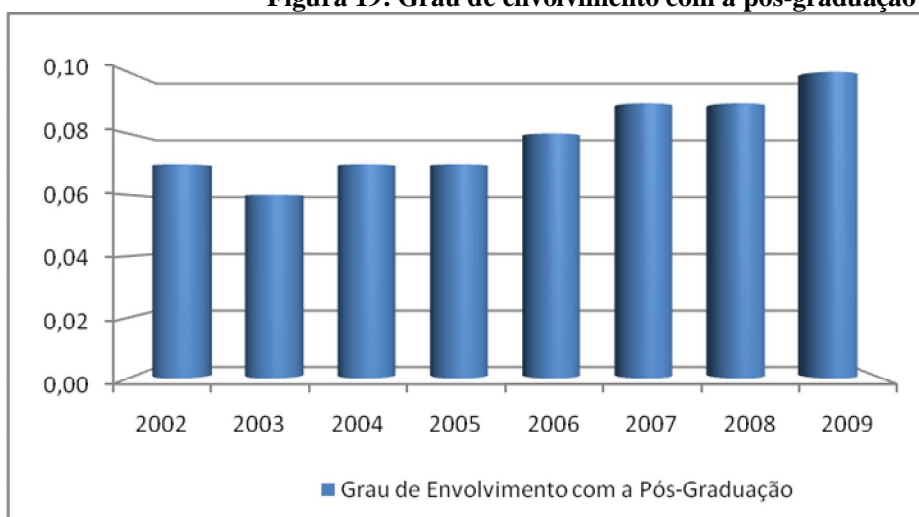
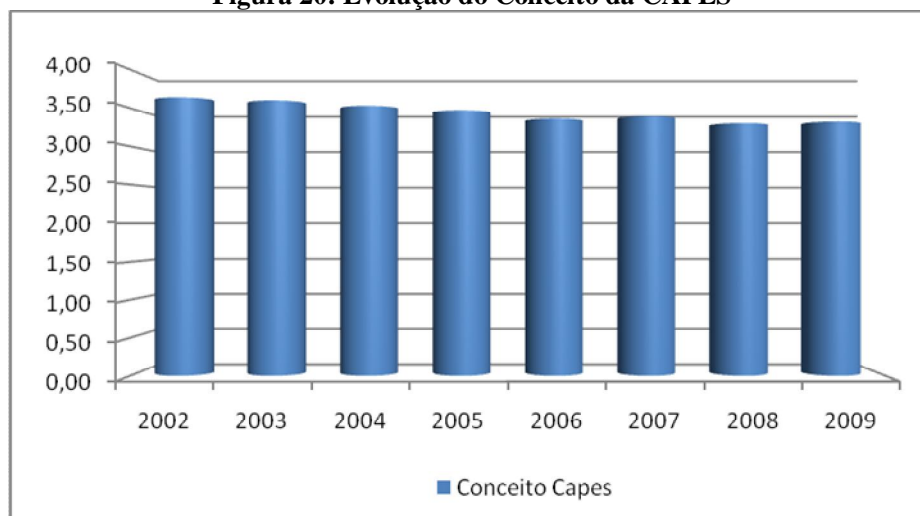
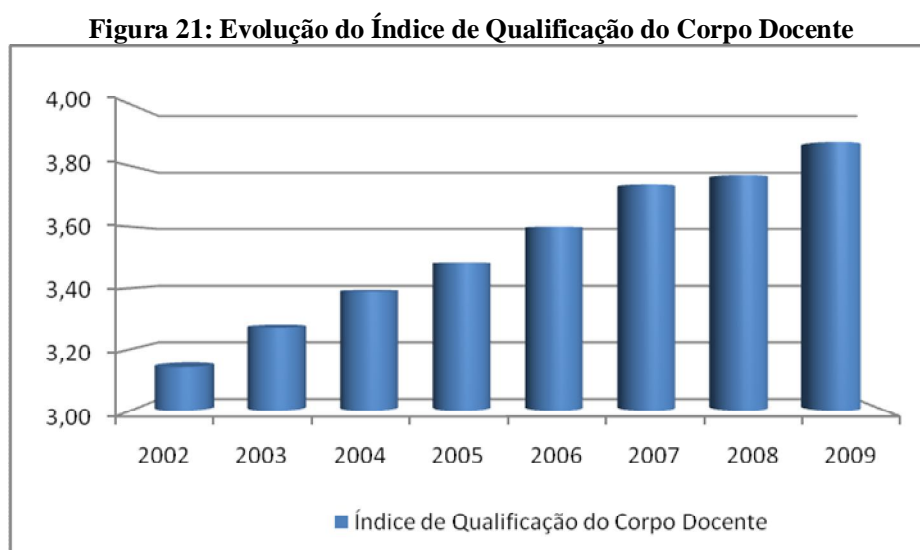


Figura 20: Evolução do Conceito da CAPES

Figura 20: Evolução do Conceito da CAPES



Na Figura 21 é apresentada a evolução da qualificação do corpo docente da UFES segundo a formulação proposta pelo TCU. A figura evidencia a evolução qualitativa do quadro docente da Instituição, refletindo diretamente no crescimento da pós-graduação e da pesquisa científica na universidade, não somente pela qualificação dos docentes da Instituição, bem como pela contratação de docentes com a titulação de doutor.



A Figura 22 apresenta a evolução do indicador taxa de sucesso na graduação. Como se pode constatar, a taxa de sucesso na graduação tem oscilado e a performance deste indicador no ano de 2009 pode ser resultado de uma melhoria na relação entre formandos e alunos ingressantes nos cursos que já possuem concluintes, uma vez que os novos cursos não são contabilizados nesse indicador.

Figura 22: Taxa de Sucesso na Graduação



6.6 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UFES

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal do Espírito Santo	26234	153046

Tabela 105: Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	244.962.677	247.786.088	---	---	64.219.377	85.695.234
	PLOA	248.213.586	250.199.755	---	---	59.743.377	90.491.436
	LOA	248.213.586	250.199.755	---	---	62.187.130	84.674.349

(continuação da tabela anterior)

Origem dos Créditos Orçamentários			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
CRÉDITOS	Suplementares		44.661.707	139.894.500	---	---	27.109.113	24.999.376
	Especiais	Abertos	---	---	---	---	---	20.000
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Extraordinários	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados		40.867	19.054.216	---	---	11.161.606	3.429.727
	Outras Operações		---	---	---	---	---	---
Total		292.834.426	371.040.039	---	---	78.134.637	106.263.998	

Tabela 106: Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		12.096.229	32.913.102	---	---	---	---
	PLOA		12.096.229	32.913.102	---	---	---	---
	LOA		17.351.128	32.913.102	---	---	---	---

(continuação da tabela anterior)

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
CRÉDITOS	Suplementares	5.435.800	4.480.166	---	---	---	---	
	Especiais	Abertos	10.000	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	10.000	---	---	---	---
	Extraordinários	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados	---	500.000	---	---	---	---	
Outras Operações		---	---	---	---	---	---	
Total		22.796.928	36.903.268	---	---	---	---	

Tabela 107: Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	309.182.054	333.481.322	12.096.229	32.913.102	---	---	
	PLOA	307.956.963	340.691.191	21.096.229	32.913.102	---	---	
	LOA	310.400.716	334.874.104	17.351.128	32.913.102	---	---	
CRÉDITOS	Suplementares	71.770.820	164.893.876	5.435.800	4.480.166	---	---	
	Especiais	Abertos	---	20.000	10.000	---	---	
		Reabertos	---	---	---	10.000	---	---
	Extraordinários	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados	11.202.473	22.483.943	---	500.000	---	---	
Outras Operações		---	---	---	---	---	---	
Total		370.969.063	477.304.037	22.796.928	36.903.268	---	---	

Houve uma expectativa de crescimento das despesas correntes e de capital no exercício de 2009 em relação ao ano anterior resultado dos acordos pactuados nos planos de remuneração de pessoal, da expansão do quadro de recursos humanos dos Programas de Expansão da Interiorização da Graduação Presencial e REUNI e da reposição dos quadros de pessoal. Com relação ao custeio da Universidade, a necessidade de atender as demandas provocadas pela expansão e por novos Programas de Governo de assistência estudantil, contribuiu para o aumento da projeção orçamentária elaborada pela Instituição.

Situação similar se dá na programação orçamentária de capital decorrente dos investimentos em obras e materiais permanentes, necessários à expansão da infraestrutura física e operacional desta IFES. Apesar do crescimento verificado na programação orçamentária, demandas de capital ainda são necessárias para atender as expectativas da Instituição.

Tabela 108: Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	153173	12.243.0073.8954.0001	---	---	307.273
			12.361.1377.8750.0001	---	---	412.368
			12.813.1377.8742.0001	---	---	251.193
			12.362.1377.8741.0001	---	---	210.000
			12.128.1061.8429.0001	---	---	993.482
			12.128.1448.6333.0001	---	---	287.664
			12.847.1448.0509.0001	---	---	1.219.500
			12.128.1061.8429.0001	---	---	2.705.960
		150011	12.364.1073.8551.0001	---	---	850.000
			12.302.1073.6379.0001	---	---	2.659.011
			12.364.1073.4005.0001	---	---	3.285.467
			12.364.1073.009E.0001	---	---	140.425
		154003	12.364.1375.0487.0001	---	---	5.608.235

(continuação da tabela anterior)

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Externa	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	560003	15.126.0310.01B0.0001	---	---	15.000
		340029	13.392.1141.8886.0001	---	---	121.490
		257001	10.302.1220.8585.0032	---	---	38.398.852
			10.305.1444.8670.0001	---	---	6.000.000
		240901	19.753.1388.4156.0001	---	---	654.522
		240101	19.572.1388.2B41.0001	---	---	34.957
			19.573.0471.6702.0001	---	---	43.630
200016	14.422.0154.8804.0001	---	---	62.423		
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	153173	12.128.1061.8429.0001	338.656	---	---
			12.128.1061.8429.0001	515.998	---	---
		150011	12.364.1073.8282.0001	15.395.946	---	---
			12.302.1073.6379.0001	199.962	---	---
154003	12.571.1375.4019.0001	961.989	---	---		
Externa	Concedidos	---	---	---	---	---
	Recebidos	240901	19.572.0461.2095.0001	660.000	---	---
		240101	19.572.1388.6846.0001	563.387	---	---
19.572.1388.2B41.0001	53.210		---	---		

As descentralizações de crédito constituem mecanismos facilitadores da programação e da execução orçamentária, além de oportunizar que Programas e Ações do MEC e de outros Ministérios sejam executados pela Universidade buscando atingir os objetivos de eficiência, eficácia e efetividade. Com relação ao ano anterior, houve um aumento no valor das transferências confirmando a eficácia do instrumento.

Tabela 109: Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	782.368	1.117.482	782.368	1.117.482
Tomada de Preços	10.233.552	16.337.772	10.233.552	16.337.772
Concorrência	3.286.400	15.220.292	3.286.400	15.220.292
Pregão	54.795.860	80.463.624	54.794.257	80.463.624
Concurso			0	
Consulta			0	
Contratações Diretas				
Dispensa	35.562.942	38.412.271	35.562.942	38.412.271
Inexigibilidade	4.862.023	4.472.572	4.862.023	4.472.572
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	11.552	19.524	9.742	19.524
Pagamento de Pessoal			0	
Pagamento em Folha	319.877.788	382.876.028	319.877.788	382.876.028
Diárias	485.688	910.152	485.688	910.152
Outros				

(continuação da tabela anterior)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Constata-se uma concentração das despesas nas modalidades Tomada de Preços, Concorrência e Pregão, tanto em 2008 como em 2009, resultado de um aprimoramento nos processos licitatórios executados por esta IFES. Observam-se, também, níveis similares nos valores de custeio inscritos em restos a pagar não processados no exercício de 2008 e 2009, não obstante o crescimento na execução orçamentária de 2009. Com relação à execução das despesas de capital inscritos em restos a pagar não processados, os valores espelham, sobretudo, a execução em obras voltadas ao atendimento do Plano de Expansão e Reestruturação das IFES.

7 EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS

Evolução de Gastos Gerais			
Descrição	Ano		
	2007	2008	2009
1. Passagens e Locomoção	1.284.141	1.905.667	1.341.703
2. Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens	481.329	485.688	912.240
3. Serviços Terceirizados			
3.1. Publicidade			791.000
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	7.204.448	9.944.545	12.514.395
3.3. Tecnologia da Informação	597.527	666.435	3.601.204
3.4. Outras Terceirizações	5.614.179	9.274.271	10.769.245
3.5. Suprimento de Fundos	30.014	2.354	-
4. Cartão de Crédito Corporativo		6.813	19.524

Presume-se que, com a instalação do SCDP, tem havido uma redução considerável nos gastos de passagens o que não se verificou nas despesas de diárias em função da correção da nova tabela. Os serviços terceirizados ampliaram-se em função do crescimento e modernização da infraestrutura da Universidade. Quanto ao serviço de Tecnologia da Informação, a evolução foi decorrente da aquisição e manutenção de softwares e expansão do parque computacional.

8 INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tabela 112: Demonstrativo de lotação efetiva e autorizada dos RHs na unidade em 31/12/2009 e quantitativo considerado ideal (Portaria TCU nº 389/2009 de 30/12/2009).

Composição do Quadro de Recursos Humanos					
Situação Apurada em 31/12/2009					
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada*			Lotação ideal**
		Vacâncias	Expansão	Total	
Estatutários	3411	415	120	535	3946
Próprios	3411	415	120	535	3946
Requisitados	0	-	-	-	-
Celetistas	246	-	-	-	-
Cargos de livre provimento	75	-	-	-	-
Estatutários	68	-	-	-	-
Não Estatutários	7	-	-	-	-
Total de Servidores	3732	535			3946
Terceirizados	1056	-			1353
Total Geral	4788	535			5299

* Considerou-se o quantitativo de cargos vagos da UFES no SIAPE, onde “Vacâncias” referem-se ao quantitativo de vagas oriundas de vacâncias ainda sem reposição e “Expansão” refere-se a vagas decorrentes dos Planos de Expansão Universitária e REUNI.

** Considerou-se como a soma da Lotação Efetiva e da Lotação Autorizada verificadas no SIAPE.

Tabela 113: Composição e Custos de Recursos Humanos nos Exercício de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	QTD.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	3214	63.278.062,07	4.304.491,57	55.680.494,94	14.218.311,99	5.464.709,90
2008	3301	69.586.779,07	6.713.726,63	74.489.613,98	15.694.422,92	5.437.102,92
2009	3478	95.339.362,76	48.760.023,40	36.238.908,17	19.595.563,76	5.733.126,35
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	222	2.487.742,40	0,00	174.710,81	75.273,93	581.298,93
2008	228	2.558.641,88	0,00	179.943,41	82.296,58	630.268,03
2009	246	4.232.925,57	0,00	419.373,09	91.328,82	542.018,03
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	4	0,00	188.726,66	17.329,88	6.510,52	5.530,40
2008	7	0,00	272.857,16	23.451,27	1.838,56	5.121,60
2009	7	0,00	394.194,60	40.155,62	13.774,07	4.536,00
TIPOLOGIA	QTD.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-

(continuação da tabela anterior)

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	QTD.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais		Indenizações	
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	-	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2008	1	0,00	16.898,09	1.482,74	0,00		0,00	
2009	1	0,00	32.827,32	4.135,71	1.872,82		2.118,20	
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo			Qtd.	Custo
2007	480	4.799.187,98	443	5.891.122,19	13	1.292.071,64		
2008	462	7.988.187,52	435	7.341.400,73	13	1.158.770,75		
2009	515	11.217.962,15	527	8.903.953,28	14	1.836.256,86		

Observações:

Considerando que a Portaria nº Portaria TCU nº 389/2009, de 30/12/2009, não define as rubricas constantes em cada grupo de informação, foi calculado o valor da cada grupo com base na planilha do Anexo I.

Os indicadores construídos a partir das matrizes elaboradas pelo TCU constituem, de alguma forma, indicadores sobre o desempenho das IFES. Estes indicadores, entre outros, espelham o custo/aluno com e sem HU; a evolução qualitativa do corpo docente; a evolução quantitativa do corpo docente e técnico-administrativo, e sua relação com o corpo discente. Os indicadores, portanto, medem níveis de eficiência, eficácia e efetividade no desempenho da UFES. Não obstante a existência de tais indicadores, a UFES pretende instituir outros indicadores que oportunize a avaliação mais ampla do desempenho institucional.

8.1 ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A Universidade Federal do Espírito Santo tem como compromisso assegurar o funcionamento normal dos cursos ofertados na graduação nos quatro *campi*, bem como promover o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação, indissociável, do ensino de graduação, além de promover o desenvolvimento da cultura. Com a adesão ao Programa de Expansão da Interiorização da Graduação Presencial e ao Programa de Reestruturação e Expansão das IFES, tais compromissos, em termos de necessidade de recursos humanos ficam mais prementes, na medida em que existe um cronograma de oferta dos cursos que deve ser compatível com a contratação de pessoal. Paralelamente, existe uma expansão da área meio que dá suporte ao desenvolvimento da área fim, que também demandam novos recursos humanos.

A UFES, conforme os quadros evidenciam, em função de políticas de governo, não vem repondo os seus quadros de pessoal para cobrir os déficits dessas categorias de trabalhadores para o pleno

alcance dos objetivos institucionais. Com a atual abertura do governo de reposição gradativa de pessoal, a UFES pretende a médio e longo prazo alcançar a relação ideal entre o quantitativo de servidor docente versus atividade fim e quantitativo de servidor técnico versus atividade meio. Todavia, a longo prazo a reposição do quadro ficará dependente da política governamental para a educação superior.

O desempenho funcional tem sido satisfatório, principalmente se considerarmos que a UFES tem conseguido atingir os objetivos institucionais e cumprir a missão organizacional. A necessidade de ampliação do quadro de servidores efetivos da UFES é real em função da expansão e reestruturação universitária. Encontra-se em fase de elaboração um programa para dimensionar a força de trabalho visando à adequação efetiva do quantitativo de servidores técnicos da UFES às necessidades institucionais.

O esforço institucional da UFES para capacitar seu quadro de pessoal tem sido contínuo tanto para o servidor docente, quanto para o servidor técnico-administrativo. A Universidade possui uma política de liberação de pessoal para a realização de cursos em programas de Pós-Graduação. No caso do servidor docente a qualificação visa o doutoramento; no caso do servidor técnico o afastamento pode envolver cursos específicos compatíveis com o ambiente organizacional dos servidores, além do mestrado e doutorado. Em relação ao servidor técnico é importante ressaltar a existência de um programa de capacitação que é anual, conforme previsto na lei nº 11.091/2005.

A UFES tem envidado esforços para que não sejam gerados passivos trabalhistas (despesas de exercícios anteriores), sejam eles de pessoal terceirizado ou efetivo, uma vez que observa os princípios legais que orientam a gestão de pessoal, as orientações dos órgãos de auditoria, além das orientações contidas nos Pareceres da sua Procuradoria Geral, visando, sobretudo assegurar os direitos e os deveres do pessoal. Paralelamente, implanta mecanismos informatizados que possibilitam atender a tempo o aumento contínuo na demanda de serviço.

A UFES não possui autonomia administrativa para definição da política remuneratória dos servidores (docentes e técnico-administrativos), seguindo basicamente as tabelas e estruturas dos Planos e Programas de remunerações implantadas pelo Governo Federal.

A terceirização de atividades nas Universidades decorre de uma opção de governo de extinguir cargos da estrutura federal, tais como auxiliares de serviços gerais, motoristas, vigilância etc., subcontratando empresas que fornecem a mão de obra para execução dessas atividades. Além

desse fato, a não reposição de vacâncias ensejou o crescimento do quadro de pessoal terceirizado de apoio para cobrir defasagens de recursos humanos e resulta também do aumento da demanda verificada na Universidade em decorrência da expansão da área construída e utilizada para atendimento dos projetos e ações desenvolvidas pela UFES.

As atualizações nos contratos de serviços foram necessárias à manutenção da devida razão *homem/área m²*. O acréscimo de vigilantes, além da demanda exigida por área ocupada, deveu-se ainda pelo crescimento dos índices de delitos nas áreas adjacentes aos campi, especialmente em Goiabeiras e Maruípe, por serem áreas federais que não são cobertas por patrulhamento das polícias estaduais e municipais, tornando-se refúgios para os delinquentes, urgindo resposta com um efetivo capaz de preservar o patrimônio e pessoas da comunidade universitária. Outro fator inerente foi à substituição dos vigilantes do quadro próprio, que lograram aposentadoria, por pessoal terceirizado.

No que tange às necessidades de ampliação do quadro de recursos humanos terceirizados, são avaliadas e concretizadas conforme demandas inseridas pelas novas instalações nos diversos campi. O quadro recente, de plena expansão da universidade, justifica a ampliação, sem a qual, seria obste ao funcionamento da UFES. No médio e longo prazo, a ampliação do quadro terceirizado será necessária. Os cargos do quadro próprio que contemplam essas atividades estão extintos, e os poucos que se mantêm em atividade, em sua maioria, estão em vias de aposentadoria.

O crescimento dos *campi* e suas infra-estruturas serão acompanhados de medidas ajustadoras do quantitativo de pessoal e monitoramento das especificações qualitativas dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços.

Os planos de capacitação do quadro de recursos humanos terceirizados são dirigidos e implementados pelas empresas contratadas, assim como a política remuneratória e acompanhamento e evolução do passivo trabalhista. Planos demissionais são inexistentes.

A terceirização tem impactos positivos e são importantes e essenciais para o pleno funcionamento da Universidade.

A UFES faz gestões junto aos Ministérios no sentido de viabilizar a contratação de pessoal efetivo e reduzir o impacto da terceirização. Preocupa-se também com a renovação do quadro efetivo, face às possibilidades de aposentadorias e afastamentos de pessoal. Todavia, esta é uma decisão de governo que cabe a Universidade acatar.

9 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

“Não houve ocorrência no período”

10 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	3.461.306,90		3.440.099,53	21.207,37
2007	3.788.422,04	0	3.785.399,16	3.022,88
2009	2.478.912,60	0	0	2.478.912,60
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	51.856.360,86	1.179.722,27	42.354.828,67	8.321.809,92
2007	40.813.722,78	2.259.129,70	33.138.703,12	5.415.889,96
2009	74.985.787,38	-	-	74.985.787,38

Constata-se nesse quadro que os valores existentes em restos a pagar não processado em 2007 e 2008 referem-se, principalmente, a obras cujo cronograma está em execução. O valor registrado no exercício de 2009 é decorrente do significativo volume de recursos aplicados no exercício.

11 DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s) COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS									
UG / CNPJ		Denominação							
240101		COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	0100.000000	153046	88.168,19		88.168,19	88.168,19			0
TCT	0100.000000	153046	563.387,16		563.387,16	563.387,16			0
TCT	0100.000000	153046	43.630,00		43.630,00	43.630,00			0
Concedente(s) SECRETARIA EXECUTIVA – MINISTERIO DAS CIDADES									
UG / CNPJ		Denominação							
560003		SECRETARIA EXECUTIVA – MINISTERIO DAS CIDADES							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	0100.000000	153046	15.000,00		15.000,00	15.000,00			0
Concedente(s) SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS / PR									
UG / CNPJ		Denominação							
200016		SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS / PR							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	0100.000000	153046	62.423,30		62.423,30	62.423,30			0
Concedente(s) SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL / FNC									
UG / CNPJ		Denominação							
340029		SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL / FNC							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	0100.000000	153046	121.490,59						0

Concedente(s) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR									
UG / CNPJ		Denominação							
150011		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	0100.915034	153046	140.425,00		126.525,00	126.525,00			0
TCT	0112.915002	153047	2.858.973,90		2.425.462,78	2.425.462,78			0
TCT	0112.915003	153047	2.666.133,41		2.666.133,41	2.666.133,41			0
TCT	0312.915003	153047	91.989,60		91.989,60	91.989,60			0
TCT	0100.915003	153047	551.937,60		551.937,60	551.937,60			0
TCT	0112.915030	153046	15.395.946,84		667.705,52	667.705,52			0
TCT	0312.915004	153046	850.000,00		333.857,33	333.857,33			0
Concedente(s) – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE									
UG / CNPJ		Denominação							
153173		FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	0100.915173	153046	922.772,72		922.772,72	922.772,72			0
TCT	0112.915173	153046	251.193,00		251.193,00	251.193,00			0
TCT	0112.915408	153046	3.044.616,56		1.701.355,16	1.701.355,16			0
TCT	0113.150072	153046	3.023.512,00		1.241.534,00	1.241.534,00			0
Concedente(s) - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
UG / CNPJ		Denominação							
154003		FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	0100.915403	153046	1.265.400,00		1.265.400,00	1.265.400,00			0
TCT	0112.915044	153046	961.989,00		2.330,00	2.330,00			0
TCT	0112.915401	153046	57.300,00		57.300,00	57.300,00			0
TCT	0112.915403	153046	3.172.800,00		2.769.000,00	2.769.000,00			0
TCT	0112.915405		1.114.534,79		1.114.534,79	1.114.534,79			0

Concedente(s) – ESCRITORIO CENTRAL DA ANP									
UG / CNPJ		Denominação							
323031		ESCRITORIO CENTRAL DA ANP							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	024289	153046	654.522,48		654.522,48	654.522,48			0
Concedente(s) – DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE									
UG / CNPJ		Denominação							
323031		DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	654582	153046	6.000.000,00				24/12/2009	19/12/2010	0
Concedente(s) – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS									
UG / CNPJ		Denominação							
240901		FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICOS							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0172.024311	153046	660.000,00						0
Concedente(s) – BANCO DO BRASIL S/A									
UG / CNPJ		Denominação							
00.000.000/0001-91		BANCO DO BRASIL S/A							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.571025	153046	1.765.800,00		1.373.400,00	392.400,00	25/09/2006	24/09/2011	0
Concedente(s) – PADTEC S/A									
UG / CNPJ		Denominação							
03.549.807/0001-76		PADTEC S/A							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.652429	153046	384.699,74		384.699,74	384.699,74	17/04/2009	17/04/2010	0
Concedente(s) – PADTEC S/A									
UG / CNPJ		Denominação							
03.549.807/0001-76		PADTEC S/A							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.598073	153046	581.020,82		264.178,71	264.178,71	22/09/2008	01/12/2012	0

Concedente(s) – ARACRUZ CELULOSE S/A									
UG / CNPJ		Denominação							
42.157.511/0001-91		ARACRUZ CELULOSE S/A							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.632998	153046	576.000,00		277.200,00	217.200,00	18/08/2008	19/03/2010	0
Concedente(s) – ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO									
UG / CNPJ		Denominação							
27.080.563/0001-93		ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.651208	153046	21.965,00		21.965,00	21.965,00	03/03/2009	31/07/2009	0
Concedente(s) – ARACRUZ CELULOSE S/A									
UG / CNPJ		Denominação							
42.157.511/0001-91		ARACRUZ CELULOSE S/A							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.651203	153046	120.000,00		101.449,00	101.449,00	10/11/2008	10/11/2010	0
Concedente(s) – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA									
UG / CNPJ		Denominação							
27.165.547/0001-01		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.644150	153046	13.710,55		13.710,55	13.710,55	09/12/2008	09/12/2009	0
Concedente(s) – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA									
UG / CNPJ		Denominação							
27.165.547/0001-01		PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.636452	153046	8.558,22		8.558,22	8.558,22	05/12/2008	05/12/2009	0
Concedente(s) – PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA									
UG / CNPJ		Denominação							
27.174.093/0001-27		PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
CV	0281.652383	153046	13.500,00		13.500,00	13.500,00	15/06/2009	15/16/2011	0

Concedente(s) – DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE									
UG / CNPJ		Denominação							
257001		DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
TCT	0100.000000	153047	790.139,58						0

A execução das transferências segue as cláusulas acordadas nos projetos, nos planos de trabalho e nos prazos de execução estabelecidos nos instrumentos legais, observado também a legislação que disciplina os instrumentos. As transferências ficam sob a responsabilidade de coordenadores previamente definidos, sendo que, no encerramento do exercício de 2009, esta IFES estava com a situação de adimplência.

A liberação de transferências de forma tempestiva e uma melhor articulação entre a Instituição e os coordenadores e fiscais dos projetos, constituem elementos facilitadores na execução dos recursos e na obtenção de melhores resultados do ponto de vista de eficiência, eficácia e efetividade dos projetos, bem como na transparência das suas execuções.

12 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”.

13 FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

“Não houve ocorrência no período”

14 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”.

15 OPERAÇÃO DE FUNDOS

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”.

16 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Relatório nº: 224779 da Controladoria Geral da União

1. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.2 - PAGAMENTO INDEVIDO DAS VANTAGENS PESSOAIS PREVISTAS NO ARTIGO 2º, §2º, DA LEI Nº. 9.527/1997, NO ARTIGO 4º, INCISO IV, DO DECRETO Nº 3.887/2001 E NO ARTIGO 12, § 5º, DA LEI Nº 8.270/1991.

Setor Responsável: Departamento de Recursos Humanos

1.1. RECOMENDAÇÃO 001

Excluir os pagamentos da Vantagem Pessoal Transitória do artigo 2º da Medida Provisória 1.573-7 ao servidor de matr. SIAPE nº 0432781 e da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991 ao servidor de matr. SIAPE nº 0295015 em obediência ao artigo 2º, §2º, da Lei nº 9.527/1997 e ao artigo 12, §5º, da Lei 8.270/1991, respectivamente, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.

→ O processo nº 23068.002940/2009-09, no qual estão sendo adotadas as providências requeridas retornou a este DRH em 05/01/2010. Dessa forma foram adotadas as seguintes providências:

→ A Vantagem Pessoal Transitória do artigo 2º da Medida Provisória 1.573-7 foi excluída do pagamento do servidor de matrícula SIAPE nº 0432781 na folha de julho/2009 (ficha financeira em anexo) e o desconto de ressarcimento ao erário foi incluído na folha de janeiro/2010 uma vez que o Conselho Universitário indeferiu o recurso apresentado pelo SINTUFES.

→ A Vantagem Pessoal do artigo 12, §5º, da Lei nº 8.270/1991 foi excluída do pagamento do servidor de matrícula SIAPE nº 0295015 na folha de janeiro/2010.

2. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.3 - PAGAMENTOS INDEVIDOS DO VENCIMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR PREVISTO NO ARTIGO 15, § 2º, DA LEI Nº 11.091/2005.

Setor Responsável: Departamento de Recursos Humanos

2.1. RECOMENDAÇÃO 001

Corrigir os valores pagos de Vencimento Básico Complementar em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União e ao artigo 15, § 3º, da Lei nº. 11.091/2005, após a comunicação das impropriedades aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.

→ Em relação ao item “a” da constatação, foi enviada consulta à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para informar se os procedimentos a serem adotados em relação ao Vencimento Básico Complementar quando foi efetivada a segunda fase do enquadramento. Continua aguardando resposta da SRH.

2.2. RECOMENDAÇÃO 002

Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos servidores, aposentados ou instituidores de pensão identificados, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

→ Para os servidores aposentados e para a beneficiária de pensão abaixo, o desconto havia sido incluído na folha de agosto/2009, porém, em cumprimento ao memorando nº 100/2009-GR a

reposição foi excluída e o processo encontra-se no Conselho Universitário para análise do recurso apresentado pelo SINTUFES.

0295612	0296243	0297563	0295905	0297129	0297066
0296925	0296066	0295871	0296013	0294884	0297962
0294943	0294555	0043826	0295374	0295983	0296668
0296424	0296677	0296524	0297609	0297765	0296637
0295979	0297568	0294545	0294953	0297313	0296990
0297386	0295482	0297746	0295929	0296284	0295689
0297725	0296431	0294500	0294410	0294510	0296847
0295992	0296622	0296213	0294442	0294363	3989241

Para os servidores não incluídos na tabela acima, a reposição ao erário depende de notificação e cumprimento do prazo para apresentação de defesa, entretanto a recomendação não pode ser executada em sua totalidade pelo DRH, haja vista que o processo nº 23068.004540/2009-20, na qual estavam sendo adotadas as providências requeridas, encontra-se no Conselho Universitário para análise do recurso apresentado pelo SINTUFES.

2.3. RECOMENDAÇÃO 003

Adotar o procedimento de absorção do valor do Vencimento Básico Complementar nas próximas reorganizações/reestruturações, ou aplicação de novas tabelas salariais, da carreira dos servidores Técnico- Administrativos em Educação, em obediência ao artigo 15, § 3º, da Lei nº 11.091/2005.

→ A UFES passará a adotar o procedimento de absorver o valor do Vencimento Básico Complementar nas próximas reorganizações/reestruturações, ou aplicação de novas tabelas salariais, da carreira dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, em obediência ao artigo 15, § 3º, da Lei nº 11.091/2005, segundo as orientações da SRH/MP.

3. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.4 - PAGAMENTOS INDEVIDOS DA VANTAGEM PESSOAL PREVISTA NO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 95.689/1988

Setor Responsável: Departamento de Recursos Humanos

3.1. RECOMENDAÇÃO 001

Corrigir, em obediência à Portaria MP nº 17/2001, a forma de pagamento da Vantagem Pessoal prevista no artigo 5º do Decreto nº 95.689/1988 no sistema SIAPE para os servidores, aposentados ou pensionistas de instituidores de pensão que possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dessa vantagem, por meio do cadastramento das correspondentes ações no módulo de ações judiciais do sistema SIAPE e da correta utilização das rubricas destinadas ao pagamento de vantagens judiciais (rubricas SIAPE nº 01011, 01033, 01293, 10288, 10289, 15277 ou 16171).

→ Foi providenciado o cadastramento no SICAJ das decisões judiciais favoráveis a continuidade do pagamento da referida vantagem, bem como a exclusão da VP da remuneração dos demais servidores.

3.2. RECOMENDAÇÃO 002

Excluir os pagamentos da Vantagem Pessoal, prevista no artigo 5º do Decreto nº 95.689/1988, da remuneração ou proventos dos servidores, aposentados ou instituidores de pensão identificados que não possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do seu pagamento, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.

→ O pagamento da Vantagem Pessoal prevista no artigo 5º do Decreto nº 95.689/1988 foi excluída da movimentação financeira de todos os servidores.

3.3. RECOMENDAÇÃO 003

Providenciar, observando a prescrição quinquenal, o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente aos interessados, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

→ Inicialmente em decorrência da decisão judicial proferida no processo nº 2000.50.01.008259-8 e de acordo com os Pareceres nº 738 e 903/2009 da Procuradoria Geral da UFES, os servidores substituídos pelo SINTUFES não tiveram a inclusão da rubrica de ressarcimento ao erário. Para os servidores não substituídos pelo SINTUFES no referido processo o desconto foi incluído na folha de outubro/2009, entretanto em decorrência do teor do Parecer nº 1.439/2009-AGU/PGF/PF/UFES o desconto foi excluído a partir da folha de janeiro/2010.

3.4. RECOMENDAÇÃO 004

Abster-se de realizar pagamentos de vantagens judiciais sem o devido cadastramento das ações judiciais correspondentes no módulo de ações judiciais do sistema SIAPE, em obediência à Portaria MP nº 17/2001, bem como de realizar novos pagamentos da Vantagem Pessoal prevista no artigo 5º do Decreto nº 95.689/1988, por contrariar reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União e orientação da SRH/MP contida em despacho nos processos nºs. 04500.002624/2007-66 e 04500.005272/2006-10.

→ A UFES realiza os pagamentos de vantagens judiciais conforme determina à Portaria MP nº 17/2001. Os casos mencionados na recomendação 001, ainda não estavam cadastrados no SICAJ, porque as decisões haviam sido proferidas antes criação do módulo.

4. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.5 - PAGAMENTOS INDEVIDOS DA VANTAGEM PESSOAL PREVISTA NO ARTIGO 12, § 5º, DA LEI Nº 8.270/1991 A SERVIDORES ATIVOS, EM DECORRÊNCIA DE CORREÇÕES DE VALOR, SEM AMPARO LEGAL, REALIZADOS ATÉ NOVEMBRO/1999.

Setor Responsável: Departamento de Recursos Humanos

4.1. RECOMENDAÇÃO 001

Corrigir a forma de pagamento da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991 no sistema SIAPE para os servidores que possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dos atuais valores dessa vantagem, por meio do cadastramento das correspondentes ações no módulo de ações judiciais desse sistema e da correta utilização das rubricas SIAPE destinadas ao pagamento de vantagens judiciais (rubricas SIAPE nº 01011, 01033, 01293, 10288, 10289, 15277 ou 16171), em obediência à Portaria MP nº 17/2001.

→ A Procuradoria Geral da UFES informou ao DRH a existência dos processos judiciais abaixo:
2001.50.01.004794-3 → A justiça determinou que a UFES mantivesse o pagamento da vantagem pessoal dos servidores substituídos nos moldes em que vinham recebendo-a, ou seja, efetuando o cálculo com base nos percentuais. Esse processo está calculado no SICAJ sob o nº 12408.

2000.50.01.008259-8 → A decisão termina que UFES abstenha-se apenas efetuar descontos sobre os vencimentos dos substituídos, visando o ressarcimento de vantagens recebidas a título da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991.

2000.50.01.002609-1 → conforme decisão judicial os servidores não obtiveram êxito no pleito. Conforme podemos observar apenas o primeiro processo determinou a continuidade do pagamento da vantagem na forma de percentual.

4.2. RECOMENDAÇÃO 002

Adotar os seguintes procedimentos para os servidores que não possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dos atuais valores da Vantagem Pessoal, prevista no

artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório:

a) observando o valor básico da referência ou classe/padrão na qual os Interessados estavam posicionados em suas respectivas carreiras, no mês de vigência dos efeitos financeiros da Lei nº 8.270/1991, ou seja, em novembro/1991, definir o valor inicialmente devido aos interessados a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991;

b) o valor atualmente devido aos interessados, a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, será obtido pela aplicação ao valor inicial, obtido em novembro/1991, dos reajustes gerais concedidos a todos os servidores públicos federais no período de novembro/1991 até a presente data;

c) observando a prescrição quinquenal, realizar o levantamento dos valores pagos indevidamente para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

→ Para os servidores que não possuem decisões judiciais favoráveis à continuidade do pagamento dos atuais valores da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, adotar os seguintes procedimentos:

a) observando o valor básico da referência ou classe/padrão na qual os Interessados estavam posicionados em suas respectivas carreiras, no mês de vigência dos efeitos financeiros da Lei nº 8.270/1991, ou seja, em novembro/1991, definir o valor inicialmente devido aos interessados a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991;

b) o valor atualmente devido aos interessados, a título da Vantagem Pessoal do artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, será obtido pela aplicação ao valor inicial, obtido em novembro/1991, dos reajustes gerais concedidos a todos os servidores públicos federais no período de novembro/1991 até a presente data;

c) observando a prescrição quinquenal, realizar o levantamento dos valores pagos indevidamente para fim de ressarcimento ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

Foi providenciada a atualização do valor da Vantagem Pessoal para os servidores que não possuem decisão judicial favorável à continuidade do pagamento dos atuais valores, observando-se os procedimentos determinados acima.

Após a atualização, foi providenciada a notificação dos servidores, para posterior acerto no SIAPE. Até a presente data já providenciamos a regularização do pagamento da VP de 191 servidores, outros 72 tiveram a VP excluída, pois, deixaram de receber os adicionais a que estavam vinculadas. Ressaltamos que na folha de dezembro de 2009 existiam 408 servidores recebendo a VP, dessa forma já foi providenciada a regularização de 70% dos pagamentos da referida vantagem.

Em decorrência do teor dos Pareceres nº 738, 903 e 1439/2009 da Procuradoria Geral da UFES (cópia em anexo) para os servidores técnico-administrativos o ressarcimento ao erário dos valores recebidos a maior não será providenciado.

4.3. RECOMENDAÇÃO 003

Manter a memória de cálculo da correção dos valores pagos aos interessados a título da Vantagem Pessoal prevista no artigo 12, § 5º, da Lei nº 8.270/1991, atualizada até o mês de atendimento da recomendação anterior, demonstrando todas as operações aritméticas realizadas, para fiscalização dos órgãos de controle interno ou externo.

→ Após a implementação das recomendações anteriores, a UFES providenciará a manutenção da memória de cálculo, na forma da recomendação supra.

4.4. RECOMENDAÇÃO 004

Abster-se de realizar pagamentos parametrizados de quaisquer Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas, por contrariar a própria natureza jurídica dessas vantagens que, conforme orientações da SRH/MP, a exemplo do Ofício nº 1.291/2002, somente podem ter

seus valores alterados pelos percentuais de reajuste estabelecidos "por ocasião da revisão ou antecipação de reajuste de vencimentos que venham a alcançar todos os servidores públicos federais".

→ A UFES não realiza pagamentos parametrizados de quaisquer vantagens pessoais nominalmente identificadas, sendo tal prática abolida neste caso específico em dezembro/1999.

5. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.6 - PAGAMENTOS INDEVIDOS DE VANTAGENS JUDICIAIS RELATIVAS A PARCELAS DE ANTECIPAÇÕES SALARIAIS DENOMINADAS URP

Setor Responsável: Departamento de Recursos Humanos

5.1. RECOMENDAÇÃO 001

Corrigir o pagamento das vantagens judiciais relativas às parcelas de antecipações salariais denominadas URP dos servidores identificados, em obediência ao Ofício-Circular nº 14 /SRH/MP, de 24/08/2007, após comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório. Nessa correção, recalcular, em cada caso, o valor nominal deferido por sentença judicial relativa aos planos econômicos, de tal forma que a quantia inicial seja apurada, quando possível, na data do provimento jurisdicional, limitando-se essa revisão ao prazo de 5 anos anteriores. Acrescentar ao valor nominal calculado na data da sentença, apenas os reajustes gerais de salário do funcionalismo público federal ocorridos no período e subtrair as sucessivas incorporações decorrentes de novas estruturas remuneratórias criadas por lei, até a absorção integral dessa vantagem.

→ Os servidores citados neste item foram notificados e o processo foi encaminhado a Procuradoria Geral da UFES para análise das defesas apresentadas.

5.2. RECOMENDAÇÃO 002

Providenciar, observando a prescrição quinquenal, o levantamento dos valores pagos indevidamente aos interessados para fim de ressarcimento ao erário nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

→ Após análise das defesas e em caso de indeferimento serão adotados os procedimentos para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

6. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.7 - PAGAMENTOS PARAMETRIZADOS DE VANTAGENS JUDICIAIS DECORRENTES DE PLANO ECONÔMICO E REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL.

Setor Responsável: Departamento de Recursos Humanos

6.1. RECOMENDAÇÃO 001

Corrigir o pagamento das vantagens judiciais aos servidores identificados, após a comunicação da impropriedade aos interessados e a concessão do prazo legal para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.

→ O servidor de matrícula SIAPE nº 401024 foi excluído do cadastro da UFES em jun/2009, dessa forma o mesmo foi notificado apenas para informar da necessidade de ressarcimento ao erário. Após a notificação o ex-servidor entrou com recurso, que foi indeferido. Dessa forma a cobrança será efetuada por meio de guia de recolhimento da união (GRU). Informamos que quanto aos demais servidores houve a cancelamento do pagamento do percentual de 28,86% incorporados em virtude de decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 96.000.63996, na folha de junho/2009. Posteriormente o processo foi encaminhado a Coordenação-Geral de Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos do Ministério do Planejamento, para emitir

orientação acerca dos demais procedimentos a serem realizados. Processo nº 23068.006463/2009-42.

6.2. RECOMENDAÇÃO 002

Providenciar os pertinentes ressarcimentos ao Erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

→ Aguardar o retorno do processo encaminhado a Coordenação-Geral de Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos do Ministério do Planejamento.

6.3. RECOMENDAÇÃO 003

Abster-se de pagar vantagens judiciais decorrentes de planos econômicos ou de reestruturações funcionais de forma parametrizada, por meio de percentuais sobre parcelas salariais do servidor, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo dos Acórdãos nº 2.161/2005 - Plenário e nº 3.533/2006 - 2ª Câmara. Essas parametrizações somente devem ser implementadas se as sentenças judiciais expressamente assim determinarem.

→ Desde a publicação do Acórdão nº 2161/2005-TCU as decisões judiciais pagas via módulo SICAJ só podem ser pagas com valores nominais, cujo aumento só é possível quando há aumentos lineares.

6.4. RECOMENDAÇÃO 004

Adotar, o procedimento de absorver os valores das vantagens judiciais decorrentes de planos econômicos ou de reestruturações funcionais, sempre que forem estabelecidas novas tabelas de vencimentos básicos, decorrentes de aumentos não lineares, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo dos Acórdãos 531/2007 - 2ª Câmara a 535/2007 - 2ª Câmara, 2.161/2005 - Plenário e nº 3.533/2006 - 2ª Câmara. Essas absorções somente não devem ser implementadas se as sentenças judiciais expressamente assim determinarem.

→ Desde a publicação do Acórdão nº 2161/2005-TCU as decisões judiciais pagas via módulo SICAJ só podem ser pagas com valores nominais, cujo aumento só é possível quando há aumentos lineares.

7. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.8 - INTEMPESTIVIDADE NA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DE REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS

Setor Responsável: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

7.1. RECOMENDAÇÃO 001

Finalizar a apuração dos indícios de descumprimento do regime de dedicação exclusiva identificados. Nos casos em que for comprovado o descumprimento desse regime, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.864/2005 - Primeira Câmara (Relação 63/2005 - 1ª Câmara), itens 1.10 e 1.11, providenciar o ressarcimento ao Erário dos acréscimos remuneratórios recebidos pelos servidores a título de exercício de cargo em regime de Dedicação Exclusiva, de modo a enquadrar as suas remunerações ao caso especial de regime de tempo integral de quarenta horas semanais, no período em que for comprovado o exercício pelos interessados de outras atividades incompatíveis com o regime de dedicação exclusiva.

7.2. RECOMENDAÇÃO 002

Apurar, por meio do procedimento administrativo disciplinar sumário previsto no artigo 133 da Lei nº 8.112/1990, os indícios de acumulação ilícita de cargos públicos identificados, em obediência ao Parecer AGU nº GQ-145 e à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão nº 496/2002 - 2ª Câmara e dos Acórdãos nº 533/2003, nº

2.047/2004, nº 2.860/2004, nº 155/2005, nº 933/2005, nº 2.133/2005 e nº 544/2006, todos da Primeira Câmara.

→ A apuração esta sendo finalizada, conforme planilhas em anexo.

8. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.9 - INDÍCIOS DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NA GERÊNCIA OU NA ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADES PRIVADAS E INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR PROFESSORES DA UFES EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO ARTIGO 14 DO ANEXO AO DECRETO Nº 94.664/1987 .

Setor Responsável: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

8.1. RECOMENDAÇÃO 001

Finalizar a apuração dos casos identificados pela Comissão Sindicante, relacionando as situações de descumprimento de Dedicção Exclusiva, de Acúmulo de Cargos e da participação de servidores como sócio gerente de empresas. Para cada caso haverá necessidade de instauração de um procedimento próprio, conforme recomendações a seguir.

8.2. RECOMENDAÇÃO 002

Para os casos identificados de descumprimento de Dedicção Exclusiva instaurar processos administrativos individuais nos quais se propicie ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma do devido processo legal regulado pela Lei nº 9.784/1999, objetivando o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

8.3. RECOMENDAÇÃO 003

Para os casos identificados de acumulação de cargos, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, consoante dispõe o artigo 133 da Lei 8.112/90 - Rito Sumário.

8.4. RECOMENDAÇÃO 004

Nos casos de servidores participantes de gerência, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário.

8.5. RECOMENDAÇÃO 005

Otimizar esforços de forma a instaurar comissão permanente para verificação de situações análogas, de forma a proporcionar maior celeridade aos processos.

→ A apuração esta sendo finalizada, conforme planilhas em anexo.

9. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.5.11 - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UFES NA ADMINISTRAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO

Setor Responsável: Administração Superior

9.1. RECOMENDAÇÃO 001

Providenciar o ressarcimento ao Erário dos acréscimos remuneratórios recebidos pelo professor de matr. SIAPE nº 0294343, a título de exercício de cargo em regime de Dedicção Exclusiva de modo a enquadrar as suas remunerações ao caso especial de regime de tempo integral de quarenta horas semanais, no período em o interessado exerceu a administração da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, em obediência à reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.864/2005 - Primeira Câmara (Relação 63/2005 - 1ª Câmara), itens 1.10 e 1.11.

→ Com o devido respeito à CGU, mantemos o mesmo posicionamento anterior, pois consideramos que não existe impedimento legal para que o servidor em tela exerça a função de Diretor-Executivo da FCAA porque:

(1) o art. 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 não se aplica ao caso porque o servidor em questão não participa de licitação promovida pela UFES.

(2) o art. 117, inciso X, da Lei nº. 8.112/90 também não se aplica ao caso porque o impedimento nele contido se refere à administração de associação ou sociedade e a FCAA é uma fundação.

(3) O art. 14 do Decreto nº 94.664/87 impede apenas o exercício de atividade remunerada e a função que o servidor exerce na FCAA é não- remunerada.

(4) o art. 4º caput da Lei nº. 8.958/94 não se aplica ao caso porque o servidor, além de atuar como dirigente da FCAA, exerce normalmente as atividades de seu cargo na UFES, lecionando na graduação e no mestrado em História. Desse modo, a gerência da Fundação não acarreta prejuízo de suas atribuições funcionais.

(5) o art. 2º, inciso II, do Decreto nº. 6.170/2007 não se aplica ao caso porque este dispositivo legal proíbe que a UFES celebre convênio com entidade que tenha como dirigente um dirigente da UFES.

Considerando que o servidor em tela não é dirigente da UFES, entendemos que não existe nenhuma irregularidade."

9.2. RECOMENDAÇÃO 002

Abster-se de permitir a participação de servidores ativos da UFES na direção de fundações de apoio contratadas pela Universidade com fundamento na Lei nº 8.666/1993, principalmente de professores submetidos ao regime de dedicação exclusiva, haja vista contrariar o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, o artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/1990, o artigo 14 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987, o artigo 4º, "caput", da Lei nº 8.958/1994 e reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 56/2006 - Primeira Câmara e do Acórdão nº 2.731/2008 - Plenário.

→ Informamos que só há a participação de um professor na direção de fundações de apoio, e conforme explicitamos consideramos que não há impedimento.

10. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.7.3 - LIMITAÇÃO DE PUBLICIDADE EM CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Setor Responsável: Prefeitura Universitária

10.1. RECOMENDAÇÃO 001

Que a Unidade atente para o estabelecido no art. 17, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

→ Acatamos a recomendação.

11. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.7.4 - EDITAIS SEM ASSINATURA E RUBRICAS, CONTRARIANDO O CONTIDO NO ART.40, §1º, DA LEI Nº 8.666/93.

Setor Responsável: Prefeitura Universitária

11.1. RECOMENDAÇÃO 001

Que a Unidade atente para o contido no art.40, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

→ A recomendação foi acatada e providenciada.

12. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.7.5 - INEXISTÊNCIA DE PROJETO BÁSICO RELATIVO A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES - HUCAM

Setor Responsável: Prefeitura Universitária

12.1. RECOMENDAÇÃO 001

Que a Unidade atente para o contido no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, a fim de que todo e qualquer projeto básico elaborado contenha os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, que possibilitem a correta caracterização, mensuração e orçamentação da obra ou serviço que venha a ser executado.

→ Conforme recomendação da CGU foi providenciada a documentação de plantas e projeto básico.

12.2. RECOMENDAÇÃO 002

Que a Unidade proceda à complementação do projeto básico de forma a que dê suporte às obras que estão sendo executadas nas dependências do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM, decorrentes da Tomada de Preços Nº 027/2008-CPL/PU/UFES, indicando em planta os locais onde serão executadas, bem como a extensão das mesmas, a fim de que seja possível a devida correlação com os custos constantes da planilha orçamentária apresentada.

→ A recomendação foi acatada e providenciada. Documentação anexada às folhas 1266 a 1359 dos autos.

13. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.7.6 - COMPOSIÇÃO DE TAXA DE BDI INCLUINDO ITENS INDEVIDOS.

Setor Responsável: Prefeitura Universitária

13.1. RECOMENDAÇÃO 001

Abster-se de prorrogar, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 155/2007 - CPL/PU/UFES, por não caracterizar obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e promover novo certame licitatório.

→ Conforme recomendação foi providenciada nova contratação conforme abaixo:

Processo	Licitação	Empresa	Valor (R\$)	Contrato/vigência
017003/09-40	PE 218/2009	Emec Obras e Ser. Ltda. CNPJ: 36.020.014/0001-14	3.635.000,00	113/2009 10/12/09 a 10/12/2010

13.2. RECOMENDAÇÃO 002

Excluir do cálculo de BDI, em seus certames licitatórios, os tributos vedados pelo Acórdão TCU nº 325/2007 - Plenário, item 9.1.1, bem como percentuais de lucro não compatíveis com o ramo correlato de atividade econômica.

→ A UFES acata a recomendação da CGU e está atenta para que no julgamento das propostas de preços das licitantes participantes do Edital, estes tributos não sejam incluídos.

14. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.7.7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA EM EDITAL.

Setor Responsável: Prefeitura Universitária

14.1. RECOMENDAÇÃO 001

Que a Unidade atente para a estrita obediência às cláusulas contidas nos editais de seus certames licitatórios, conforme determina o art.41 da Lei nº 8.666/93, bem como adote, quando for o caso, o procedimento constante do art. 48, § 3º, do mesmo dispositivo legal, conforme a seguir:

"Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a

apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

→ A Prefeitura Universitária acata a recomendação da CGU da UFES e está atenta no cumprimento das normas de licitações e contratos em conformidade com a Lei 8666/93.

15. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.8.1 - CONTRATO FIRMADO COM FUNDAÇÃO DE APOIO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM CUSTOS OPERACIONAIS INDEVIDOS E INDÍCIO DE LUCRO AUFERIDO POR ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Setor Responsável: Administração Superior

15.1. RECOMENDAÇÃO 001

Nos termos da Cláusula Quarta, Subcláusulas Segunda e Quinta do contrato nº 40/2008, igualmente presentes nos outros instrumentos contratuais firmados com a referida fundação de apoio, recomendamos proceder à auditoria dos dados para verificação da exatidão e aceitabilidade dos valores de custos operacionais anuais da FCAA nos últimos 5 anos, mediante sindicância ou auditoria interna, com o apoio de firma de auditoria independente, caso necessário.

15.2. RECOMENDAÇÃO 002

Levantar o montante total repassado pela UFES à FCAA, o montante ressarcido pela UFES à FCAA a título de ressarcimento de custos operacionais e o montante recolhido pela FCAA à conta única da UFES nos últimos 5 anos, em todos os instrumentos contratuais firmados com esta entidade vigentes neste período, por meio de consulta ao sistema SIAFI e exame das prestações de contas porventura apresentadas, discriminando os valores por exercício e por instrumento contratual.

→ Solicitamos a colaboração da Auditoria Interna, porém, por falta de servidores no Setor não foi possível realizar o trabalho no exercício de 2009.

16. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.8.2 - DIVERGÊNCIAS ENTRE O NÚMERO DE CONTRATADOS ESTIPULADO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL E O NÚMERO REAL DE CONTRATADOS CONSTANTE NA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP

Setor Responsável: Prefeitura Universitária

16.1. RECOMENDAÇÃO 001

Recomendamos que a UFES passe a fazer constar dos processos mencionados, além das GFIP's cujo tomador é a Universidade, as GFIPs que contemplem os trabalhadores porventura utilizados como reserva técnica, devidamente identificados, além de implementar controle de frequência mensal devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

→ A recomendação foi acatada e providenciada

17. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.8.3 - TERCEIRIZAÇÃO INDEVIDA DE CARGO DO QUADRO DE SERVIDORES DA UFES

Setor Responsável: Departamento de Contratos e Convênios

17.1. RECOMENDAÇÃO 001

Abster-se de manter execução indireta de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da UFES.

→ O contrato que teve seu vencimento em 30.09.2009, não foi renovado.

18. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.8.6 - CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE FUNDAÇÕES DE APOIO PARA O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/1993

Setor Responsável: Administração Superior

18.1. RECOMENDAÇÃO 003

Reiteramos as recomendações consignadas no item 3.1.7.4 do Anexo I ao Relatório de Auditoria nº 208484, referente à auditoria de gestão do exercício de 2007, quais sejam:

"RECOMENDAÇÃO: 001

Abster-se de contratar fundações de apoio ou entidade congênera, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, para executar, mesmo que indiretamente, atividades de cunho meramente administrativo em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, compreendendo o gerenciamento financeiro dos projetos, a realização de licitações, firmas de contratos, compra de bens e pagamentos de diárias e adotar as medidas necessárias para que a execução de tais atividades seja feita pelo seu próprio pessoal, por meio da manutenção e aperfeiçoamento da sua estrutura organizacional, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão nº 908/1999 - Plenário e dos Acórdãos nº 61/2003 - Plenário, nº 3.541/2007 - 2ª Câmara, nº 1.026/2007 - Plenário e nº 30/2008 - Plenário.

RECOMENDAÇÃO: 002

Abster-se de renovar os contratos identificados, bem como outros que tenham a mesma natureza ou objeto, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

RECOMENDAÇÃO: 003

Contratar fundações de apoio para a execução de projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, apenas quando, concomitantemente, estiverem presentes os seguintes requisitos, que devem ser comprovados nos processos de dispensa de licitação pertinentes:

a) houver nexos entre o objeto contratado e a natureza/objetivo social da instituição contratante e o objeto contratual estiver diretamente relacionado ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional

(Acórdão nº 61/2003 - Plenário);

b) a contratada possuir estrutura que lhe possibilite cumprir, pessoalmente, as obrigações do contrato, vedada a subcontratação ou sua execução indireta (Decisão nº 30/2002 - Plenário);

c) se for o caso, quando o produto do projeto de desenvolvimento institucional resultar um efetivo aprimoramento da Universidade, caracterizado pela melhoria mensurável da eficácia e eficiência no desempenho de suas atribuições (Acórdão nº 197/2007 - Segunda Câmara).

RECOMENDAÇÃO: 004

Formalizar os instrumentos contratuais com as fundações de apoio com observância das Leis 8666/1993 e 8958/1994, com inclusão das cláusulas legalmente exigidas, em particular: identificação clara e precisa do objeto contratado, com discriminação detalhada dos serviços abrangidos, suas características e quantidades (art. 55, inciso I); especificação do valor contratado e das condições de pagamento (art. 55, III); vedação da possibilidade de subcontratação ou execução indireta de serviços nos contratos firmados com dispensa de licitação amparada no inciso XIII do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8666/1993, em obediência à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo da Decisão 138/1998 - Plenário e do Acórdão nº 197/2007 - Segunda Câmara."

→ Com relação a recomendação 01 e 02:

Conforme justificado em cada processo, quando da contratação de uma fundação de apoio, consideramos que as atividades ali contratadas, se enquadram no conceito legal de “dar apoio”, constante do caput do art. 1º da Lei nº 8.958/95.

Estamos, porém, aguardando ato normativo por parte do Ministério da Educação, regulamentando o relacionamento das IFES com as suas fundações de apoio, em atendimento ao Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Com relação a recomendação 03 e 04, as mesmas já foram acatadas pela UFES.

→ Quanto as recomendações 001 e 002 a Universidade continua aguardando ato normativo do MEC e quanto às recomendações 003 e 004 as mesmas já foram acatadas.

19. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.8.7- AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS CONTRATADOS COM OS PRATICADOS NO MERCADO NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DAS FUNDAÇÕES DE APOIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/1993

Setor Responsável: Administração Superior

19.1. RECOMENDAÇÃO 001

Demonstrar, nos processos de dispensa de licitação, a compatibilidade dos custos operacionais das fundações de apoio, contratadas com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, com os valores praticados no mercado, inclusive com os custos operacionais de outras fundações de apoio, em obediência ao artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 e à determinação do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão nº 2.193/2007, item 9.5.2. A comprovação dessa compatibilidade deve ser realizada por meio de pesquisa de preços a no mínimo três fornecedores distintos, cujos documentos comprobatórios devem ser anexados aos pertinentes processos de dispensa de licitação.

→ Já implementamos a recomendação, visto que expedimos aos diversos setores da UFES o Memorando Circular nº 12/2009-GR, de 29.05.2009, solicitando a pesquisa de valor dos custos operacionais realizada em pelo menos três entidades fundacionais, o que vem sendo acotado..

19.2. RECOMENDAÇÃO 002

Abster-se de ratificar dispensas de licitação para a contratação de fundações de apoio com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 sem o prévio conhecimento dos custos operacionais da contratada e sem a demonstração da compatibilidade desses custos com os preços praticados no mercado, em obediência ao artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 e à determinação do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão nº 2.193/2007, item 9.5.2.

→ As mesmas foram acatadas pela UFES

20. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.9.2 - AUSÊNCIA DE REGISTRO DE TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIOS FIRMADOS COM FUNDAÇÕES DE APOIO

Setor Responsável: Departamento de Contratos e Convênios

20.1. RECOMENDAÇÃO 001

Recomendamos registrar e publicar os convênios e respectivos termos aditivos na forma prevista pelo Decreto nº 6.170/2007.

→ As mesmas já foram acatadas pela UFES

20.2. RECOMENDAÇÃO 002

Abster-se de celebrar e manter convênios com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou

companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, em obediência ao Decreto nº 6.170/2007, art. 2º, inciso II.

→ Com relação a recomendação, consideramos que não existe impedimento legal, visto que o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº. 6.170/2007 não se aplica ao caso porque este dispositivo legal proíbe que a UFES celebre convênio com entidade que tenha como dirigente, um dirigente da UFES. Considerando que os dirigentes das fundações de apoio não são dirigentes da UFES, entendemos que não existe nenhuma irregularidade.

21. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.9.3 - AUSÊNCIA DE REGISTRO DE CONVÊNIO FIRMADO COM FUNDAÇÃO DE APOIO

Setor Responsável: Departamento de Contratos e Convênios

21.1. RECOMENDAÇÃO 001

Recomendamos registrar e publicar os convênios e respectivos termos aditivos na forma prevista pelo Decreto nº 6.170/2007.

→ As mesmas foram acatadas pela UFES

21.2. RECOMENDAÇÃO 002

Abster-se de celebrar e manter convênios com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, em obediência ao Decreto nº 6.170/2007, art. 2º, inciso II.

→ As mesmas foram acatadas pela UFES

22. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.9.4 - CONVÊNIOS FIRMADOS DE FORMA CRUZADA COM FUNDAÇÃO DE APOIO

Setor Responsável: Departamento de Contratos e Convênios

22.1. RECOMENDAÇÃO 001

Recomendamos, no caso de transferências voluntárias que envolvam recursos do orçamento federal ou arrecadados mediante depósito na conta única da Unidade, firmar um único instrumento com a definição adequada de concedente, conveniente e interveniente(s) se for o caso, e respectivas responsabilidades, nos termos do Decreto nº 6.170/2007, e evitar a celebração de instrumentos cruzados com as entidades.

→ As mesmas foram acatadas pela UFES

23. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.9.5 - AUSÊNCIA DE PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL NO TERMO DE REFERÊNCIA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Setor Responsável: Administração Superior

23.1. RECOMENDAÇÃO 001

Determinar às entidades públicas ou privadas que, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, estabeleçam preços máximos aceitáveis em pregões eletrônicos, com base em termos de referência que contenham valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, em atendimento ao art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, e art. 9 § 2º do Decreto nº 5.540/2005.

→ As mesmas foram acatadas pela UFES

24. Item do Relatório de Auditoria: 2.2.2.1 - AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Setor Responsável: Administração Superior

24.1. RECOMENDAÇÃO 001

Disponibilizar, nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, a situação do cumprimento das recomendações efetuadas pelo Controle Interno, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 57/2008 e respectivas Decisões Normativas correlatas, bem como às Portarias anuais da CGU, que regem o processo de prestação de contas, vigentes em cada exercício.

→ As mesmas foram acatadas pela UFES

17 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	017.050/2005-9	672-13/2009/P	9.2	DE	0579/2009-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Descrição da Deliberação:					
9.2. apurar a responsabilidade de servidores pela acumulação de cargos de professor optante pelo Regime de Dedicção Exclusiva, se necessário, instaurar sindicância ou PAD, bem como providenciar a devolução dos valores recebidos indevidamente.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Para os servidores listados, as providências já haviam sido tomadas pela UFES.</p> <p>- servidor matricula 0294324 – Proc.23068.12565/2006-95 respondeu a PAD c/ penalidade de advertência e ressarcimento ao Erário.</p> <p>- servidor matricula 0297813- Proc. 23068.6576/2004-16, respondeu a PAD c/penalidade de advertência e ressarcimento ao Erário.</p> <p>Servidor Matricula 1478528- foi comprovado o seu desligamento da Prefeitura Municipal da Serra.</p> <p>Servidor matricula 1457344 – redistribuído para a Universidade Federal Fluminense.</p> <p>Servidor matricula 1460445 – foi comprovado seu desligamento junto a PMRJ</p> <p>Servidor matricula 0412965 – foi comprovado seu desligamento da PM Uberlândia.</p> <p>OBS: Através do Ofício nº 605/2009-GR, de 17.09.09, foi encaminhado a SEFIP/TCU cópia dos documentos e informações das providências adotadas pela UFES.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Determinação do TCU foi cumprida e os servidores não acumulam cargos indevidamente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator positivo: o TCU auxiliou de maneira muito eficaz a Instituição no cumprimento do Decreto nº 94.664 de 1987 no que tange a acumulação indevida de cargos quando o servidor está investido em Regime de Dedicção Exclusiva.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	008.795/2008-4	2290-14/2009/2	1.4.1	DE	367-TCU/SECEX-ES
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Descrição da Deliberação:					
Promova as gestões necessárias à substituição de médicos e outros empregados terceirizados que exerçam irregularmente atividades finalísticas no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes por servidores ou empregados previamente aprovados em concurso público, em obediência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o Acórdão 1.520/2006 - TCU – Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete do Reitor					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Respondido ao TCU através do Of. 336/2009-GR, de 03.06.2009: Em 28/02/2008, através do Of. 067/2008-GR, foi solicitado ao Ministério da Educação autorização p/ realização de Concurso Público p/ preenchimento de cargos de servidores do HUCAM visando substituir os servidores terceirizados. Através do Of. 335/2009-GR, de 03.06.09, foi reiterada a solicitação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando autorização do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					
Análise crítica positiva da recomendação.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	012.374/2008-9	2736-17/2009/2	1.4.1	CI	10767-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Descrição da Deliberação:					
1.4.1 – tornar disponível no sistema SISAC novo ato de concessão de aposentadoria do servidor de CPF 071.287.117-91 sem Inclusão da VPNI instituída pela Lei 10.698/2003.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Conhecimento e anotações no sistema SISAC e nas pastas funcionais.					
Síntese dos resultados obtidos					
Nova ficha SISAC e anotações nas pastas funcionais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise crítica positiva do fator: Publicação de Acórdão julgador de atos de admissão: Ciência do término do controle externo e interno sobre os atos elencados no acórdão, principalmente no que tange à sua legalidade e legitimidade.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	029.226/2007-3	3588-22/2009/2	1.4.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Descrição da Deliberação:					
1.4.1. Determinar a UFES que ultime, no prazo de 60 dias, o julgamento dos processos administrativos disciplinares de professores Relacionados no item 1.5.1.2 do Anexo I ao Relatório de Auditoria de Gestão 189700 da CGU/ES, em razão do exercício de atividade Remunerada simultaneamente ao regime de dedicação exclusiva.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete do Reitor					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Através do Of. 797/200/2009-GR, de 07.12.09, foi oficializado à SECEX das seguintes providências adotadas: - Foi encaminhado demonstrativo das apurações efetuadas pela UFES; - Por equívoco, algumas situações não foram devidamente apuradas, conforme alertado pela Auditoria Interna da UFES, motivo pelo qual encaminhamos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a existência de outro vínculo, conforme consta do Processo nº 23068.25630/200-54 – Portaria nº 093/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Conhecimento das determinações do TCU e aguardando a apuração por parte da Comissão Processante.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise crítica positiva do fator, com a publicação de Acórdão julgador. Ciência acerca das medidas a serem adotadas.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	004.231/2009-0	4035-26/2009-1	9	RE	12741-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Descrição da Deliberação:					
9.5. Recomendar a emissão de novo ato de aposentadoria em virtude de pagamento equivocado de VPI.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Providenciado os devidos ajustes, atualizando os formulários abono provisório e SISAC, proporcionando a Vantagem Pecuniária individual. OBS: Resposta enviada a SEFIP/TCU, através do Of. 572/2009-GR, de 31.08.2009					
Síntese dos resultados obtidos					
Retificação de ato de aposentadoria.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise crítica positiva do fator: Publicação de Acórdão julgador de atos de aposentadoria: Ciência e retificação de equívoco de lançamento de valores (VPI) em desconformidade com os Acórdãos TCU.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	028.085/2008-7	5252-35/2009/2	1	DE	13948-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					425
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1 – Considerar ilegal a pensão civil instituída por Nilson Roberto Bride em favor de Marisa Castro Neves e Camila Neves Bride, negando registro ao ato nº 1-079050-0-05-2006-000027-4.</p> <p>9.5.2 – diligencie a UFES com o objetivo de obter elementos que julgar necessários à análise dos quintos que integram a pensão instituída por Euro Xavier Suzano.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Através do Of. 697/2009-GR, de 03.11.09, foi oficializado o TCU das seguintes providencias adotadas:</p> <p>9.1 – comprovante de alteração do registro da pensão relativo à beneficiária Camila Neves Bride, com laudo da Junta Médica Pericial /UFES, atestando que a mesma foi considerada como portadora de retardo mental e incapaz de exercer atividade laborativa, ou seja, de manter sua subsistência. Essa incapacidade se refere desde a infância. Foi também providenciado acerto no percentual de tempo de serviço: enviado planilha de débito às duas pensionistas e fichas financeiras comprobatórias de débito ao erário, relativamente a diferença de 22% para 19%. Nova fica SISAC livre da irregularidade apontada.</p> <p>9.5.2 – Através do Of. 761/2009-GR, de 24.11.09, foi enviado ao TCU, cópia das decisões judiciais as quais garantem a manutenção do pagamento das vantagens recebidas pelo instituidor de pensão Euro Xavier Suzano.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Conhecimento e anotações nas pastas funcionais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Análise crítica positiva do fator, com a publicação de Acórdão julgador.</p> <p>Ciência do término do controle externo e interno sobre os atos de aposentadoria elencados no acórdão, principalmente no que tange à sua legalidade e legitimidade.</p>					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	001.582/2009-1	5566-34/2009-1	9	DE	1578/2009-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. Considerar ilegais atos de concessão de aposentadoria de Aprígio da Silva Freire e Celso Bichara Saade;</p> <p>9.3. Dispensar ressarcimento pelos inativos das quantias indevidamente recebidas em boa fé, consoante o disposto do enunciado 106;</p> <p>9.4.1 Faça cessar os pagamentos dos atos ora impugnados; Faça a devida comunicação aos interessados. Na forma do artigo 262 § 2º do R.I. do TCU, emitir novos atos a serem submetidos ao TCU</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Retificação apresentada por meio de planilhas contendo os novos valores. Suspensão dos pagamentos impugnados. Notificação dos interessados para apresentação de defesa.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Retificação de valores apontados em desconformidade com Acórdão TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Análise crítica positiva do fator: Publicação de Acórdão julgador de atos de aposentadoria.					

18 ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTOS, CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PRATICADAS NO EXERCÍCIO.

ATOS	QUANTIDADES (1)	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão	508	850
Desligamento	214	317
Aposentadoria	81	382
Pensão	22	100

Considerações acerca dos quantitativos informados no quadro:

1. A quantidade de atos praticados no exercício 2009 foi obtida do arquivo espelho SIAPE referente à folha de pagamento de dezembro/2009.
2. Possíveis divergências entre os números de admissões no exercício (SIAPE) e os atos de admissão no SISAC devem-se ao fato de as diferenças existentes em 2008 terem sido sanadas em 2009, além disso, há 11 processos de admissão de 2009 que foram lançados no SIAPE em 2009 e serão lançados no SISAC em 2010.
3. Os dados apresentados consideram: Processos Diligenciados no ano de 2009 e Diligências em andamento de anos anteriores, inseridos no Sistema SISAC/TCU, em 2008. Porém, por questões de ordem técnica, as fichas SISAC de 2008 (digitadas, com mensagem de ausência de erros, devidamente encaminhadas à CGU/PR-ES) desapareceram do sistema, tendo que ser novamente digitadas no SISAC no ano de 2009; - Processos de Aposentadorias e Pensões concedidas no período de 1991 a 1993, não encaminhados ao Controle Interno (período de transição entre Ciset/MEC e DFC/MF-ES (Delegacia Federal de Controle vinculada ao Ministério da Fazenda – Regional Espírito Santo), precursoras da atual CGU/PR-ES, tendo sido alvo de Relatório de Auditoria da atual CGU/PR-ES que ultimou prazo para inserção de dados no SISAC, com recomendações de adequar toda a documentação dos processos que instruídos de acordo com a Resolução 255/91 do TCU, fossem encaminhados de acordo com a Instrução Normativa 44/2002; - Processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões do ano de 2009 e Processos de Desligamento em decorrência de falecimento em atividade, exoneração e vacância por posse em outro cargo inacumulável.

19 REGISTRO ATUALIZADO NOS SISTEMAS SIASG E SICONV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153046, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Por ser verdade firmo o presente,

Vitória 31 de dezembro de 2009.


Sebastião Sávio Simonato
Diretor do Departamento de Contratos
e Convênios - UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153047, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Por ser verdade firmo o presente,

Vitória 31 de dezembro de 2009.


EMILIO MAMERI NETO
Diretor Superintendente-HUCAM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153048, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Por ser verdade firmo o presente,

Vitória, 31 de dezembro de 2009.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Amélia Lopes Lima', written over a faint circular stamp.

Amélia Lopes Lima
Diretora do Restaurante Universitário
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153049, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008. Por ser verdade firmo o presente.

São Mateus, 31 de dezembro de 2009

Renato Pirola
Diretor do CEUNES/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem de direito, que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria, referentes à Unidade Gestora/UASG 153050, firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Por ser verdade firmo o presente,

Vitória 31 de dezembro de 2009.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'José Tarcísio da Silva Oliveira'.

José Tarcísio da Silva Oliveira
Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal do Espírito Santo

20 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO		153046	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	VITÓRIA (ES)	Data	31 de dezembro de 2009
Contador Responsável	Murilo Lopes Sousa	CRC nº	(ES) 5172

21 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

O relatório que a UFES apresentou permite conhecer indicadores, agora ampliados, sobre o perfil institucional, notadamente o de natureza administrativa e financeira, o que possibilita, de alguma forma, inferir algumas conclusões. Os números, todavia, não traduzem as complexidades das relações e dos processos que envolvem uma instituição com a característica e especificidades da Universidade. Ou seja, a Universidade, instituição secular, resulta de uma construção coletiva, e deve estar em sintonia com a sua contemporaneidade e identificada com os reclames da sociedade. Esta visão extrapola a frieza dos dados quantitativos, ressaltando o aspecto qualitativo e a efetividade da ação institucional.

Pela sua natureza e característica, a Universidade supera as crises e mantém-se focada na sua Missão maior, que é gerar avanços nos campos do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, além das ações de assistência e apoio ao desenvolvimento cultural. Nesse contexto, aproximar parceiros e interagir com a sociedade é fundamental para assegurar o alcance dos objetivos.

Os Planos e Programas governamentais que estimulam e fomentam o desenvolvimento das atividades fim seguem seu curso, ao mesmo tempo, em que amplia-se o leque de Ações Governamentais e aprofunda-se o espectro de atuação institucional. As dificuldades são superadas e os resultados não deixam margens de dúvidas sobre o acerto e a segurança quanto ao norte seguido.

Renova-se o compromisso, e, com base nos fatos presentes e desafios, procura-se construir um futuro que se traduza na melhor formação educacional, profissional e cidadã dos seus formandos, de forma a contribuir para o desenvolvimento da Nação e para a construção de uma sociedade, sobretudo mais justa e mais equânime.

22 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Tabela 114: Quadro detalhado dos contratos de terceirização de serviços, informando valor, tipo de serviço prestado e quantidade de pessoas envolvidas da Unidade Consolidadora.

Descrição	2007		2008		2009	
	Empresas/Serviços	Despesa	Qtd.	Despesa	Qtd.	Despesa
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						
Pessoal Terceirizado Limpeza - BRASLIMP	2.014.378,18	218	2.588.283,42	213	3.162.113,35	225
Pessoal Terceirizado Vigilância - PLANTÃO	620.000,00	148	3.623.813,69	135	5.166.258,30	160
SUB-TOTAL	2.634.378,18	366	6.212.097,11	348	8.328.371,65	385
APOIO ADMINISTRATIVO						
Apoio Administrativo - Recepcionista - FANTON	397.504,35	39	524.518,80	36	586.656,69	38
Apoio Administrativo - Motorista - SERVIP RH	30.893,51	13	191.895,13	15	276.996,22	15
Apoio Administrativo - Portaria - TASA	443.368,92	46				
Apoio Administrativo - Portaria - CONSERVO			280.251,28	39		
Apoio Administrativo - Portaria - CONSERVO			81.102,41			
Apoio Administrativo - Portaria - APOIO					292.698,38	52
APOIO ADMINISTRATIVO – OUTRAS ATIVIDADES						
Outras Atividades - Restaurante cozinheiro, açougueiro, etc. - FANTON .	215.074,73	35	493.897,80	35		
Outras Atividades - Restaurante cozinheiro, açougueiro, etc. - VANGUARDA .					937.618,36	74
Outras Atividades - Apoio para funcionamento do Teatro e Cinema – VENTURINI .	129.409,02	8	152.335,20	8	158.914,39	6
SUB-TOTAL	1.216.250,53		1.724.000,62		2.252.884,04	
TOTAL	3.850.628,71	507	7.936.097,73	481	10.581.255,69	570

Tabela 115: Quadro detalhado dos contratos de terceirização de serviços, informando valor, tipo de serviço prestado e quantidade de pessoas envolvidas da Unidade Consolidada.

Descrição	2007		2008		2009	
	Empresas/Serviços	Despesa	Qtd.	Despesa	Qtd.	Despesa
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						
Pessoal Terceirizado Limpeza - AGA	2.164.809,80	114	-	-	-	-
Pessoal Terceirizado Vigilância - FIBRA	-	-	1.776.090,41	114	-	-
Pessoal Terceirizado Vigilância - EXCELLENCE	-	-	-	-	2.889.590,50	130
SUB-TOTAL	2.164.809,80	114	1.776.090,41	114	2.889.590,50	130
APOIO ADMINISTRATIVO						
Apoio Administrativo – PROMATRE	3.724.440,29	238	-	-	-	-
Apoio Administrativo – EXPRESS	-	-	4.552.342,02	238	-	-
Apoio Administrativo – EXPRESS	-	-	-	-	5.651.564,31	278
SUB-TOTAL	3.724.440,29	238	4.552.342,02	238	5.651.564,31	278
APOIO ADMINISTRATIVO – OUTRAS ATIVIDADES						
Outras Atividades – Anestesista – ASA	1.292.071,64	13	-	-	-	-
Outras Atividades – Anestesista – APSA	-	-	1.158.770,75	13	-	-
Outras Atividades – Anestesista – APSA	-	-	-	-	1.836.256,86	14
Outras Atividades – Nutrição – PRUDENTE	950.431,37	64	-	-	-	-
Outras Atividades – Nutrição – PRUDENTE	-	-	1.065.058,09	64	-	-
Outras Atividades – Nutrição – MARKAR	-	-	-	-	999.504,93	64
SUB-TOTAL	2.242.503,01	77	2.223.828,84	77	2.835.761,79	78
TOTAL	8.131.753,10	429	8.552.261,27	429	11.376.916,60	486

Tabela 116: Quadro detalhado de recursos humanos à disposição da IFES, informando a quantidade de pessoal terceirizado, temporário e efetivos, e demonstrando a relação entre a lotação atual, a aprovada e a ideal.

Descrição:	2007		2008		2009	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd (2)	Despesa (3)
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade.	3270	119.630.307,97	3410	135.398.399,18	3455	173.446.154,53
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade.	1	24.700,08	1	24.700,08	1	24.404,66
Total Pessoal Próprio	3271	119.655.008,05	3411	135.423.099,26	3456	173.470.559,19

Descrição:	2007		2008		2009	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd (2)	Despesa (3)
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo.	4	188.726,66	8	247.603,15	7	394.194,60

Descrição:	2007		2008		2009	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd (2)	Despesa (3)
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993).	370	2.398.699,84	346	2.432.695,27	245	4.181.629,07

Descrição:	2007		2008		2009	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd (2)	Despesa (3)
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus.	-	-	-	-	-	-
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus.	-	-	1	14.918,46	1	32.127,27
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade.	-	-	1	14.918,46	1	32.127,27

Descrição:	2007		2008		2009	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd (2)	Despesa (3)
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus.	7	183.601,90	9	304.423,53	9	374.204,27
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus.	17	648.833,27	18	813.570,02	14	855.470,48
Total Pessoal cedido pela Unidade.	24	832.435,17	27	1.117.993,55	23	1.229.674,75

Descrição:	2007		2008		2009	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd (2)	Despesa (4)
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade (1).	-	-	2.431	-	2.842	142.225.664,90
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade.	-	-	870	-	890	33.206.302,55
Total Geral.	-	-	3.301	-	3.732	175.431.967,45

Descrição:	2007		2008		2009	
	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Pessoal Terceirizado Vigilância/Limpeza	480	4.799.187,98	462	7.988.187,52	515	11.217.962,15
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	336	4.596.207,07	328	5.630.109,64	383	6.807.915,60
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	107	1.294.915,12	107	1.711.291,09	144	2.096.037,68
Área fim	13	1.292.071,64	13	1.158.770,75	14	1.836.256,86
Total Pessoal Terceirizado + Estag						

Observações:

(1) Considerou-se para efeito de envolvimento com ações finalísticas, todo o pessoal lotado nas unidades acadêmicas (CAR, CCA, CCS, CCE, CCHN, CCJE, CE, CEFD, CEUNES, CT) e alguns Órgãos Suplementares (ITUFES E IOUFES) de apoio ao ensino, acrescidos de 70% do pessoal lotado no Hospital Universitário. Situação em 31/12/2009. Planilha de cálculo no Anexo II.

(2) O quantitativo informado na coluna Qtd refere-se ao número de servidores no final do exercício -31/12/2009.

(3) Despesas foram calculadas com base no somatório da remuneração mensal dos servidores em cada situação ao longo do ano de 2009 (valores expressos em R\$).

(4) Despesas com pessoal envolvido em ações finalísticas e de suporte foram calculadas com base no somatório das remunerações mensais ao longo do ano dos servidores ativos na folha de pagamento de dez/2009 (valores expressos em R\$). Planilha de cálculo no Anexo III.

Obs: Os valores desembolsados ao longo do ano para o pagamento de terceirizados não correspondem necessariamente aos números de terceirizados existentes na data considerada para o Relatório de Gestão (dez/2009), uma vez que podem ocorrer durante o exercício pagamentos de faturas cujos contratos são de períodos anteriores.

d) Relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à IFES envolvidos em cada projeto.

FAHUCAM			
Nº do Contrato	Objeto de Contrato	Vigência Contrato	Valor do Contrato
40/09	Prestar apoio ao projeto de pesquisa denominado "Genética do Câncer de Mama: mutações do Gene TP53 como fator de risco para o câncer de mama."	12/05/2009 até 12/05/2011	120.000,0

(continuação da tabela anterior)

FAHUCAM			
70/09	Projeto do Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” Especialização em Bases Fisiológicas do Exercício Físico e do Treinamento Desportivo.	04/08/2009 até 04/02/2012	162.000,00
126/2009	Prestar apoio ao Projeto de Extensão denominado “Restauração de pinturas do acervo do Palácio Anchieta e residência do governador”.	22/12/2009 até 21/05/2011	87.300,00
FEST			
Nº do Contrato	Objeto de Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato
25/09	Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de extensão universitária “Avaliação de alternativas tecnológicas para implementação do serviço de voz cooperativo da CESAN”	28/01/09 até 30/06/09	20.622,60
42/09	Prestação de apoio ao gerenciamento dos recursos relativos ao projeto de pesquisa “EVOLUÇÃO DA PLATAFORMA LIGHTPAD EM DIREÇÃO ÀS REDES OTN/ASON/GMPLS”.	15/05/2009 até 15/05/2010	264.178,92
46/09	Prestar apoio à execução do projeto de extensão “Formação na metodologia Escola Ativa e Plano de Desenvolvimento da Escola” para os técnicos da Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação doravante denominado Projeto.	26/05/2009 até 26/11/2010	1.169.868,00
FCAA			
Nº do Contrato	Objeto de Contrato	Vigência do Contrato	Valor do Contrato
01/09	Apoio ao projeto do curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” aperfeiçoamento para relações étnico-Raciais.	07/01/09 até 07/04/10	150.000,00
29/09	Apoio ao projeto de extensão “formação continuada de professores do pro – jovem Campo – saberes da terra”	23/03/09 até 23/03/11	718.000,00
45/09	Prestação de apoio, por parte da contratada, ao projeto de desenvolvimento do Centro Tecnológico da UFES para o quadriênio 2009-2012.	29/05/2009 até 29/05/13	1.231.513,55
47/09	Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de extensão intitulado “Conferências Municipais de Educação”.	02/06/2009 até 02/06/10	308.000,00

(continuação da tabela anterior)

FCAA			
56/09	Apoio por parte da contratada à execução da prestação dos serviços de manutenção e operação do POP/ES da rede nacional de ensino e pesquisa.	25/06/2009 até 25/02/10	93.384,64
58/09	Execução e gerenciamento dos recursos do “Curso de Pós Graduação em História Afro-Brasileira: Trajetórias da cultura Negra”.	01/07/2009 até 01/07/11	142.750,00
75/09	Apoio ao “Projeto de Extensão: Corpo humano: uma abordagem anátoma-funcional para iniciantes.	25/08/09 até 24/08/12	5.089,95
079/09	Prestar apoio por parte da CONTRATADA ao “projeto de desenvolvimento de pesquisa técnica visando desenvolver um conjunto de especificações técnicas de modo a orientar a evolução da plataforma LightPad em direção às Redes Ópticas de Nova Geração.	14/09/2009 até 13/09/10	332.149,77
089/2009	Prestação de serviço de apoio à execução e gerenciamento dos recursos do Projeto de extensão.	20/10/2009 até 19/10/10	461.193,00
94/2009	Prestação e serviço de apoio ao gerenciamento do projeto de ensino Pós Graduação “Lato Sensu” em saúde coletiva.	29/10/2009 até 28/04/10	155.232,00
106/2009	Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de extensão “escola que protege – 2009”	27/11/2009 até 27/03/11	307.272,72

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins previstos na Lei nº. 8.730, de 10 de novembro de 1993, e nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, que os integrantes do Rol de Responsáveis da Universidade Federal do Espírito Santo, apresentaram suas respectivas declarações de bens e rendas.

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2009.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vera Lúcia Saade Ribeiro'.

Vera Lúcia Saade Ribeiro
Diretora Geral
Departamento de Recursos Humanos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rubens Sérgio Rasselli'.

Rubens Sérgio Rasselli
Reitor

RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO

Número do Processo	8459/2009-19
Tipo de Processo	Sindicância Administrativa
Ato Instaurador	Portaria
Número/Publicação do ato	1015/2009
Irregularidade/ilegalidade	Atividade/Recebimentos indevidos – docentes DE
Fato sob apuração	Atuação de servidores docentes DE em Projeto decorrente de Convênio com o INCRA
Situação do Processo	Concluído
Conclusão da Comissão	Arquivamento
Pena Aplicada	Sem penalidade
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação Atual	

Número do Processo	9438/2009-11
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Acumulação de cargo por servidor docente em DE
Situação do Processo	Concluído
Conclusão da Comissão	Arquivamento e devolução da gratificação DE
Pena Aplicada	Sem penalidade
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação Atual	

Número do Processo	9461/2009-13
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento de regime de DE
Situação do Processo	Concluído
Conclusão da Comissão	Arquivamento e devolução de gratificação DE
Pena Aplicada	Sem penalidade
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9445/2009-12
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Arquivamento e devolução da gratificação DE
Pena Aplicada	Sem penalidade
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9439/2009-65
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/Publicação do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Arquivamento e devolução da gratificação DE
Pena Aplicada	Sem penalidade
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9439/2009-65
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Arquivamento e devolução gratificação DE
Pena Aplicada	Sem penalidade
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9454/2009-11
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução gratificação DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9443/2009-23
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução gratificação DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9450/2009-25
Tipo de Processo	PAD

Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução de gratificação DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9441/2009-34
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução gratificação DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9460/2009-61
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução da DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9458/2009-91
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	60/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	9455/2009-58
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime de DE

Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	
Número do Processo	9449/2009-09
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	
Número do Processo	9441/2009-34
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	660/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Não
Recomendação de Instauração de TCE	Informação CGU
Tramitação	
Número do Processo	14416/2009-72
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	1434/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Abandono de cargo
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade
Pena Aplicada	Demissão
Remessa dos Autos	Não
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	

Número do Processo	64663/2008-39
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	200/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional/administrativa
Fato sob apuração	Apuração de responsabilidades funcionais e irregularidades na execução de contrato UFES(HUCAM) X AGA Loc.Veículos e Equipamentos Ltda.
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	CGU/MPU
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	
Número do Processo	7114/2009-48
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	1300/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Apuração de falha funcional em processos seletivos.
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e ressarcimento
Pena Aplicada	Advertência
Remessa dos Autos	
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	
Número do Processo	49080/2008-88
Tipo de Processo	Sindicância Administrativa
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	1459
Irregularidade/ilegalidade	Funcional/administrativa
Fato sob apuração	Apuração de infração ao art. 117, X 8112/90 – servidores 20 e 40 horas
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Arquivamento/abertura de PAD
Pena Aplicada	Sem penalidade
Remessa dos Autos	
Recomendação de Instauração de TCE	
Tramitação	PAD em tramitação
Número do Processo	1180/2009-12
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	84/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional/administrativa
Fato sob apuração	Responsabilidade na Liberação – cessão - informal do servidor público
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade
Pena Aplicada	Suspensão

Remessa dos Autos	
Recomendação de Instauração de TCE	Não
Tramitação	
Número do Processo	62956/2008-81 (49078/2008-17 e 51171/2008-83)
Tipo de Processo	Sindicância Administrativa
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	
Irregularidade/ilegalidade	Funcional e administrativa
Fato sob apuração	Apuração de relatório da CGU – descumprimento de carga horária e acumulação de cargos públicos por servidores da UFES
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Abertura de PAD
Pena Aplicada	
Remessa dos Autos	
Recomendação de Instauração de TCE	
Tramitação	PAD em andamento

Número do Processo	40954/2007-51
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	511/2008
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Abandono de cargo
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade
Pena Aplicada	Demissão
Remessa dos Autos	
Recomendação de Instauração de TCE	
Tramitação	

Número do Processo	59941/2008-36
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	244/2009
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento regime DE
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade e devolução da DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	Informação CGU
Recomendação de Instauração de TCE	
Tramitação	

Número do Processo	43844/2008-21
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	1213/2008
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Descumprimento de regime de DE
Situação do Processo	Concluído

Relatório da Comissão	Penalidade e devolução da DE
Pena Aplicada	Suspensão
Remessa dos Autos	
Recomendação de Instauração de TCE	
Tramitação	
Número do Processo	63097/2008-48
Tipo de Processo	PAD
Ato Instaurador	Portaria
Número/data do ato	1672/2008
Irregularidade/ilegalidade	Funcional
Fato sob apuração	Abandono de cargo
Situação do Processo	Concluído
Relatório da Comissão	Penalidade
Pena Aplicada	Demissão
Remessa dos Autos	
Recomendação de Instauração de TCE	
Tramitação	